

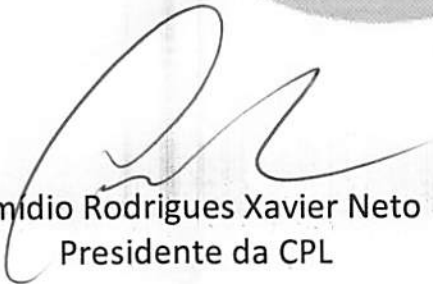


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

CANTANHEDE-MA	
PROC.	17.01001/2022
FLS.	500
RUB.	+

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

  
Emidio Rodrigues Xavier Neto  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	501
RUB.	✓

**Processo Administrativo nº 1701001/2022**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 004/2022

**Tipo:** Menor Preço Por Item

**objeto:** Registro de Preços para à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

## **HABILITAÇÃO da EMPRESA:**

**T. O. F. LIMA**

**CNPJ: 37.974.739/0001-04**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1703002 12022
FLS.	502
RUB.	

Pelo presente instrumento particular de alteração, TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº: 0203746220021 SSP-MA, emitido em 02/05/2019. e inscrito no CPF sob o nº: 036.136.133-52, Rua Doutor Manoel Godinho, S/N, Cond. Fit Vivare Residence, Bloco 02, Apt 104, Ipem Turu, CEP: 65065689, São Luís, Maranhão, EMPRESARIO INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de T. O. F. LIMA, com sede Avenida São Luís Rei de Franca, 00, Quadra10, Lote 01, Turu, CEP 65065-470 – São Luís, Estado do Maranhão, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE 21802126054, e inscrita no CNPJ sob nº. 37.974.739/0001-04, resolve, neste ato, alterar a inscrição nas condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por força do presente instrumento de alteração O Empresário Individual terá por objeto a realização de: 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3702-9/00 – ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE IMOVEL RESIDENCIAL) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 – COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSESSORIO DE USO DOMESTICO) 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE ALIMENTOS NAO PRECIVEIS) 4744-0/ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS) 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7810-8/00 - SELECAO E

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

T. O. F. LIMA

CANTANHEDE/MA  
Página 2 de 7  
PROC. 1701 001 / 202 2  
FLS. 503

AGENCIAMENTO DE MAODE - OBRA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIÓS E EM DOMICÍLIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS) 8130- 3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL), 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, 5620-1/04-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 7711-0/00-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8230-0/01-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Atividades Secundárias: CNAE nº 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, CNAE nº 4120-4/00 - construção de edifícios, CNAE nº 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de imóvel residencial), CNAE nº 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno, CNAE nº 4313-4/00 - obras de terraplenagem, CNAE nº 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE nº 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE nº 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água, CNAE nº 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE nº 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, CNAE nº 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (acessório de uso doméstico), CNAE nº 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, CNAE nº 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios, CNAE nº 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho, CNAE nº 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, CNAE nº 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE nº 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (venda de alimentos não perecíveis), CNAE nº 4744-0/ comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE nº 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE nº 4761-0/03 - comércio

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 1202 2
FLS.	509

varejista de artigos de papelaria, CNAE nº 4789-0/01 - comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, CNAE nº 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE nº 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório, CNAE nº 4789-0/99 - comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (venda de materiais descartáveis), CNAE nº 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE nº 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE nº 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra, CNAE nº 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios, CNAE nº 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e avenidas), CNAE nº 8130-3/00 - atividades paisagísticas, CNAE nº 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE nº 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, CNAE nº 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE nº 4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE nº 4669-9/99 - comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças (equipamentos de cozinha industrial), CNAE nº 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE nº 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos, CNAE nº 4761-0/01 - comércio varejista de livros, CNAE nº 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE nº 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE nº 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral, CNAE nº 5620-1/04-fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, CNAE nº 4924-8/00 - transporte escolar, CNAE nº 7711-0/00-locação de automóveis sem condutor, CNAE nº 8230-0/01-serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, CNAE nº 8230-0/02 - casas de festas e eventos.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**

O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma T. O. F. LIMA - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019), e usará a expressão TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)**

O capital é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida São Luís Rei de Franca, 00, Quadra10, Lote 01, Turu, CEP 65065-470 – São Luís, Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

Por força do presente instrumento de alteração, o Empresário Individual terá por objeto a realização de: 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3702-9/00 – ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4120-4/00

T. O. F. LIMA

PROC. 1701002/2022  
FLS. 508

- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE IMOVEL  
RESIDENCIAL) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO  
DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E  
REFRIGERACAO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-  
1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO  
ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 - COMERCIO  
ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE  
SEGURANCA DO TRABALHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS  
ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
(ASSESSORIO DE USO DOMESTICO) 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO  
LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA  
DE LATICINIOS E FRIOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE  
ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E  
BANHO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE  
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE  
PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS  
ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE ALIMENTOS  
NAO PRECIVEIS) 4744-0/ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS  
DE PAPELARIA 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E  
ARTESANATOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES  
DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA  
ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS) 4923-  
0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS  
COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7810-8/00 - SELECAO E  
AGENCIAMENTO DE MAODE - OBRA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM  
DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS  
ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS) 8130- 3/00 - ATIVIDADES  
PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO  
ADMINISTRATIVO 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL E GERENCIAL, 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS  
E ARTIGOS RECREATIVOS, 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE  
INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE  
LABORATORIOS, 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS  
(EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL), 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA  
ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,  
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4761-0/01 -  
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE  
PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE  
PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** Página 5 de 7  
**T. O. F. LIMA**

PROC.	170100112022
FLS.	502
OS.	PREPARADOS

MINERAL, 5620-1/04-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 7711-0/00-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8230-0/01-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Atividades Secundárias: CNAE nº 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, CNAE nº 4120-4/00 - construção de edifícios, CNAE nº 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de imóvel residencial), CNAE nº 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno, CNAE nº 4313-4/00 - obras de terraplenagem, CNAE nº 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE nº 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE nº 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água, CNAE nº 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE nº 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, CNAE nº 4759-8/99 - comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (acessório de uso doméstico), CNAE nº 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, CNAE nº 4721-1/03 - comercio varejista de laticínios e frios, CNAE nº 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho, CNAE nº 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, CNAE nº 4772-5/00 - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE nº 4729-6/99 -comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (venda de alimentos não perecíveis), CNAE nº 4744-0/ comercio varejista de materiais de construção em geral, CNAE nº 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE nº 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria, CNAE nº 4789-0/01 - comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, CNAE nº 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE nº 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório, CNAE nº 4789-0/99 - comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (venda de materiais descartáveis), CNAE nº 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE nº 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE nº 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra, CNAE nº 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios, CNAE nº 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e avenidas), CNAE nº 8130-3/00 - atividades paisagísticas, CNAE nº 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE nº 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, CNAE nº 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE nº 4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE nº 4669-9/99 - comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças (equipamentos de cozinha industrial), CNAE nº 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** página 6 de 7  
**T. O. F. LIMA**

PROC. 1702001/2022  
FLS. 507  
CNAE nº 4761-0/01

vídeo, CNAE nº 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de livros, CNAE nº 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE nº 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE nº 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral, CNAE nº 5620-1/04-fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, CNAE nº 4924-8/00 - transporte escolar, CNAE nº 7711-0/00-locação de automóveis sem condutor, CNAE nº 8230-0/01-serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, CNAE nº 8230-0/02 - casas de festas e eventos.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

O Empresário iniciou suas atividades em 04/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

**CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO**

O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 17 de agosto de 2021.

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA  
Empresário





CANTANHEDE/MA	
PROC.	170100112022
FLS.	508
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. O. F. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03613613352	Taciana Oliveira Fernandes Lima

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021 17:36 SOB Nº 20211069590.  
PROTOCOLO: 211069590 DE 19/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106129480. CNPJ DA SEDE: 37974739000104.  
NIRE: 21802126054. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2021.  
T. O. F. LIMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1700001/2022
FLS.	507
RUB.	+



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA**

CPF: **036.136.133-52**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:57:57 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **UAGC210222105757**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA  
PROC. 170100L 1202-2  
FLS. 810  
RUB. +

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME  
TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
020374622021 BESP MA

CPF  
036.136.133-52

DATA NASCIMENTO  
13/07/1989

FILIAÇÃO  
FRANCISCO PEREIRA LIMA

JACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB  
II

Nº REGISTRO  
06428370300

VALIDADE  
26/01/2026

1ª HABILITAÇÃO  
05/08/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
04/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88557516071  
MA044336659

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2184162301

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 170100112022
FLS. 511
RUB. J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.739/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T. O. F. LIMA
-----------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SAO LUIS REI DE FRANCA	NÚMERO 00	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 01
---	--------------	---------------------------------

CEP 65.065-470	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TALCCOMESERVX@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9133-4827
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/02/2022 às 10:20:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1701001202 2  
FLS. 512  
RUB. +

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.739/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T. O. F. LIMA
-----------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TALC COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SAO LUIS REI DE FRANCA	NÚMERO 00	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 01
---	--------------	---------------------------------

CEP 65.065-470	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TALCCOMESERVX@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9133-4827
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/02/2022 às 10:20:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.739/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T. O. F. LIMA
-----------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TALC COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SAO LUIS REI DE FRANCA	NÚMERO 00	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 01
---	--------------	---------------------------------

CEP 65.065-470	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TALCCOMESERVX@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9133-4827
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 17:05:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1705002/2022  
FLS. 519  
RUB. J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.739/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T. O. F. LIMA
-----------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SAO LUIS REI DE FRANCA	NÚMERO 00	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 01
---	--------------	---------------------------------

CEP 65.065-470	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TALCCOMESERVX@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9133-4827
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863,

mbro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 17:05:06 (data e hor

Página: 3/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1701001 12022  
FLS. 515  
RUB. J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.739/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T. O. F. LIMA
-----------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SAO LUIS REI DE FRANCA	NÚMERO 00	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 01
---	--------------	---------------------------------

CEP 65.065-470	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TALCCOMESERVX@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9133-4827
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 17:05:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 170100212022
FLS. 516
RUB. ↓

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.739/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T. O. F. LIMA
-----------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SAO LUIS REI DE FRANCA	NÚMERO 00	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 01
---	--------------	---------------------------------

CEP 65.065-470	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TALCCOMESERVX@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9133-4827
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/02/2022 às 10:20:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**CANTANHEDE/MA  
PROC. 17 01 001 1202  
FLS. 517**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

**DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98269380 CNPJ: 37974739000104  
NOME EMPRESARIAL: T. O. F. LIMA  
NOME FANTASIA: TALC COMERCIO E SERVICOS  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 19/08/2021  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21802126054  
CAPITAL SOCIAL: 15.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 04/08/2020  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:  
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 00  
ENDEREÇO: AV SAO LUIS REI DE FRANCA CEP: 65065470  
COMPLEMENTO: QUADRA10 LOTE 01 BAIRRO: TURU  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 00  
ENDEREÇO: AV SAO LUIS REI DE FRANCA CEP: 65065470  
COMPLEMENTO: QUADRA10 LOTE 01 BAIRRO: TURU

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 991334827
E-MAIL	talccomerservx@gmail.com
	talccomerservx@gmail.com

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

CANTANHEDE/MA	
PROC.	170100/12022
FLS.	512
RUB.	

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	SIM
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
453070200	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
463540100	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
466999900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO	
471300200	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU	
472110300	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478900100	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
562010400	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
781080000	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	

823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E	CANTANHEDE/MA
823000200	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	PROC. 17 P10011202
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	513
		RUB.

**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	ADMINISTRADOR	

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m <sup>2</sup>	QUANTIDADE: 0
---	---------------

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 24/02/2022

CPF/CNPJ: 37974739000104  
Nome/Razão: T. O. F. LIMA  
Contribuinte

null

Servidor



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	12010011202-2
FLS.	514
RUB.	✓

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: T. O. F. LIMA**  
**CNPJ: 37.974.739/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:54:50 do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/03/2022.

Código de controle da certidão: **1D53.37B7.08EB.EC35**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	170300/12022
FLS.	515
RUB.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 080628/21

Data da

11/11/2021 14:15:30

Inscrição Estadual: 126550433

CPF/CNPJ: 37974739000104

Razão Social: T. O. F. LIMA

Endereço: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA, 0 QUADRA 10

LOTE 01 CEP:

Telefone: (98)91411302

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/03/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	516
RUB.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 235908/21

Data da

11/11/2021 14:16:35

Inscrição Estadual: 126550433

CPF/CNPJ: 37974739000104

Razão Social: T. O. F. LIMA

Endereço: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA, 0 QUADRA 10

LOTE 01 CEP:

Telefone: (98)91411302

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/03/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	517
RUB.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: T. O. F. LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.974.739/0001-04

Certidão nº: 47413889/2021

Expedição: 02/11/2021, às 20:22:48

Validade: 30/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. O. F. LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.974.739/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 1202 2
FLS.	518
RUB.	

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.974.739/0001-04

**Razão Social:** T O F LIMA

**Endereço:** AV SAO LUIS REI DE FRANCA 01 QUADRA 10 LOTE 1 / TURU / SAO LUIS /  
MA / 65065-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2022 a 10/03/2022

**Certificação Número:** 2022020901320347778170

Informação obtida em 16/02/2022 16:38:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1701004202 2  
FLS. 519  
RUB. ↓

Número da Certidão: 00006784152022

Validade: 03/06/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.974.739/0001-04	Inscrição Municipal: 98269380
Razão Social: T. O. F. LIMA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA	
Número: 00	Complemento: QUADRA10 LOTE 01
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65065470

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **03 de fevereiro de 2022 às 08:19**, sob o código de autenticidade nº **5E72559BFE8B9E32B8FDDEA98712B205**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



CANTANHEDE/MA  
ROC. 1701001/202.2  
FLS. 520  
RUB. /

CERTIFICADO  
1020220092156752



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98269380	37.974.739/0001-04	92120222416975
<b>RAZÃO SOCIAL</b> T. O. F. LIMA		
<b>NOME FANTASIA</b> TALC COMERCIO E SERVICOS		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	
AV SAO LUIS REI DE FRANCA N?mero: 00 Bairro: TURU QUADRA10 LOTE 01 CEP: 65065470, -SAO LUIS-MA		

## CNAE Principal e Secundários

- 381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

0203407BA26ADBACB2C9DB3A46C8E4EE



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Secretaria Municipal  
da Fazenda

CANTANHEDE/MA
PROC. 1701001/2022
FLS. 521
RUB. J

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	522
RUB.	+



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Secretaria Municipal  
da Fazenda

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1709001/2022
FLS.	523
RUB.	



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

São Luís, Maranhão, 2016

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 / 2022
FLS.	524
RUB.	J



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DO TOPO DO MARANHENSE  
Secretaria Municipal da Fazenda

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.974.739/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: T. O. F. LIMA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
04/08/2020	31/12/2020	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Nao Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF





Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.974.739/0001-04 Inscrição Estadual: 12.655043-3

Razão Social: T. O. F. LIMA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA

Número: 0 Complemento: QUADRA 10 LOTE 01

Bairro: TURU

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65065470 DDD: Telefone: 91411302

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/02/2022

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/09/2009 - (4639701), 01/10/2010 - (4642702), 03/02/2021 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 24/02/2022

**Número da Consulta:**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	527
RUB.	↓

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/02/2022 às 10:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 036.136.133-52.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6213.9AD2.3A5B.C986 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/02/2022 às 10:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.974.739/0001-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6213.9AB0.45E8.7952 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1701001/2022
FLS. 539
RUB.

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/02/2022 11:01:42

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T. O. F. LIMA**  
CNPJ: **37.974.739/0001-04**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CANTANHEDE/MA	
PROC.	170100112022
FLS.	331
RUB.	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37974739000104

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2022 10:04:20

Data da última atualização: 17/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1705005/2022  
FLS. 538  
RUB. ↓

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37974739000104

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2022 10:26:11  
Data da última atualização: 17/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1701001 1202.2  
FLS. 533  
RUB. 4



CANTANHEDE/MA  
 PROC. 1701001 12022  
 FLS. 534  
 RUB. f

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T. O. F. LIMA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201785853	
NIRE 21802126054 CNPJ 37.974.739/0001-04		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SAO LUIS REI DE FRANCA, Nº 00, QUADRA10 LOTE 01, TURU - São Luís/MA - CEP 65065-470			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211069590	19/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210978171	27/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210890665	07/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210869046	29/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210338776	11/03/2021	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
002	20210114789	29/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	MX00042971	22/01/2021	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21802126054	04/08/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21802126054	04/08/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2022, às 05:26:53 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSEZNFL9.



MAC2201785853

LARISSA ROCHA DA SILVA  
 Secretário(a) Geral



Ministério da Fazenda  
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**036.136.133-52**

Nome  
**TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA**

Nascimento  
**13/07/1989**

CÓDIGO DE CONTROLE

58E2.D949.73D6.3B15



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 10:51:51 do dia 21/02/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 / 202 2
FLS.	835
RUB.	+

# DECLARAÇÃO ÚNICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	536
RUB.	

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 1512/2021

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 /2022
FLS.	537
RUB.	1

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

SAO LUIS-MA, 22 de Fevereiro de 2022

**T. O. F. LIMA - 37.974.739/0001-04**

**22/02/2022 07:09:25**

**Assinatura Digital: F51F7E0BC51F6DD0303E54FF997A8944**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701004202 2
FLS.	538
RUB.	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA**

CPF/CNPJ: **036.136.133-52**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:57:24 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: W58R210222105724

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022_2
FLS.	539
RUB.	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **T. O. F. LIMA**

CPF/CNPJ: **37.974.739/0001-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:56:39 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **HQ3Z210222105639**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. O. F. LIMA			Protocolo: MAC2201785824
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21802126054	CNPJ 37.974.739/0001-04	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/08/2020	Início de Atividade 04/08/2020
<b>Endereço Completo</b> Avenida SAO LUIS REI DE FRANCA, Nº 00, QUADRA10 LOTE 01, TURU-São Luís/MA- CEP65065-470			
<b>Objeto</b> 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE IMOVEL RESIDENCIAL) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSESSORIO DE USO DOMESTICO) 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 -COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE ALIMENTOS NAO PRECIVEIS) 4744-0/ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS) 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL), 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, 5620-1/04-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. 4924-8/00-TRANSPORTE ESCOLAR, 7711-0/00-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8230-0/01-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS			
<b>Capital</b> R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 19/08/2021	<b>Número</b> 20211069590	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA</b>		<b>CPF:</b> 036.136.133-52	
<b>Identidade:</b> 0203746220021		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2022, às 05:26:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPAXAFEX.

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1703001/2022  
FLS. 597  
RUB. 



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. O. F. LIMA

Protocolo: MAC2201785824

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)



MAC2201785824

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral





CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	592
RUB.	+

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **036.136.133-52**

Nome: **TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA**

Data de Nascimento: **13/07/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/06/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:54:02** do dia **21/02/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **34A4.5B0D.D5A0.5E55**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO  
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA  
LITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
ESTADO DO MARANHÃO

PREGAO ELETRONICO Nº 004/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701001/2022

OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA.

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA, PORTADORA O RG 0203746220021 SESP/MA, E CPF 036.136.133-52, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE A EMPRESA TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 37.974.739/0001-04, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARA INTEGRALMENTE QUALQUER DECISAO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO A QUALIFICACAO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO AS CONDICOES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITACAO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARAGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

SÃO LUIS, 08 DE MARÇO DE 2022.

*Taciana Oliveira Fernandes Lima*

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA

CPF 036.136.133-52

EMPRESÁRIA



CANTANHEDE/MA	
PROC. 1701001	12022
FLS. 594	
RUB.	



**ANEXO IV--MODELO DE DECLARACAO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREGAO ELETRONICO Nº 004/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701001/2022

OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA.

TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 37.974.739/0001-04, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SENHORA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA, PORTADORA O RG 0203746220021 SESP/MA, E CPF 036.136.133-52, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NAO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NAO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

SÃO LUIS, 08 DE MARÇO DE 2022

*Taciana Oliveira Fernandes Lima*

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA  
CPF 036.136.133-52  
EMPRESÁRIA



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	595
RUB.	



**ANEXO V - DECLARACAO DE ELABORACAO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREGAO ELETRONICO Nº 004/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701001/2022

OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA.

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- a) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, POR QUALQUER MEIO OUPOR QUALQUER PESSOA;
- b) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022MA** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- c) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- d) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- e) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- f) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

SÃO LUIS, 08 DE MARÇO DE 2022

*Taciana Oliveira Fernandes Lima*

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA  
CPF 036.136.133-52  
EMPRESÁRIA



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	546
RUB.	



## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREGAO ELETRONICO Nº 004/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701001/2022

OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA.

A EMPRESA TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 37.974.739/0001-04, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SENHORA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA, PORTADORA O RG 0203746220021 SESP/MA, E CPF 036.136.133-52, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SÃO LUIS, 08 DE MARÇO DE 2022

*Taciana Oliveira Fernandes Lima*

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA  
CPF 036.136.133-52  
EMPRESÁRIA



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	547
RUB.	



## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO HABILITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREGAO ELETRONICO Nº 004/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701001/2022

OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA.

A EMPRESA TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 37.974.739/0001-04, LOCALIZADA MA AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANÇA, QIADRA 10, LOTE 01, BAIRRO TURU, SÃO LUIS, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE, PREGAO ELETRONICO Nº 004/2022.

SÃO LUIS, 08 DE MARÇO DE 2022

*Taciana Oliveira Fernandes Lima*  
TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA  
CPF 036.136.133-52  
EMPRESÁRIA



# Balço Patrimonial

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04

NIRE: 21802126054

AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANÇA, 00, QUADRA 10, LOTE 01 - TURU, CEP: 65.065-470 - SÃO LUIS - MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2020
FLS.	598
RUB.	

Página 1 de 6

Página 1 de 6

ADMIN

Fortes Contábil 6.173.0

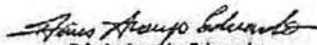
Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	99.517,18 D
1.01	Ativo Circulante	99.517,18 D
1.01.01	Disponibilidades	84.311,50 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	84.311,50 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	84.311,50 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	84.311,50 D
1.01.15	Estoques	15.205,68 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	15.205,68 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	15.205,68 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	15.205,68 D
Total Ativo		99.517,18 D
2	*** Passivo ***	99.517,18 C
2.01	Passivo Circulante	56.939,70 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	56.939,70 C
2.01.01.01	Fornecedores	53.721,68 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	53.721,68 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	53.721,68 C
2.01.01.17	Outras Contas	3.218,02 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	3.218,02 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	129,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	125,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	64,02 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	900,00 C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contábeis	800,00 C
2.01.01.17.01.0009	Honorários Advocatícios	1.200,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	42.577,48 C
2.07.01	Capital Realizado	15.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	15.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	15.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	15.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	27.577,48 C
2.07.07.01	Outras Contas	27.577,48 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	27.577,48 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	27.577,48 C
Total Passivo		99.517,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 99.517,18 (Noventa e Nove Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Dezoito Centavos).

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2020

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA  
CPF Nº 036.136.133-52  
Empresário

  
Dênis Araújo Eduardo  
CONTADOR CRC/MA 012643

# Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04

NIRE: 21802126054

AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANÇA, 00, QUADRA 10, LOTE 01 - TURU, CEP: 65.065-470 - SÃO LUIS - MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1705001/2022
FLS.	549
RUB.	

Página 2 de 6  
Pag. 2 de 5

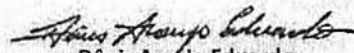
ADMIN

Fortes Contábil 6.173.0

Conta	Descrição	01/08/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	90.668,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	90.668,00
(-) 020	Deduções da Receita	407,75
020.01	Impostos Faturados	407,75
(=) 030	Receita Líquida	90.260,25
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	36.260,00
(=) 060	Lucro Bruto	54.000,25
(-) 070	Despesas Operacionais	26.422,77
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	27.577,48
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	27.577,48
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	27.577,48

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2020

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA  
CPF Nº 036.136.133-52  
Empresário

  
Dênis Araujo Eduardo  
CONTADOR CRC/MA 012643



T. O. F. LIMA  
 CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054

AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANÇA, 00, QUADRA 10, LOTE 01 - TURU, CEP: 65.065-470 - SÃO LUIS - MA

**INDICES DE LIQUIDEZ**

LG =	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	95.517,18+0,0	1,677
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	56.939,70+0,0	

SG =	Ativo Total	95.517,18	1,677
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	56.939,70+0,0	

LC =	Ativo Circulante	95.517,18	1,677
	Passivo Circulante	56.939,70	

GE =	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	56.939,70	0,596
	Ativo Total	95.517,18	

São Luís, 31/12/2020

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA  
 CPF Nº 036.136.133-52  
 Empresário

*Dênis Araújo Eduardo*  
 Dênis Araújo Eduardo  
 CONTADOR CRC/MA 012643

AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANÇA, 00, QUADRA 10, LOTE 01 - TURU, CEP: 65.065-470 - SÃO LUIS/MA

PROC.	1701001	1202
FLS.	551	
RUB.		

#### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

T. O. F. LIMA é a denominação do Empresário Individual que tem por atividade preponderante a prestação de serviços e comercialização. Constituída desde 04/08/2020, por Taciana Oliveira Fernandes Lima, com o nome fantasia de Talc Comercio e Serviços, Microempresa com sob número CNPJ: 37.974.739/0001-04 e Registro na JuntaComercial do Maranhão sob NIRE: 21802126054.

#### NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Empresa T. O. F. LIMA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da T. O. F. LIMA, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Maranhão. A documentação contábil da T. O. F. LIMA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". T. O. F. LIMA mantém em boa ordem a documentação contábil.

#### NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.
- c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- e) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes, além disto, os créditos passam a integrar créditos de longo prazo.
- f) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- g) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- h) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- i) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- j) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que

AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANÇA, 00, QUADRA 10, LOTE 01 - TURU, CEP: 65.065-470 - SÃO LUIS - MA

PROC. 1701001/2022  
FLS. 552

benefícios econômicos futuros fluam para a T. O. F. LIMA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

k) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da T. O. F. LIMA use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

A T. O. F. LIMA revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

#### NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

#### NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

#### NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

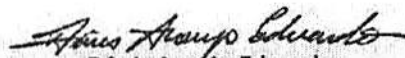
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

#### NOTA 9 – RECEITAS

As Receitas decorrem de operações formalizadas com clientes diversos, dentre eles, vendas a clientes diversos e contabilizados pelo valor de faturamento, e representam as principais fontes de receitas.

São Luís, 31/03/2020.

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA  
CPF Nº 036.136.133-52  
Empresário

  
Dênis Araújo Eduardo  
CONTADOR CRC/MA 012643



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 /2022
FLS.	553
RUB.	J

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. O. F. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2021 12:42 SOB N° 20210869046.  
PROTOCOLO: 210869046 DE 29/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104607317. CNPJ DA SEDE: 37974739000104.  
NIRE: 21802126054. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2021.  
T. O. F. LIMA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 / 2020
FLS.	559
RUB.	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa T. O. F. LIMA, município São Luís, CNPJ nº 37.974.739/0001-04, Número de Registro (NIRE) 21802126054.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/08/2020

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

São Luís, 04/08/2020

\_\_\_\_\_  
TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA  
Empresário  
CPF 036.136.133-52

\_\_\_\_\_  
DENIS ARAUJO EDUARDO  
CONTADOR  
CRC/MA 012643

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL  
 Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054  
 Período: 04/08/2020 a 31/12/2020

CANTANHEDE/MA		Página 2 de 17
PROC. 1701001	12022	ADMIN
FLS. 555		Fortes Contábil 6.173.0
RUB.		

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
04/08/2020	9402	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	15.000,00
Histórico:	Capital Social Integralizado	Constituição de Empresário Individual						
13/08/2020	9334	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	7.566,20
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
17/08/2020	9335	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.875,20
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
27/08/2020	9336	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.176,93
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
29/08/2020	9396	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	13.223,00
Histórico:	Rec.venda à vista 08/2020							
29/08/2020	9439	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	4.650,00
Histórico:	Custos dos Produtos vendidos no periodo 08/2020							
31/08/2020	9351	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	105,00
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 08/2020							
31/08/2020	9352	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	64,02
Histórico:	Consumo de agua no periodo 08/2020							
31/08/2020	9353	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	129,00
Histórico:	Vr. Serviços de Telefonia no periodo 08/2020							
31/08/2020	9354	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Vr.aquisição de materiais 08/2020							
31/08/2020	9355	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Vr.servicos terceiros ref. 08/2020							
31/08/2020	9356	3.01.01.07.01.0062	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Vr. despesas com Informatica 08/2020							
31/08/2020	9357	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	800,00
Histórico:	Vr. Serviços Contabeis 08/2020							
31/08/2020	9358	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.200,00
Histórico:	Vr. Honorários Advocatícios 08/2020							
<b>Totais do mês de Agosto:</b>								<b>49.045,35</b>
01/09/2020	9440	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	58,25
Histórico:	Simple Nacional a Recolher 08/2020							
09/09/2020	9403	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	105,00
Histórico:	Pgto Energia 08/2020							
09/09/2020	9404	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	64,02
Histórico:	Pgto Consumo de Água 08/2020							
09/09/2020	9405	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	129,00
Histórico:	Pgto Telefone 08/2020							
09/09/2020	9406	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Pgro Material de Expediente 08/2020							
09/09/2020	9407	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pgto Prest. Serviços Pessoa Juridica 08/2020							
09/09/2020	9408	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Pgto Manutenção de Softwares 08/2020							
09/09/2020	9409	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pgto Serviços de Assessoria Contabil 08/2020							
09/09/2020	9410	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	Pgto Assessoria Juridica 08/2020							
20/09/2020	9443	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	58,25
Histórico:	Pgto Simple Nacional 08/2020							
25/09/2020	9343	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	530,32
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
25/09/2020	9397	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	18.210,00
Histórico:	Rec.venda à vista 09/2020							
25/09/2020	9441	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	5.800,00
Histórico:	Custos das Mercadorias vendidas 09/2020							
30/09/2020	9344	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	574,74
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
30/09/2020	9359	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	112,15
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 09/2020							
30/09/2020	9360	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	64,02
Histórico:	Consumo de agua no periodo 09/2020							
30/09/2020	9361	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	129,00
Histórico:	Vr. Serviços de Telefonia no periodo 09/2020							
30/09/2020	9362	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Vr.aquisição de materiais 09/2020							
30/09/2020	9363	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Vr.servicos terceiros ref. 09/2020							

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL  
 Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054  
 Período: 04/08/2020 a 31/12/2020

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1701001	1202 2
FLS. 556	f
RUB.	

ADMIN

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
30/09/2020	9364	3.01.01.07.01.0062	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Vr. despesas com Informatica 09/2020							
30/09/2020	9366	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	800,00
Histórico:	Vr. Serviços Contabeis 09/2020							
30/09/2020	9367	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.200,00
Histórico:	Vr. Honorários Advocatícios 09/2020							
30/09/2020	9368	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	900,00
Histórico:	Vr. despesas com aluguel 09/2020							
<b>Totais do mês de Setembro:</b>								<b>35.246,75</b>
01/10/2020	9442	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	58,25
Histórico:	Simples Nacional a Recolher 09/2020							
05/10/2020	9346	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	3.250,80
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
07/10/2020	9411	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	112,15
Histórico:	Pgto Energia 09/2020							
07/10/2020	9412	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	64,02
Histórico:	Pgto Consumo de Água 09/2020							
07/10/2020	9413	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	129,00
Histórico:	Pgto Telefone 09/2020							
07/10/2020	9414	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Pgto Material de Expediente 09/2020							
07/10/2020	9415	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pgto Prest. Serviços Pessoa Juridica 09/2020							
07/10/2020	9416	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Pgto Manutenção de Softwares 09/2020							
07/10/2020	9417	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pgto Serviços de Assessoria Contabil 09/2020							
07/10/2020	9418	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	Pgto Assessoria Juridica 09/2020							
07/10/2020	9419	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Pgto Aluguel da Sede da Empresa 09/2020							
10/10/2020	9398	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	16.315,00
Histórico:	Rec.venda à vista 10/2020							
10/10/2020	9445	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	5.210,00
Histórico:	Custo das Mercadorias vendidas 10/2020							
20/10/2020	9444	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	58,25
Histórico:	Pgto Simples Nacional 09/2020							
26/10/2020	9345	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.721,03
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
28/10/2020	9347	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.906,06
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
28/10/2020	9337	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.907,76
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
30/10/2020	9348	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	137,37
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
31/10/2020	9369	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	121,50
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 10/2020							
31/10/2020	9370	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	64,02
Histórico:	Consumo de agua no periodo 10/2020							
31/10/2020	9371	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	129,00
Histórico:	Vr. Serviços de Telefonia no periodo 10/2020							
31/10/2020	9372	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Vr.aquisição de materiais 10/2020							
31/10/2020	9373	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Vr.servicos terceiros ref. 10/2020							
31/10/2020	9374	3.01.01.07.01.0062	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Vr. despesas com Informatica 10/2020							
31/10/2020	9375	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	800,00
Histórico:	Vr. Serviços Contabeis 10/2020							
31/10/2020	9376	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.200,00
Histórico:	Vr. Honorários Advocatícios 10/2020							
31/10/2020	9377	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	900,00
Histórico:	Vr. despesas com aluguel 10/2020							
<b>Totais do mês de Outubro:</b>								<b>42.496,21</b>
01/11/2020	9446	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	58,25
Histórico:	Simples Nacional ref 10/2020							
06/11/2020	9421	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	121,50

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL  
 Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054  
 Período: 04/08/2020 a 31/12/2020

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1701001	12022
FLS. 557	
RUB.	

ADMIN

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pgto Energia 10/2020							
06/11/2020	9422	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	64,02
Histórico:	Pgto Consumo de Água 10/2020							
06/11/2020	9423	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	129,00
Histórico:	Pgto Telefone 10/2020							
06/11/2020	9424	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Pgro Material de Expediente 10/2020							
06/11/2020	9425	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pgto Prest. Serviços Pessoa Juridica 10/2020							
06/11/2020	9426	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Pgto Manutenção de Softwares 10/2020							
06/11/2020	9427	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pgto Serviços de Assessoria Contabil 10/2020							
06/11/2020	9428	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	Pgto Assessoria Juridica 10/2020							
06/11/2020	9429	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Pgto Aluguel da Sede da Empresa 10/2020							
16/11/2020	9338	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	3.797,49
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
11/2020	9339	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	12.507,54
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
20/11/2020	9447	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	58,25
Histórico:	Pgto Simples Nacional 10/2020							
23/11/2020	9340	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.787,83
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
30/11/2020	9378	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	114,02
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 11/2020							
30/11/2020	9379	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	64,02
Histórico:	Consumo de agua no periodo 11/2020							
30/11/2020	9380	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	129,00
Histórico:	Vr. Serviços de Telefonia no periodo 11/2020							
30/11/2020	9381	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Vr.aquisição de materiais 11/2020							
30/11/2020	9382	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Vr.servicos terceiros ref. 11/2020							
30/11/2020	9383	3.01.01.07.01.0062	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Vr. despesas com Informatica 11/2020							
30/11/2020	9384	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	800,00
Histórico:	Vr. Serviços Contabeis 11/2020							
30/11/2020	9385	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.200,00
Histórico:	Vr. Honorários Advocatícios 11/2020							
30/11/2020	9386	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	900,00
Histórico:	Vr. despesas com aluguel 11/2020							
30/11/2020	9399	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	17.600,00
Histórico:	Rec.venda à vista 11/2020							
30/11/2020	9448	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	8.290,00
Histórico:	Custos das Mercadorias vendidas 11/2020							
<b>Totais do mês de Novembro:</b>								<b>55.032,92</b>
01/12/2020	9449	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	233,00
Histórico:	Simples Nacional 11/2020							
04/12/2020	9341	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	5.431,92
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
07/12/2020	9430	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	114,02
Histórico:	Pgto Energia 11/2020							
07/12/2020	9431	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	64,02
Histórico:	Pgto Consumo de Água 11/2020							
07/12/2020	9432	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	129,00
Histórico:	Pgto Telefone 11/2020							
07/12/2020	9433	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Pgro Material de Expediente 11/2020							
07/12/2020	9434	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pgto Prest. Serviços Pessoa Juridica 11/2020							
07/12/2020	9435	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Pgto Manutenção de Softwares 11/2020							
07/12/2020	9436	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pgto Serviços de Assessoria Contabil 11/2020							
07/12/2020	9437	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.200,00



# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL  
 Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054  
 Período: 04/08/2020 a 31/12/2020

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 1202 2
FLS.	558
RUB.	

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.173.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pgto Assessoria Jurídica 11/2020							
07/12/2020	9438	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Pgto Aluguel da Sede da Empresa 11/2020							
09/12/2020	9342	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	5.294,49
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
20/12/2020	9450	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	233,00
Histórico:	Pgto Simples Nacional 11/2020							
31/12/2020	9387	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	125,00
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 12/2020							
31/12/2020	9388	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	64,02
Histórico:	Consumo de agua no periodo 12/2020							
31/12/2020	9389	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	129,00
Histórico:	Vr. Serviços de Telefonia no periodo 12/2020							
31/12/2020	9390	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Vr.aquisição de materiais 12/2020							
31/12/2020	9391	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Vr.servicos terceiros ref. 12/2020							
31/12/2020	9392	3.01.01.07.01.0062	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Vr. despesas com Informatica 12/2020							
31/12/2020	9393	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	800,00
Histórico:	Vr. Serviços Contabeis 12/2020							
31/12/2020	9394	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.200,00
Histórico:	Vr. Honorários Advocaticios 12/2020							
31/12/2020	9395	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	900,00
Histórico:	Vr. despesas com aluguel 12/2020							
31/12/2020	9400	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	25.320,00
Histórico:	Rec.venda à vista 12/2020							
31/12/2020	9452	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	12.310,00
Histórico:	Custos das Mercadorias vendidas 12/2020							
31/12/2020	9453	3.01.01.01.01.0005	0001	001				90.668,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01		0001 001				320,10
Histórico:	Vr. encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01		0001 001				407,75
Histórico:	Vr. encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01		0001 001				577,67
Histórico:	Vr. encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01		0001 001				645,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01		0001 001				1.500,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01		0001 001				2.280,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01		0001 001				3.600,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01		0001 001				4.000,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01		0001 001				7.500,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01		0001 001				6.000,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01		0001 001				36.260,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01		0001 001				27.577,48
Histórico:	Vr. encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453				2.07.07.01.01.0001	0001	001	27.577,48
Histórico:	Vr. encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453				3.01.01.01.03.0007	0001	001	407,75
Histórico:	Vr. encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453				3.01.01.03.03.0001	0001	001	36.260,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453				3.01.01.07.01.0009	0001	001	7.500,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453				3.01.01.07.01.0024	0001	001	3.600,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453				3.01.01.07.01.0048	0001	001	577,67
Histórico:	Vr. encerramento do exercício findo em 31/12/2020							

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL  
Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054  
Período: 04/08/2020 a 31/12/2020

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1701001	1202 2
FLS. 559	
RUB. _____	

Página 6 de 17  
Pag. 5 de 12

ADMIN

Fontes Contábil 6.173.0

Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Valor
31/12/2020	9453		3.01.01.07.01.0049	0001 001	320,10
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020				
31/12/2020	9453		3.01.01.07.01.0050	0001 001	645,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020				
31/12/2020	9453		3.01.01.07.01.0061	0001 001	6.000,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020				
31/12/2020	9453		3.01.01.07.01.0062	0001 001	1.500,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020				
31/12/2020	9453		3.01.01.07.01.0063	0001 001	2.280,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020				
31/12/2020	9453		3.01.01.07.01.0068	0001 001	4.000,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020				
31/12/2020	9453		6.01	0001 001	90.668,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020				
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>					<b>241.095,47</b>

# Balanzo Patrimonial

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL  
Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04  
NIRE: 21802126054

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 12022
FLS.	560
RUB.	

Página 7 de 17  
Pag. 6 de 12

ADMIN

Fortes Contábil 6.173.0

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	99.517,18 D
1.01	Ativo Circulante	99.517,18 D
1.01.01	Disponibilidades	84.311,50 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	84.311,50 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	84.311,50 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	84.311,50 D
1.01.15	Estoques	15.205,68 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	15.205,68 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	15.205,68 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	15.205,68 D
Total Ativo		99.517,18 D
2	*** Passivo ***	99.517,18 C
2.01	Passivo Circulante	56.939,70 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	56.939,70 C
2.01.01.01	Fornecedores	53.721,68 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	53.721,68 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	53.721,68 C
2.01.01.17	Outras Contas	3.218,02 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	3.218,02 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	129,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	125,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	64,02 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	900,00 C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contabeis	800,00 C
2.01.01.17.01.0009	Honorários Advocatícios	1.200,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	42.577,48 C
2.07.01	Capital Realizado	15.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	15.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	15.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	15.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	27.577,48 C
2.07.07.01	Outras Contas	27.577,48 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	27.577,48 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	27.577,48 C
Total Passivo		99.517,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 99.517,18 (Noventa e Nove Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Dezoito Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Março de 2021

# Balço Patrimonial

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL  
Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04  
NIRE: 21802126054

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 / 2022
FLS.	561
RUB.	f

ADMIN  
Fortes Contábil 6.173.0

Conta	Descrição	31/12/2020
-------	-----------	------------

# Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04

NIRE: 21802126054

Estabelecimentos: 0001 - T. O. F. LIMA; Centros de Resultado: 001 - Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	562
RUB.	↓

Página 9 de 17

Pag.: 8 de 12

ADMIN

Fortes Contábil 6.173.0

Conta	Descrição	01/08/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	90.668,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	90.668,00
(-) 020	Deduções da Receita	407,75
020.01	Impostos Faturados	407,75
(=) 030	Receita Líquida	90.260,25
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	36.260,00
(=) 060	Lucro Bruto	54.000,25
(-) 070	Despesas Operacionais	26.422,77
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	27.577,48
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	27.577,48
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	27.577,48

São Luís-MA, 31 de Março de 2021

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL  
Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04  
NIRE: 21802126054

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1702001	12022
FLS. 563	
RUB.	

ADMIN

Fortes Contábil 6.173.0

**Nota 1 - Contexto Operacional**

T. O. F. LIMA é a denominação do Empresário Individual que tem por atividade preponderante a prestação de serviços e comercialização. Constituída desde 04/08/2020, por Taciana Oliveira Fernandes Lima, com o nome fantasia de Talc Comercio e Serviços, Microempresa com sob número CNPJ: 37.974.739/0001-04 Registro na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21802126054.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

A Empresa T. O. F. LIMA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais estatutárias, serão transcritas no "Diário" da T. O. F. LIMA, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Maranhão. A documentação contábil da T. O. F. LIMA é composta por todos os documentos: livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". T. O. F. LIMA mantém em boa ordem a documentação contábil.

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Caixas e Equivalentes de Caixa**

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**3.2 - Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, e não superam os preços de mercado ou custos de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos sob condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

**3.3 - Ativos Circulantes e Não Circulantes**

Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

**3.4 - Imobilizado**

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

**3.5 - Prazos**

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes, além disto, os créditos passam a integrar créditos de longo prazo.

**3.6 - Obrigações Fiscais e Tributárias**

Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

**3.7 - Fornecedores a Pagar**

Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

**3.8 - As Despesas e as Receitas**

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**3.9 - Apuração do Resultado**

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas da prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a T. O. F. LIMA e assim possam ser confiavelmente mensuradas. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL  
Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04  
NIRE: 21802126054

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 / 202 2
FLS.	564
RUB.	f

ADMIN  
Fortes Contábil 6.173.0

**3.10 - Estimativas Contábeis**

Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da T. O. F. LIMA use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

**3.11 - Obrigações de Curto Prazo (Passivo Circulante)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas e aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

São Luís-MA, 31 de Março de 2021

**Balancete Contábil**

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL  
 Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054  
 Período: 04/08/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1703001/2022
FLS.	563
RUB.	

ADMIN

Fortes Contábil 6.173.0

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>Estabelecimento: 0001 - T. O. F. LIMA</b>					
1	*** Ativo ***	0,00	157.133,68	57.616,50	99.517,18 D
1.01	Ativo Circulante	0,00	157.133,68	57.616,50	99.517,18 D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	105.668,00	21.356,50	84.311,50 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	105.668,00	21.356,50	84.311,50 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	105.668,00	21.356,50	84.311,50 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	105.668,00	21.356,50	84.311,50 D
1.01.15	Estoques	0,00	51.465,68	36.260,00	15.205,68 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	0,00	51.465,68	36.260,00	15.205,68 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	0,00	51.465,68	36.260,00	15.205,68 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	0,00	51.465,68	36.260,00	15.205,68 D
2	*** Passivo ***	0,00	21.356,50	120.873,68	99.517,18 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	21.356,50	78.296,20	56.939,70 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	21.356,50	78.296,20	56.939,70 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	9.024,00	62.745,68	53.721,68 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	9.024,00	62.745,68	53.721,68 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	9.024,00	62.745,68	53.721,68 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisc	0,00	407,75	407,75	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	407,75	407,75	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	0,00	407,75	407,75	0,00
2.01.01.17	Outras Contas	0,00	11.924,75	15.142,77	3.218,02 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	0,00	11.924,75	15.142,77	3.218,02 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	0,00	516,00	645,00	129,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	0,00	452,67	577,67	125,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	0,00	256,08	320,10	64,02 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	0,00	2.700,00	3.600,00	900,00 C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contabeis	0,00	3.200,00	4.000,00	800,00 C
2.01.01.17.01.0009	Honorários Advocatícios	0,00	4.800,00	6.000,00	1.200,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	42.577,48	42.577,48 C
2.07.01	Capital Realizado	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes r	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residei	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	0,00	0,00	27.577,48	27.577,48 C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	0,00	27.577,48	27.577,48 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00	0,00	27.577,48	27.577,48 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposiçã	0,00	0,00	27.577,48	27.577,48 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	153.758,52	153.758,52	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	153.758,52	153.758,52	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	153.758,52	153.758,52	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	91.075,75	91.075,75	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	90.668,00	90.668,00	0,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Me	0,00	90.668,00	90.668,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	407,75	407,75	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	407,75	407,75	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	36.260,00	36.260,00	0,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	36.260,00	36.260,00	0,00
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	36.260,00	36.260,00	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	26.422,77	26.422,77	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em G	0,00	26.422,77	26.422,77	0,00
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	577,67	577,67	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	320,10	320,10	0,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	0,00	645,00	645,00	0,00
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0062	Softwares	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	2.280,00	2.280,00	0,00



# Balancete Contábil

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL  
Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054  
Período: 04/08/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	366
RUB.	

ADMIN  
Fortes Contábil 6.173.0

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>Estabelecimento: 0001 - T. O. F. LIMA</b>					
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	90.668,00	90.668,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	90.668,00	90.668,00	0,00
		0,00	422.916,70	422.916,70	0,00

São Luís-MA, 31 de Março de 2021

T. O. F. LIMA  
 CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054

CANTANHEDE/MA	
PROC.	17010042022
FLS.	567
RUB.	↓

### INDICES DE LIQUIDEZ

LG =	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	95.517,18+0,0	1,677
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	56.939,70+0,0	

SG =	Ativo Total	95.517,18	1,677
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	56.939,70+0,0	

LC =	Ativo Circulante	95.517,18	1,677
	Passivo Circulante	56.939,70	

GE =	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	56.939,70	0,596
	Ativo Total	95.517,18	

São Luís, 31/12/2020

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA  
 CPF Nº 036.136.133-52  
 Empresário

*Dênis Araújo Eduardo*  
 Dênis Araújo Eduardo  
 CONTADOR CRC/MA 012643

São Luís-MA, 20 de Abril de 2021

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1703001/2022
FLS.	568
RUB.	

À

EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS: D. A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

CRC n.º: 012643/O-4

Endereço: AVENIDA BETA, nº S/N, Apt03 bl04 C A PRQ2, Bairro: PARQUE ATENAS,  
Cidade: São Luís, MA e CEP: 65072-120

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa T. O. F. LIMA, CNPJ 37.974.739/0001-04, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
Administrador da Empresa T. O. F. LIMA  
TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA

Representante Legal

## Termo de Encerramento

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701002 / 2022
FLS.	569
RUB.	4

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 04/08/2020 a 31/12/2020, da empresa T. O. F. LIMA.

São Luís, 31/12/2020

---

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA  
Empresário  
CPF 036.136.133-52

---

DENIS ARAUJO EDUARDO  
CONTADOR  
CRC/MA 012643



CANTANHEDE/MA	
PROC.	17030041202 2
FLS.	570
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. O. F. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2021 18:15:19 SOB N°  
20210549998.  
PROTOCOLO: 210549998 DE 20/04/2021. NIRE: 21802126054.  
T. O. F. LIMA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 23/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	L70500L 1202 2
FLS.	571
RUB.	

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102769905 em 23/04/2021, protocolo 210549998. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	T. O. F. LIMA
Número de Registro:	21802126054
CNPJ:	37974739000104
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	04/08/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	
90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO	MA012643

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2021 18:15:23 SOB N°  
20210549998.  
PROTOCOLO: 210549998 DE 20/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12102769905. NIRE: 21802126054.  
T. O. F. LIMA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 23/04/2021



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	578
RUB.	↓

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: DENIS ARAUJO EDUARDO
REGISTRO.....	: MA-012643/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 908.691.093-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/02/2022 as 05:50:47.

Válido até: 25/05/2022.

Código de Controle: 4755.5287.7553.8858.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	573
RUB.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: DENIS ARAUJO EDUARDO
REGISTRO.....	: MA-012643/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 908.691.093-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/11/2021 as 16:35:04.

Válido até: 21/02/2022.

Código de Controle: 2063.7553.8837.6950.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





CANTANHEDE/MA	
PROC.	1201001/2022
FLS.	574
RUB.	↓

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: DENIS ARAUJO EDUARDO
REGISTRO.....	: MA-012643/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 908.691.093-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/08/2021 as 23:27:03.

Válido até: 20/11/2021.

Código de Controle: 7562.8653.8837.9912.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	875
RUB.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREGAO ELETRONICO Nº 004/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701001/2022

OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA.

**ANEXO VI- DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA( MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS, MICROEMPRESA, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, ENDEREÇO NA AV SÃO LUIS REI DE FRANÇA, QD 10, LOTE 01, BAIRRO TURU, CEP 65.065-470, BAIRRO TURU, SÃO LUIS-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.974.739/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PROPRIETÁRIA, TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0203746220021 SESP/MA, E CPF Nº 036.136.133-52, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

**MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

SÃO LUIS, 08 DE MARÇO DE 2022

*Taciana Oliveira Fernandes Lima*  
TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA  
CPF 036.136.133-52  
EMPRESÁRIA



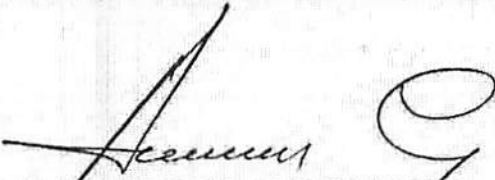
*Dênis Araújo Eduardo*  
Dênis Araújo Eduardo  
CONTADOR CRC/MA 012643



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1201001/2022
FLS.	576
RUB.	↓

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dez (10) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **T. O. F. LIMA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **37.974.739/0001-04**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 10 de fevereiro de 2022.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**


Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1703 001/2022
FLS.	579
RUB.	

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1<sup>º</sup>) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dez (10) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **T. O. F. LIMA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **37.974.739/0001-04**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 10 de fevereiro de 2022.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Prorroga, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, o prazo de vigência da Portaria Conjunta n. 592020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o caráter essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de assegurar a continuidade das atividades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, sem prejuízo à saúde de magistrados, servidores, estagiários, colaboradores, agentes públicos, advogados e usuários em geral;

**CONSIDERANDO** que persiste em todo o território nacional a situação de pandemia pelo Covid-19 e a necessidade de continuar sendo adotadas as medidas sanitárias para evitar a disseminação da contaminação pelo vírus;

**CONSIDERANDO**

o teor da Portaria Conjunta n. 342020, que estabelece protocolos mínimos para a retomada das atividades presenciais e para a reabertura de todos os fóruns e demais unidades presenciais que integram o Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** que, até o momento, não foi definido um calendário de vacinação contra a Covid-19, e que, mesmo depois de iniciado esse procedimento, ainda demandará bastante tempo para a imunização da população,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31 de março de 2021 o prazo de vigência de Portaria Conjunta n. 592020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2021 10:02 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2021 12:19 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

#### Informações de Publicação

6/2021	15/01/2021 às 11:42	18/01/2021
--------	---------------------	------------



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1705001/2022
FLS.	579
RUB.	

PORTARIA-CONJUNTA - 142020  
Código de validação: 84E344DA0F

**Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a integridade física e a saúde de magistrados, servidores, auxiliares da justiça, colaboradores e jurisdicionados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o pleno funcionamento dos serviços do Poder Judiciário do Maranhão e reduzir as possibilidades de disseminação e contágio do coronavírus causador do COVID-19;

**CONSIDERANDO** que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

**CONSIDERANDO** os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização de serviços mediante teletrabalho;

**CONSIDERANDO** a expedição do ATO DA PRESIDÊNCIA n° 32020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n° 313, de 19 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o Decreto n° 35.672, de 19 de março de 2020, que declarou situação de calamidade no Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o Decreto n° 35.677, de 21 de março de 2020, que estabelece medidas de prevenção do contágio e de combate a propagação da transmissão da COVID-19;

**CONSIDERANDO** as medidas já tomadas pelos Egrégios Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13 da Portaria-Conjunta n° 112020, que autoriza a revisão das medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão;

**RESOLVEM,**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os procedimentos e regras a serem adotados, no âmbito deste Poder Judiciário, observada a evolução do COVID-19 no País e visando reduzir a disseminação e o contágio do coronavírus.

**Art. 2º** Os servidores maiores de sessenta anos de idade e aqueles portadores de doenças crônicas, gestantes e lactantes, que compõem o grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19, desempenharão suas atividades por trabalho remoto, conforme disposto em norma interna.

§ 1º A condição de portador de doença crônica exigida no caput dependerá de comprovação por meio de manifestação escrita de profissional médico.

§ 2º As chefias imediatas dos servidores que realizarem atividades por trabalho remoto, por força do presente Ato, deverão informar a situação à Diretoria de Recursos Humanos para fins pertinentes.

§ 3º São consideradas doenças crônicas: Diabetes, Doenças Cardiovasculares, Doenças Renais Crônicas, DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), Doenças Autoimunes e pacientes oncológicos, inclusive as elencadas na Resolução CNJ n° 313/2020.

**Art. 3º** Ficam suspensos, até o dia 30 de abril de 2020, com possibilidade de prorrogação:

I - a realização de congressos, seminários e similares organizados pelo Poder Judiciário Estadual;

II - a autorização para afastamento de magistrados e servidores ao exterior ou a outros Estados, em missão funcional, exceção feita a casos urgentes e inadiáveis, mediante autorização expressa da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça;

III - as audiências judiciais e as sessões de julgamento, ressalvadas as hipóteses previstas na Recomendação CNJ n° 62, de 17 de março de 2020;

IV - os prazos processuais;

V - a expedição de mandados, ressalvados os decorrentes de casos urgentes.

VI - o expediente interno das unidades administrativas, ressalvadas as atividades e serviços essenciais estritamente definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ n° 313/2020;

Parágrafo único. As chefias dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ n° 313/2020 deverão organizar a metodologia de prestação de serviços, prioritariamente, em regime de trabalho remoto, exigindo-se o mínimo necessário de servidores em regime de trabalho presencial.

**Art. 4º** Na forma da Resolução CNJ n° 313, de 19 de março de 2020, fica estabelecido o regime de Plantão Extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários e garantir o acesso à justiça neste período emergencial.

**Art. 5º** O Plantão Extraordinário, que funcionará em idêntico horário ao do expediente forense regular, importa em suspensão do trabalho presencial de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades judiciárias, assegurada a manutenção dos serviços essenciais,



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	580
RUB.	

Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020.

§1º Todas as unidades judiciárias do Estado atuarão em regime de trabalho remoto, pelos meios tecnológicos disponíveis, devendo a chefia imediata definir escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, com o número mínimo necessário para eventual atendimento presencial ou cumprimento presencial de atos judiciais urgentes, nos casos estritamente indispensáveis, a critério da chefia imediata.

§2º Os demais servidores não escalados para o rodízio do parágrafo anterior deverão cumprir jornada regular de trabalho remoto, cabendo aos seus chefes imediatos a definição das tarefas e metas a serem cumpridas, a fim de viabilizar a continuidade da tramitação dos processos e não interromper a prestação jurisdicional.

**Art. 6º** Ficam suspensos a visitação pública e o atendimento presencial de partes, advogados e interessados, que deverá ser realizado remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis.

§ 1º Para fins de atendimento remoto serão utilizados os e-mails institucionais e telefones das unidades judiciárias do Estado, divulgados no site do TJMA.

§2º Faculta-se a cada unidade judiciária a adoção de outros meios de comunicação à distância, para fins de atendimento remoto, tais como atendimento por terminais de telefonia celular e o uso de aplicativo de comunicação em tempo real, inclusive, *whatsapp*, *telegram* e sistema *webconferência*.

**Art. 7º** No período definido no art. 3º desta Portaria-Conjunta fica garantida a apreciação das seguintes matérias, em conformidade com o art. 4º da Resolução CNJ nº 313/2020:

- I – habeas corpus e mandado de segurança;
- II – medidas liminares e de antecipação de tutela de qualquer natureza, inclusive no âmbito dos juizados especiais;
- III – comunicações de prisão em flagrante, pedidos de concessão de liberdade provisória, imposição e substituição de medidas cautelares diversas da prisão, e desinternação;
- IV – representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- V – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, interceptações telefônicas e telemáticas, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- VI – pedidos de alvarás, justificada a sua necessidade, de levantamento de importância em dinheiro ou valores, substituição de garantias e liberação de bens apreendidos;
- VII – pedidos de acolhimento familiar e institucional, bem como de desacolhimento;
- VIII – pedidos de progressão e regressão de regime prisional, concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas e pedidos relacionados com as medidas previstas na Recomendação CNJ no 62/2020;
- IX – pedidos de cremação de cadáver, exumação e inumação; e
- X – autorização de viagem de crianças e adolescentes, observado o disposto na Resolução CNJ no 295/2019.

§ 1º No período indicado no *caput* deste artigo não se admitirá a reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantões anteriores, nem a sua reconsideração ou reexame.

§ 2º Nos processos envolvendo réus presos e adolescentes em conflito com a lei internados, aplica-se o disposto na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020.

**Art. 8º** Ficam mantidos:

- I – a distribuição de processos judiciais e administrativos, com prioridade aos procedimentos de urgência;
- II – a manutenção de serviços destinados à expedição e publicação de atos judiciais e administrativos, observada a suspensão dos prazos processuais;
- III – o atendimento aos advogados, procuradores, defensores públicos, membros do Ministério Público e da polícia judiciária, de forma prioritariamente remota e, excepcionalmente, de forma presencial;
- IV – a manutenção dos serviços de pagamento, segurança institucional, comunicação, tecnologia da informação e saúde;
- V – as atividades jurisdicionais de urgência prevista na Resolução CNJ nº 313/2020.

§1º A partir do dia 23 de março de 2020, as comunicações processuais para Fazenda Pública, Ministério Público e Defensoria Pública deverão ser feitas eletronicamente, pelo Pje, e nos processos físicos, exclusivamente via malote digital, inclusive intimações e notificações.

§ 2º As unidades da Polícia Judiciária e da Polícia Militar, vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública, as unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde deverão utilizar, preferencialmente, o sistema Malote Digital para o envio e recebimento de expedientes, comunicações de cumprimento de mandados de prisão, envio de Autos de Prisão em Flagrante Delito e de representações por medidas cautelares urgentes, diretamente às unidades jurisdicionais competentes e às Secretarias Judiciais das Comarcas do Estado do Maranhão.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1201001/2022
FLS.	581
RUB.	+

**Tribunal de Justiça do Maranhão**  
**Diário da Justiça Eletrônico**

§ 3º Recomenda-se aos Oficiais de Justiça a adoção de medidas legalmente previstas (art. 277 do CPC e Provimento 34/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça) que possam reduzir a incidência de contato presencial, como, por exemplo, a intimação por meio digital, WhastsApp, telefone, certificando tudo nos autos, e, pessoalmente, apenas aqueles urgentes que tenham sido frustrados pelo meio digital.

**Art. 9º** As audiências urgentes, em procedimentos jurisdicionais, devem ser realizadas por videoconferência, desde que seja possível alcançar a finalidade do ato.

**Art. 10.** Durante o período da pandemia, os recursos provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais, deverão ser destinados à Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da COVID-19 (art. 9º, Resolução CNJ nº 313/2020; art. 13 da Recomendação CNJ nº 62/2020), conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e o Estado do Maranhão.

**Art. 11.** Os juízes em exercício na titularidade das varas definirão a escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, na forma desta Portaria-Conjunta.

**Art. 12.** Aos diretores dos fóruns competirá o disciplinamento dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020, na forma do art. 3º, parágrafo único, desta Portaria-Conjunta.

**Art. 13.** Fica suspenso o registro do ponto eletrônico, cabendo ao chefe imediato o cadastro das liberações diretamente no sistema **MENTORH**.

**Art. 14.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser revista, para as medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão, revogando a PORTARIA-CONJUNTA 112020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO**, em São Luís.

Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 16519

Desembargador **MARCELO CARVALHO SILVA**  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:45 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:46 (MARCELO CARVALHO SILVA)





Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1703001/2020
FLS.	589
RUB.	

PORTARIA-CONJUNTA - 342020  
Código de validação: AB3674EE1F

**Estabelece protocolos mínimos para retomada das atividades presenciais e para a reabertura de todos os fóruns e demais unidades prediais que integram o Poder Judiciário do Estado do Maranhão, observando as medidas necessárias para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a natureza essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de magistrados, servidores, estagiários, colaboradores, agentes públicos, advogados e usuários em geral;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Conjunta – 322020, que prorrogou o regime de plantão extraordinário instituído pelo Conselho Nacional de Justiça até o dia 30 de junho do corrente ano, podendo ser ampliado ou reduzido por ato da Presidência deste Tribunal, se necessário;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, e dá outras providências,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Fixar regras mínimas para a retomada gradual e sistematizada das atividades presenciais, jurisdicionais e administrativas, no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, bem como disciplinar a reabertura de todos os fóruns e demais unidades prediais que o integram.

**Art. 2º** Estabelecer que a retomada das atividades presenciais, no âmbito judicial e administrativo, do Tribunal de Justiça, dos fóruns, juizados especiais, turmas recursais e demais prédios que compõem o Poder Judiciário do Estado do Maranhão, ocorrerá de forma gradual e sistematizada, a partir do dia 1º de julho do ano em curso, observando as regras estabelecidas nesta portaria-conjunta, que objetivam evitar a disseminação do novo coronavírus (Covid-19), no ambiente de trabalho.

**Art. 3º** O retorno às atividades presenciais se dividirá em três etapas, de turno único de trabalho, com a participação de magistrados, servidores, estagiários, colaboradores e terceirizados, independentemente de exercerem cargo em comissão, função de confiança e ser ou não beneficiário de incorporação de vantagens.

§ 1º A primeira etapa se estenderá do dia 1º ao dia 31 de julho de 2020, das 8h às 12h.

§ 2º A segunda etapa será do dia 3 ao dia 31 de agosto de 2020, das 8h às 13h.

§ 3º A terceira etapa compreenderá o dia 1º ao dia 30 de setembro de 2020, das 8h às 14h.

§ 4º Permanecerá suspenso o ponto eletrônico no período de vigência desta portaria-conjunta, cabendo ao chefe imediato cadastrar a autorização no sistema.

§ 5º Ficará suspenso o pagamento da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), tendo em vista a carga horária fixada para os turnos presenciais dos servidores nos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo.

§ 6º Com a finalidade de evitar aglomeração, com sobreposição de horários de entrada e saída, e no intuito de possibilitar que as unidades jurisdicionais e setores administrativos reordenem os seus respectivos locais de trabalho, será permitida a presença física dos profissionais da área jurídica no horário das 9h às 11h, do dia 3 ao dia 31 de julho de 2020; no horário das 9h às 12h, do dia 3 ao dia 31 de agosto de 2020; e no horário das 9h às 13h do dia 1º ao dia 30 de setembro de 2020 (Art. 2º, § 3º e § 5º, da Resolução nº 322/2020 do CNJ).

§ 7º A partir do dia 3 de julho de 2020, fica autorizado, nos prédios do Poder Judiciário maranhense, o funcionamento das dependências cedidas ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil e demais entidades, órgãos ou empresas parceiras, respeitados os horários previstos no § 6º deste artigo, vedado o atendimento presencial às partes, interessados e público em geral, até o dia 3 de agosto de 2020 (parágrafo único, art. 5º Resolução 322/2020 do CNJ).

§ 8º A partir do dia 3 de agosto de 2020, será facultado o retorno da presença física dos peritos e auxiliares da justiça, bem como das partes e interessados que demonstrarem a necessidade de atendimento presencial (Art. 5º, II, da Resolução nº 322 do CNJ).

§ 9º Cada gabinete, secretaria, unidade judiciária e administrativa do Tribunal e do primeiro grau de jurisdição, poderá disciplinar, por ato específico, com ampla publicidade e levado ao conhecimento, conforme o caso, ao Presidente do Tribunal de Justiça ou ao Corregedor-Geral da Justiça, que o atendimento presencial, sempre que possível, ocorrerá por meios alternativos,



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2020
FLS.	583
RUB.	f

Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

como telefone, e-mails ou outro recurso tecnológico que o substitua, tal como videoconferência.

**§ 10.** Caberá aos gabinetes, secretarias, diretorias, unidades judiciárias e administrativas do Tribunal e do 1º grau de jurisdição, estabelecer a quantidade de funcionários, estagiários, colaboradores, terceirizados e usuários em geral, que poderão frequentar, simultaneamente, as dependências de cada repartição, bem como a fixação da forma de rodízio e a quantidade de servidores, estagiários e colaboradores que se farão fisicamente presentes nos turnos estipulados nos parágrafos 1º, 2º e 3º deste dispositivo.

**§ 11.** Os servidores profissionais médicos, enfermeiros e odontólogos observarão escalas de trabalho de acordo com a legislação específica de cada profissão, que deverá ser cumprida durante o horário de expediente fixado nos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo.

**§ 12.** Caberá à Coordenadoria de Serviço Médico, Odontológico e Psicossocial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão prestar o auxílio necessário à retomada das atividades presenciais.

**Art. 4º** Para a retomada das atividades presenciais, até o dia 30 de setembro de 2020 serão observadas as seguintes medidas:

**I** – o Tribunal de Justiça do Maranhão fornecerá equipamentos de proteção para evitar a disseminação da Covid-19, consistente em máscaras e álcool 70º, exclusivamente a magistrados, servidores, estagiários, colaboradores, policiais militares e bombeiros militares, que prestam serviços nas unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário maranhense, cabendo exigir, das respectivas empresas prestadoras de serviços, que forneçam, no mínimo, esses mesmos equipamentos de proteção aos seus empregados;

**II** – o acesso de todos os frequentadores das unidades jurisdicionais e administrativas do Poder Judiciário, inclusive dos magistrados, servidores, estagiários e colaboradores, somente será permitido se precedido da descontaminação das mãos, com utilização de álcool 70º, fornecido pela Administração, do uso adequado de máscaras, além de outras medidas sanitárias que eventualmente se mostrarem necessárias;

**III** – durante a permanência de qualquer pessoa nas dependências de prédios onde funcionem unidades judiciárias ou administrativas do Poder Judiciário maranhense deverá ser mantido o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre elas, bem como observadas as normas de higienização, de acordo com as regras estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde – OMS, Ministério da Saúde do Governo Federal;

**IV** – Os gabinetes, as diretorias e chefias dos setores administrativos do Poder Judiciário maranhense poderão adequar as medidas elencadas neste artigo às peculiaridades de sua unidade, desde que preservem as medidas sanitárias suficientes para manutenção da saúde de todos que frequentam o local.

**Art. 5º** Permanecerão em trabalho remoto os servidores, estagiários e colaboradores que estejam classificados como pertencentes a grupos de risco, até que o controle da pandemia propicie o retorno seguro e sem reservas às atividades presenciais.

**§ 1º** São considerados como pertencentes a grupos de risco gestantes, lactantes, pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, pessoas com doenças crônicas ou respiratórias, obesidade mórbida, imunossuprimidas ou com outras comorbidades preexistentes, que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e infecções.

**§ 2º** Continuarão em trabalho remoto os servidores aos quais já deferido o regime de teletrabalho.

**§ 3º** Poderão também requerer trabalho remoto, por tempo determinado, os magistrados, servidores, estagiários e colaboradores que convivam, no mesmo domicílio, com pessoas que tenham sido diagnosticadas com a Covid-19, mediante requerimento fundamentado e instruído por provas, a ser apreciado pela Coordenadoria de Serviço Médico, Odontológico e Psicossocial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

**§ 4º** A atividade na forma presencial, dos servidores, estagiários e colaboradores das unidades judiciárias e administrativas, que não integrem o grupo de risco, obedecerá a escala de revezamento previamente organizada pela chefia imediata, cumprindo àqueles que não estejam no turno do trabalho presencial funcionarem em regime obrigatório de trabalho remoto.

**§ 5º** O cumprimento do regime de trabalho remoto não desobriga o magistrado de observar o disposto no artigo 93, VII, da Constituição Federal.

**Art. 6º** Permanecem suspensos os prazos processuais dos processos físicos, os quais somente retomarão o seu curso no dia 3 de julho de 2020.

**§ 1º** No dia 3 de julho de 2020, os prazos processuais dos processos físicos suspensos pela Resolução nº 313 do CNJ,



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	584
RUB.	

Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

publicada no dia 19 de março de 2020, terão sua continuidade pelo tempo que faltava para o seu exaurimento.

§ 2º Em caso de imposição de medidas sanitárias restritivas à livre locomoção de pessoas (*lockdown*) por parte da autoridade estadual ou municipal competente, ficarão automaticamente suspensos os prazos processuais nos feitos que tramitem em meios eletrônico e físico, pelo tempo que perdurarem as restrições, no âmbito da respectiva unidade federativa ou do município.

§ 3º Continuam suspensos até 30 de setembro de 2020, os atos processuais que importem em comparecimento pessoal pelos reeducandos e processados perante o juízo criminal competente que estiverem em cumprimento de pena em regime aberto, semiaberto, liberdade condicional, ou de medida despenalizadora com suspensão condicional do processo, pena ou transação penal.

**Art. 7º** Os atos processuais como audiências, sessões de julgamento do Tribunal do Júri, sessões dos órgãos julgadores do Tribunal de Justiça e das Turmas Recursais, serão realizados, em colaboração com os demais órgãos do sistema de Justiça, preferencialmente, por meio de videoconferência ou plenário virtual na forma dos atos normativos que disciplinam a matéria.

**Parágrafo único.** Somente no caso de impossibilidade da realização de atos processuais por meio dos recursos tecnológicos disponíveis, e desde que reconhecido por decisão fundamentada do magistrado, os mesmos poderão acontecer presencialmente, com observância do contido na Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

**Art. 8º** As citações e intimações no âmbito das competências Cível, Família, Fazenda Pública e Sucessões serão realizadas eletronicamente ou pelo correio (art. 275, CPC), somente utilizando-se o mandado quando restarem comprovadamente frustrados os atos praticados pelos meios antes mencionados ou se a situação específica exigir o cumprimento do ato por intermédio de oficial de justiça.

§ 1º A partir do dia 1º de julho de 2020, retornará a regular expedição de mandados em processos judiciais e administrativos em todo Poder Judiciário maranhense, para cumprimento pelos servidores que não integrem o grupo de risco.

§ 2º Os oficiais de justiça, comissários da infância e juventude e demais servidores que cumprem atividades externas, deverão utilizar os equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Tribunal de Justiça, e, caso assim não o façam, incorrerão em infração disciplinar.

§ 3º Compete ao Juízo da Infância e Juventude regulamentar os serviços e atividades externas dos comissários da infância e juventude, seja na modalidade por videoconferência ou presencial, de acordo com a realidade local.

§ 4º As ordens de pagamento de valores relativos a processos judiciais, observado o recolhimento das custas pertinentes, quando o caso não for de gratuidade da justiça, devem ser realizadas, preferencialmente, por meio de sistema de transferência eletrônica disponível, sendo os recursos depositados diretamente na conta bancária do favorecido.

§ 5º A expedição de alvarás físicos, para saque diretamente no caixa, somente ocorrerá se comprovada a impossibilidade da transferência eletrônica, hipótese em que a parte beneficiária ficará sujeita a eventual agendamento, de acordo com as instruções das instituições financeiras para o período emergencial.

**Art. 9º** Havendo condições sanitárias e considerando o estágio de disseminação da pandemia, será expedido Ato determinando a retomada dos trabalhos, com retorno integral da atividade presencial, a critério da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

**Art. 10.** Fica criado o grupo de trabalho responsável pela implementação e acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial que terá a seguinte composição:

I – o presidente do Comitê Estadual de Saúde, na qualidade de coordenador dos trabalhos;

II – dois juízes auxiliares da Presidência;

III – o diretor-geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

IV – um representante da Coordenadoria de Serviço Médico, Odontológico e Psicossocial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

V – a diretora de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

VI – um representante da Corregedoria Geral da Justiça;

VII – um representante da Associação dos Magistrados do Maranhão;

VIII – um representante dos servidores.

**Parágrafo único.** O grupo de trabalho reunir-se-á periodicamente, por solicitação de qualquer um de seus componentes, preferencialmente por videoconferência.

**Art. 11.** Ficam mantidas as disposições previstas nas portarias-conjuntas nº 14, nº 16, nº 18, nº 23, nº 25, nº 29 e 32, todas



CANTANHEDE/MA	
PROC.	170200012022
FLS.	585
RUB.	↓

Tribunal de Justiça do Maranhão

Diário da Justiça Eletrônico

de 2020, naquilo que não contrariarem as disposições contidas neste ato normativo.

**Art. 12.** Aplica-se a esta portaria-conjunta as disposições previstas nas Resoluções nº 313/2020, nº 314/2020, nº 318/2020 e nº 322/2020, todas do Conselho Nacional de Justiça.

**Art. 13.** O Plantão Judiciário continuará observando as normas que o regulam.

**Art. 14.** As atividades da "Creche Judith Pacheco" somente serão retomadas após as autoridades sanitárias da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão ou da Secretaria Municipal da Saúde de São Luís estabelecerem protocolos sobre a matéria e depois de parecer favorável da Coordenadoria de Serviço Médico, Odontológico e Psicossocial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

**Art. 15.** O Presidente do Tribunal de Justiça poderá, caso seja necessário, expedir ato normativo disciplinando outros protocolos de conduta para retorno às atividades presenciais.

**Art. 16.** As situações e casos omissos decorrentes da aplicação desta portaria-conjunta serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

**Art. 17** Dê-se ciência deste ato normativo à Presidência do Conselho Nacional de Justiça, conforme a disposição contida no Art. 8º da Resolução CNJ nº 322/2020.

**Art. 18.** Esta portaria-conjunta entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/06/2020 15:34 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/06/2020 16:23 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

109/2020	19/06/2020 às 12:15	22/06/2020
----------	---------------------	------------

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.974.739/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: T. O. F. LIMA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
04/08/2020	31/12/2020	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



CANTANHEDE/MA  
PROC. 1701001/2022  
FLS. 587  
RUB. 4

CERTIFICADO  
1020220092156752



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98269380	37.974.739/0001-04	92120222416975

**RAZÃO SOCIAL**

T. O. F. LIMA

**NOME FANTASIA**

TALC COMERCIO E SERVICOS

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV SAO LUIS REI DE FRANCA N?mero: 00 Bairro: TURU QUADRA10 LOTE 01 CEP: 65065470,  
-SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

0203407BA26ADBACB2C9DB3A46C8E4EE



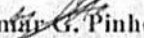
PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO N.º 000712/2021**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma T O F LIMA - Nome Fantasia: TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ N.º:37.974.739/0001-04. para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, situada na Avn São Luís Rei de França. 00, Quadra 10, Lote 01, Turu, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 28 de Maio de 2021.

  
**Zilmara G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Paulo Jesse Silva Gonçalves**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	589
RUB.	



**Prefeitura Municipal de Monção**  
**Estado do Maranhão**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0300128001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA.

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL**

Prezados senhores,

A empresa TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 37.974.739/0001-04, sediada na Av. São Luis Rei De França, Qd 10, Lote 01, Bairro Turu, Cep 65.065-470, São Luis, por intermédio de seu representante legal, a senhora Taciana Oliveira Fernandes Lima, portadora da cédula de identidade /R.G. nº 0203746220021 SESP/MA, e do CPF nº 036.136.133-52, D E C L A R A para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luis, 24 de fevereiro de 2022

*Taciana Oliveira Fernandes Lima*

Taciana Oliveira Fernandes Lima

R.G. nº 0203746220021 SESP/MA

CPF nº 036.136.133-52

Empresária







CANTANHEDE/MA  
PROC. 1701001/2022  
FLS. 590  
RUB.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA - IADVH, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada no âmbito do Estado do Maranhão, como Organização Social -OS, **DECLARA**, que a empresa **TALC COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ nº 37.974.739/0001-04, com sede na AV SAO LUIS REI DE FRANCA, QUADRA10 LOTE 01, BAIRRO TURU, SÃO LUIS - MA, forneceu e fornece de forma satisfatória **MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E COZINHA**, para a realização dos trabalhos, na sede deste instituto.

Conforme explica tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE
ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 1.000ML	LITRO	420
ÁLCOOL LÍQUIDO 70º 1 LITRO	LITRO	312
ASSEPTGEL ÁLCOOL 70% ETÍLICO GEL 440G	UNID	160
AROMATIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL 360ML	UNID	95
CERA LÍQUIDA, INCOLOR, EMBALAGEM DE 5000ML	GALAO	05
CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 100LITROS	UNID	07
CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50LITROS	UNID	03
CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 30LITROS	UNID	11
CESTO DE LIXO COMUM, CAPACIDADE 15 LT	UNID	18
COLHER DESCARTÁVEL PCTE COM 50UNID	PACOTE	800



CANTANHEDE/MA
PROC. 1701001/2022
FLS. 591
RUB. J

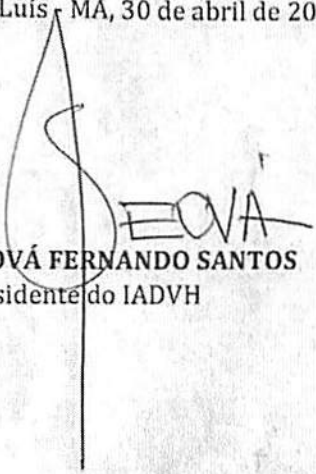
COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML COM 100 UNID.	PACOTE	380
COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	350
DESINFETANTE MULTIUSO LAVANDA 2L	LITRO	130
DESORIZADOR SANITÁRIO, PESO LÍQUIDO 35G, LAVANDA, FLORAL E EUCALÍPTO	UNID	100
DETERGENTE LÍQUIDO (LAVA LOUÇAS) 500ML	UNID	456
DISIPENSADOR PARA PAPEL HIGIÊNICO, 300 A 600MTS	UNID	15
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO/GEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PAREDE, COR BRANCA	UNID	15
FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA	UNID	20
LIMPADOR PARA VIDROS, 500ML	UNID	11
LUSTRA MÓVEIS, 200ML.	UNID	06
LUVA FORRADA MULTIUSO MÉDIA, TAM. M. CORES VARIADAS	PAR	50
PANO DE CHÃO EM ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA, NA COR BRANCA	UNID	17
PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, 100% DE CELULOSE ROLO DE 303X10CM. FARDO COM 64 ROLOS	FARDO	200
SABÃO EM BARRA NEUTRO 200G(PACOTE COM 5 BARAS)	PACOTE	350
SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 500G	PACOTE	320
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS, PRETO	UNID	1500
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 50 LITROS, PRETO	UNID	1200
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 30 LITROS, PRETO	UNID	1200



Por fim ATESTAMOS também que a citada empresa, cumpre corretamente com os seus deveres.

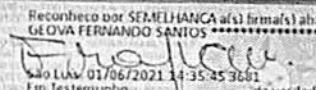
São Luís, MA, 30 de abril de 2021

5º OFÍCIO NOTAS  
SÃO LUÍS-MA

  
GEOVÁ FERNANDO SANTOS  
Presidente do IADVH



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JERIANA PEREIRA SOARES LEONARDO  
Av. Colônia Holanda, N. 2, Ed. Ponta Farol, São Luís (13 e 14, Renascença) - (98) 3302-7111 - CEP: 65.075-441 - São Luís, MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
GEOVÁ FERNANDO SANTOS

  
São Luís, 017/06/2021 14:35:45 3661

Em Testemunho da verdade  
Francinalva de Jesus Aires - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: RECFIR156711F93XX82EYL717814 - Ato: 13.17.2  
Emol: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 170100L12023
FLS. 593
RUB. ↓

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, inscrito no CNPJ sob o nº 05.648.696/0001-80, com sede à Praça Gomes de Souza, S/N, bairro Centro, DECLARA, que a empresa T. O. F. LIMA, nome fantasia TALC COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 37.974.739/0001-04, com sede na Av São Luis Rei de Franca, quadra 10 lote 01, bairro Turu, São Luis - MA, fornece de forma satisfatória MATERIAL DE LIMPEZA, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
09	Balde, material plástico rígido, tamanho médio, com alça em arame galvanizado, capacidade para 20 litros. Cores Variadas	Unidade	349
32	Pano de prato, material 100 % algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costura nas bordas.	Unidade	1461
41	Saco plástico para lixo, capacidade 15 litros, cor azul ou preto, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades.	Pacote	1032
43	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, cor preta ou azul, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades.	Pacote	1827
45	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, cor preta ou azul, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades.	Pacote	3188
54	Inseticida em Spray. Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, inclusive parta mosquitos da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação, frasco com 300ml. Prazo de validade não inferior a 180 dias	Unidade	5132
58	Coletor para copos de agua	Unidade	246
91	Lixeira com pedal na cor branca, capacidade para 100 litros.(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	Unidade	75
93	Lixeira com tampa basculante, capacidade para 50 litros. Cores variadas.	Unidade	300



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	599
RUB.	J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

102	Saco plástico transparente, capacidade de 2 litros, fardo com 100 unidades.	Fardo	7500
103	Tapete para banheiro, 100 % algodão, comprimento mínimo de 65 cm, largura mínima 40 cm.	Unidade	300

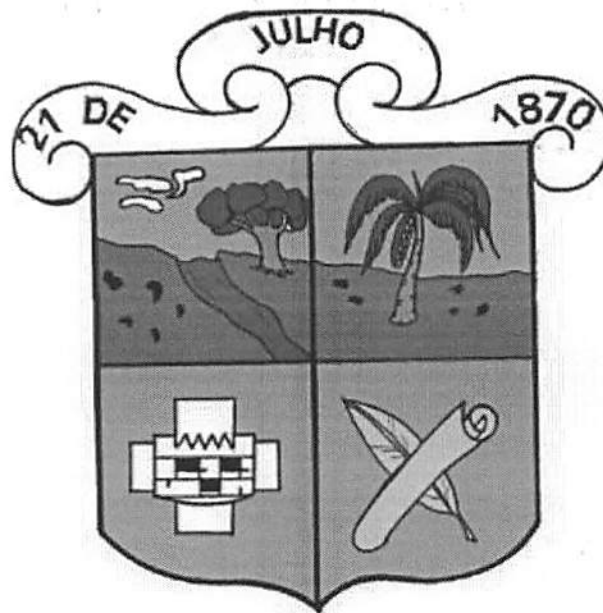
ITAPECURU MIRIM-MA, 28 DE JANEIRO DE 2022

MARIA DE  
NAZARE FERRAZ  
TOMAZ:4046167  
0330

Assinado de forma digital  
por MARIA DE NAZARE  
FERRAZ  
TOMAZ:40461670330  
Dados: 2022.01.28  
15:47:45 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ  
Secretaria Municipal de Educação

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 / 2022
FLS.	595
RUB.	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURUMIRIM**  
PÇA. GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO - CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIMMA  
CNPJ: 05.648.696/0001-80 - Site: [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I - Edição N° CXXIX de 19 de Novembro de 2021





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1701001/2021
FLS. 596
RUB. J

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXIX de 19 de Novembro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES DO PODER PÚBLICO.

## SUMÁRIO

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 127/2021**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 137/2021**

OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICA DE AMOSTRAGEM DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, PARA ATENDER A NECESSIDADE





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 / 2022
FLS.	597
RUB.	↓

EXECUTIVO

Ano I - Edição N° CXXIX de 19 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 127/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021

PROCESSO N° 127/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**, inscrita sob o CNPJ n° 05.648.696/0001-80, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMROG (Órgão Gerenciador)** com sede na **Praça Gomes de Souza, S/N, bairro Centro, ITAPECURU MIRIM-MA, Cep. n° 65.485-000**, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n° 548/2017**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000**, regulamentado pelo **Decreto Municipal n° 547/2017**, do **Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal n° 548/2017**, da **Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza visando atender a demanda das secretarias municipais do Município de Itapecuru - Mirim/MA especificados no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo n° 127/2021**.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Único** - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão - SEMROG**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal n° 548/2017**.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**Parágrafo Único** - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços/fornecer os materiais nos endereços contidos na "Ordem de Serviço ou Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho" emitida pelo Órgão Contratante

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço ou Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Único** - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701 00L 12022
FLS.	598
RUB.	

#### EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXIX de 19 de Novembro de 2021

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA- DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Único** - A CPL fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 e seus anexos e as propostas das empresas





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1701001/2021
FLS. 599
RUB. J

## EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXIX de 19 de Novembro de 2021

registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 548/2017.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

**Parágrafo Único** - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Itapecuru Mirim - MA, 12 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Luciano da Silva Nunes  
Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão  
ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 41.488.339/0001-66  
Silvania Virgem Gusmão Pereira  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
W R C BEZERRA - EPP  
CNPJ: 10.401.351/0001-68  
Wendel Ricardo Costa Bezerra  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
F M MEIRA EIRELI - EPP  
CNPJ: 38.715.572/0001-20  
Gonçalo Delmiro de Sousa Neto  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
GOLDEM COMERCIO EIRELI - EPP  
CNPJ: 21.161.466/0001-49  
Ana Lúcia Gomes Vieira  
Representante Legal

Assinado eletronicamente por: Mariana Bandeira de Melo Silva  
CPF: \*\*\*.924.775-\*\* em 19/11/2021 16:25:23 - IP com n°: 10.49.16.99  
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=150](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=150)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA  
PROC. 170100 L 1202.2  
FLS. 600  
RUB. J

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXIX de 19 de Novembro de 2021

TALC COMERCIO E SERVIÇOS - ME  
CNPJ: 37.974.739/0001-04  
Taciana Oliveira Fernandes Lima  
Representante Legal

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA- EPP  
CNPJ: 26.689.426/0001-98  
Bruno Costa dos Santos  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome: RG RG n°

n°

## ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

PROCESSO Nº 127/2021  
VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza visando atender a demanda das secretarias municipais do Município de Itapecuru - Mirim/MA.

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 013/2021**, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMROG, tendo como parte SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

## DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA:</b> SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
<b>CNPJ:</b> 41.488.339/0001-66	<b>Telefone:</b> (98) 3303 - 4738
<b>Endereço:</b> Rua 3, casa 16, Letra E, Parque Topazio - Bairro: Jardim Bela Vista, CEP nº 65.072-741	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:svgusmao2017@gmail.com">svgusmao2017@gmail.com</a> < <a href="mailto:svgusmao2017@gmail.com">mailto:svgusmao2017@gmail.com</a> >
<b>Representante Legal:</b> SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRARG: 012745471999-6-SSP/MA CPF: 253.356.423-00	

## MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES EM R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Acido Clorídrico, aspecto físico líquido incolor ou amarelo, límpido e transparente, densidade 1,19, concentração mínima 36,5 a 38 %, aplicação uso laboratorial e decapagem, ácido peças ferrosas, peso molecular 36,46, composição química HCL.	RETIRO	Litro	1586	25,00	39.650,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/12022
FLS.	601
RUB.	

## EXECUTIVO

Ano I - Edição N° CXXIX de 19 de Novembro de 2021

12	Desinfetante concentrado composição: princípio ativo cloreto de alquidimetilbenzil amônio 50% izotiazodona, terisoativo não iônico, corante, essência e veículo industrializado. (COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	DRAGÃO	Litro	2187	8,00	17.496,00
17	Desodorizador sanitário, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência lavanda, floral e eucalipto.	MIL AROMAS	Unidade	9509	5,00	47.545,00
25	Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo mínima 40 x 60, com costuras nas laterais, 100% algodão.	FLANENBERG	Unidade	3705	4,50	16.672,50
33	Papel toalha, interfolha, cor branca, não reciclado, fardo com 1000 folhas.	ELEGANCY	Fardo	2889	14,50	41.890,50
35	Papel Higiênico Folha Simple FD. C/ 64 Rolos (COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	DIPLOMATA	Fardo	344	84,00	28.896,00
52	Vassoura de piaçava, n° 04, cabo de madeira.	BELLANO	Unidade	359	3,50	1.256,50
55	Bacia material plástico rígido, tamanho pequeno, diâmetro 10cm, na cor branca	ARQPLAST	Unidade	611	16,35	9.989,85
56	Balde, material plástico, tamanho grande, com tampa capacidade para 100 litros. Cores Variadas	TOPPLAST	Unidade	294	116,90	34.368,60
61	Limpa alumínio a base de ácidos sulfônico, acidificado m frasco de 500 ml	RETIRO	Unidade	5850	1,79	10.471,50
77	Conjunto coleta seletiva com 03 cestos, capacidade para 50 litros. Os cestos e as tampas são injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confeccionada em aço carbono galvanizado com pintura epóxi na cor preta. Cores Azul (papel), marrom (orgânico) e vermelho (plástico).(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	LAR PLASTICOS	Unidade	37	583,00	21.571,00
84	Desinfetante concentrado, de uso geral com alto poder bactericida/germicida à base de quaternário de amônia: teor de ativos: 2,5 - 3,5%, fragrâncias floral, lavanda e com neutralizador de odores. Galão de 5 litros.	DRAGÃO	Galão	1300	51,15	66.495,00
100	Saco plástico transparente, capacidade de 1 litro, fardo com 100 unidades.	CARDOPLASTIC	Fardo	7500	24,87	186.525,00
101	Saco plástico transparente, capacidade de 2 litros, fardo com 100 unidades.(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	CARDOPLASTIC	Fardo	2500	27,49	68.725,00
VALOR TOTAL R\$						591.552,45

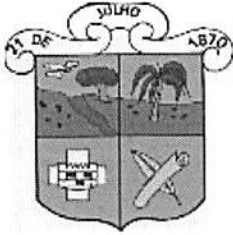
### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: W R C BEZERRA - EPP	
CNPJ: 10.401.351/0001-68	Telefone: (98) 3463-1551/ 98866 - 3331
Endereço: Rua Coronel Catão, n° 399, Bairro: Centro - Itapecuru - Mirim/MA - CEP: 65.485-000	E-mail: wendelrcb@hotmail.com <mailto:goldemcomercio@hotmail.com>
Representante Legal: Wendel Ricardo Costa Bezerra RG: 25639072003-0 - GEJUSPC/MA CPF: 013.932.473-93	

### MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES EM R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1701001 / 2021
FLS. 602
RUB. ↓

## EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXIX de 19 de Novembro de 2021

2	Álcool, tipo gel sanitizante, composição hidro alcóolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% INPM, aroma de lavanda, acondicionado em embalagem plástica, frasco com 500 ml. (COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	SENIOR WHAY	Litro	2586	9,50	24.567,00
10	Cesto plástico rígido para lixo, capacidade para 15 litros	ARQPLAST	Unidade	231	22,00	5.082,00
14	Desodorizador de ambiente, aerossol, fragrâncias diversas, embalagem com 400 ml. (COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	BOM AR AIR WICK	Unidade	2162	18,00	38.916,00
16	Desodorizador sanitário, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência lavanda, floral e eucalipto. (COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	BOM AR AIR WICK	Unidade	3169	4,50	14.260,50
21	Escovão de Polipropileno, Cabo de madeira, cerdas de polipropileno, indicado para uso externo.	BETTANIN	Unidade	475	30,00	14.250,00
24	Esponja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100 x 70 x 20 mm.	BETTANIN	Unidade	8083	0,90	7.274,70
27	Lustra móveis, aspecto físico líquido, Composição: Silicone, ceras naturais, emulsificantes, seqüestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água, embalagem plástica com 200 ml.	POLIFLOR	Unidade	797	8,00	6.376,00
38	Sabonete Líquido de diversas fragrâncias testado dermatologicamente de 500 ml	LUX	Litro	2346	14,70	34.486,20
48	Soda cáustica (24 x 300 g) (COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	SOL	Caixa	166	183,00	30.378,00
51	Vassoura de pêlo sintético, 30 cm, com cabo em madeira revestido	OLIVEIRA E AZEVEDO	Unidade	687	12,50	8.587,50
53	Inseticida em Spray. Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, inclusive parta mosquitos da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação, frasco com 300ml. Prazo de validade não inferior a 180 dias. (COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	SBP	Unidade	1710	19,00	32.490,00
62	Lixeira com tampa capacidade 30 litros	KLIVEX	Unidade	165	72,50	11.962,50
63	Luva forrada multiuso canolongo ideal para limpeza de louças, panelas, banheiro, etc. Flexível e resistente, composição: latex 100% natural, forro 100% algodão para absorver a transpiração. Tamanho pequeno	DANNY	Unidade	1890	5,79	10.943,10
67	Sacola Reforçada extra grande verde com 15kl de 50x80cm	PLASUL	Unidade	2000	5,65	11.300,00
80	Conjunto duas lixeiras para área externa, 45 litros cada, fibreglass.	WORLD CLEAN	Unidade	100	330,56	33.056,00
81	Suporte galvanizado para lixo comum. Cor preto, com simbologia para lixo comum.	LF	Unidade	80	161,70	12.936,00
85	Desinfetante concentrado composição: princípio ativo cloreto de alquidimetilbenzil amônio 50% izotiazolidona, tensoativo não iônico, corante essência e veículo industrializado.	IPÊ	Litro	3500	10,89	38.115,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1703001/2022
FLS.	603
RUB.	

## EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXIX de 19 de Novembro de 2021

86	Desinfetante, uso geral, aspecto físico, aplicação fungicida e bactericida, biodegradável, frasco com 1.000ml. Fragrâncias: Floral e Lavanda.	IPÊ	Litro	2000	10,00	20.000,00
92	Lixeira com tampa basculante, capacidade para 50 litros. Cores variadas.	LAPLÁSTICOS	Unidade	225	255,78	57.550,50
98	Saco plástico para lixo hospitalar, capacidade de 100 litros, cor branca, material infectante, fardo com 100 unidades.	BETTANIN	Fardo	500	98,38	49.190,00
VALOR TOTAL R\$						461.721,00

### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA:</b> F M MEIRA EIRELI - EPP	
<b>CNPJ:</b> 38.715.572/0001-20	<b>Telefone:</b> (98) 3012-7102/ 98869-6860
<b>Endereço:</b> R 38, Nº 09, Bairro: Vinhais, CEP: 65070-830 - São Luís/MA	<b>E-mail:</b> levemed2020@gmail.com <mailto:levemed2020@gmail.com>
<b>Representante Legal:</b> Gonçalves Delmiro de Sousa Neto RG: 1190197 - SSP/PI CPF: 755.378.693-49	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES EM R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
4	Álcool, tipo etílico, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, aplicação produto limpeza doméstica, concentração mínima 92,8 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, especificações na embalagem. (COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	Start	Litro	3202	9,00	28.818,00
5	Álcool, tipo etílico, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, aplicação produto limpeza doméstica, concentração mínima 92,8 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, especificações na embalagem.	Start	Litro	9606	9,00	86.454,00
37	Rodo de 40 cm com borracha dupla, suporte plástico e cabo em madeira revestida.	Mulltar	Unidade	1075	10,45	11.233,75
50	Vasculhador com cerdas nylon, cabo de madeira, revestido com plástico.	Mulltar	Unidade	396	36,50	14.454,00
59	Coletor para copos de café	Nobre	Unidade	246	190,00	46.740,00
66	Luva vinil transparente tamanho M, caixa com 100 unidades	Talge	Caixa	100	111,90	11.190,00
71	Cabo/amarração para mob pó 40cm	LASH LIMP	Unidade	100	46,75	4.675,00
83	Desinfetante c/ação detergente, ação antimicrobiana efetiva contra o estafilococos áureos e salmonelas sholeraesos. Princípio Ativo: Cloreto de Lauril/Miristil, dimetil, bensil amônia, tensoativo, quelante, solvente, neutralizador de odor, corante, essência lavanda - Galão de 5 litros.	Retiro	Galão	150	45,20	6.780,00
89	Fibra de limpeza para suporte LT, tipo: limpeza "Pesada", nas dimensões 102 x 260. Caixa com 100 unidades.	Bettanin	Caixa	150	214,90	32.235,00
94	Lixeira plástica, material rígido, com tampa e pedal, capacidade para 15 litros. Cores variadas	Jaguar	Unidade	150	59,75	8.962,50
VALOR TOTAL R\$						251.542,25

### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA:</b> GOLDEM COMERCIO EIRELI - EPP	
<b>CNPJ:</b> 21.161.466/0001-49	<b>Telefone:</b> (98) 98712-6628/ (98) 3241-6512
<b>Endereço:</b> Rua Mil e Quatrocentos, nº 29, Loja 29 A, Bairro Parque Aurora - São Luís/MA CEP: 65.051-842	<b>E-mail:</b> goldemcomercio@hotmail.com
<b>Representante Legal:</b> Ana Lucia Gomes Vieira RG: 000044165095-3 - SESP/MA CPF: 752.228.683-20	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1203001 / 12022
FLS.	604
RUB.	

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXIX de 19 de Novembro de 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES EM R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
3	Alcool, tipo gel sanitizante, composição hidro alcóolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% INPM, aroma de lavanda, acondicionado em embalagem plástica, frasco com 500 ml.	MEGA	Litro	7758	9,10	70.597,80
7	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, embalagem de 1000 ml.	ECONOMICA	Litro	14066	4,50	63.297,00
8	Balde, material plástico rígido, tamanho médio, com alça em arame galvanizado, capacidade para 10 litros. Cores Variadas	ARKPLAST	Unidade	574	12,00	6.888,00
11	Cesto plástico rígido para lixo, capacidade para 10 litros, tipo telado	MEECOMPLAS	Unidade	314	17,80	5.589,20
13	Desinfetante concentrado composição: princípio ativo cloreto de alquidimetilbenzil amônio 50% izotiazolidona, terisoativo não iônico, corante, essência e veículo industrializado.	DULAGO	Litro	6564	6,50	42.666,00
18	Detergente líquido, composição: teso ativos aniônicos, coadjuvan-te, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, características adicionais contém teso ativo biodegradável, frasco com 500 ml.	OI	Unidade	17022	1,90	32.341,80
22	Escova oval, tipo lava roupas, com base e cerdas plásticas	ESCOVABRAS	Unidade	526	7,00	3.682,00
26	Esponja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100 x 70 x 20 mm.	AZULIM	Unidade	2936	8,00	23.488,00
28	Multiuso, aspecto físico líquido em diversos aromas, 500 ml.	AZULIM	Unidade	6405	4,00	25.620,00
29	Pá para lixo, com aparador em metal, medida aproximada 20 x 55 cm, cabo de madeira revestido, medida aproximada 80 cm.	BIG PA	Unidade	553	16,50	9.124,50
34	Papel toalha rolo, folha simples, neutro, Composição: 100% de celulose virgem, cor branco, não reciclado.	NOBRE	Rolo	3721	9,70	36.093,70
39	Sabão em barra neutro, glicerinado sem perfume, barra de 200 g (pacote com 05 barras)	FC	Pacote	6592	8,35	55.043,20
42	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, cor preta ou azul, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades. (COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	BET PLASTIC	Pacote	609	35,20	21.436,80
44	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, cor preta ou azul, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades. (COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	BET PLASTIC	Pacote	1062	45,00	47.790,00
46	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, cor preto ou azul, espessura mínima 8 micras, alta resistência, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades. (COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	BET PLASTIC	Pacote	771	58,00	44.718,00
47	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, cor preto ou azul, espessura mínima 8 micras, alta resistência, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades.	BET PLASTIC	Pacote	2314	57,60	133.286,40

Assinado eletronicamente por: Mariana Bandeira de Melo Silva  
CPF: \*\*\*.924.775-\*\* em 19/11/2021 16:25:23 - IP com n°: 10.49.16.99  
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=150](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=150)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1701002/2021
FLS. 605
RUB.

## EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXIX de 19 de Novembro de 2021

57	Cera líquida incolor caixa com 12 unidades de 500 ml	START	Unidade	1384	13,35	18.476,40
60	Espanador pequeno para moveis	DUTEX	Unidade	100	12,85	1.285,00
65	Luva forrada multiuso canolongo ideal para limpeza de louças, panelas, banheiro, etc. Flexível e resistente, composição: latex 100% natural, forro 100% algodão para absorver a transpiração. Tamanho grande	MUCAMBO	Par	1890	6,49	12.266,10
70	Cabo/amarração para mob umido	NOBRE	Unidade	60	46,55	2.793,00
72	Mop giratorio	NOBRE	Unidade	30	72,38	2.171,40
73	Cesto Plastico rigido para lixo capacidade 15 litros, com tampa basculhante	MERCOMPLAS	Unidade	40	24,77	990,80
74	Cesto Plastico para lixo material polipropileno, capacidade 14 litros, . Dimensoes aproximada 51x24cm. Cores variadas	MERCOMPLAS	Unidade	40	31,33	1.253,20
75	Cesto Plastico para lixo material polipropileno, capacidade 23 litros, . Dimensoes aproximada 51x24cm. Cores variadas	MERCOMPLAS	Unidade	80	60,25	4.820,00
76	Conjunto coleta seletiva com 04 cestos, capacidade para litros. Os cestos e as tampas são injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confeccionada em aço carbono galvanizado com pintura epóxi na cor preta. Cores Azul, vermelho, amarelo e verde.	JSN	Unidade	100	470,00	47.000,00
78	Conjunto coleta seletiva com 03 cestos, capacidade para 50 litros. Os cestos e as tampas são injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confeccionada em aço carbono galvanizado com pintura epóxi na cor preta. Cores Azul (papel), marrom (orgânico) e vermelho (plástico).	JSN	Unidade	113	583,00	65.879,00
87	Desinfetante, limpador geral, aromatizante, com no mínimo dois agentes, embalagens de 20 litros.	REYRAL	Litro	500	67,33	33.665,00
90	Guardanapo de papel, folha simples, medida aproximada de 22 x 22 cm, pacote com 50 unidades.	YURI	Pacote	2000	7,03	14.060,00
95	Lixeira plástica, material rígido, com tampa e pedal, capacidade para 40 litros. Cor branca ou bege.	JAGUAR	Unidade	50	76,49	3.824,50
97	Saco plástico para lixo hospitalar, capacidade de 50 litros, cor branca, material infectante, fardo com 100 unidades.	CARBO	Fardo	1000	66,87	66.870,00
99	Saco plástico transparente, capacidade de 1 litro, fardo com 100 unidades.(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	YES	Fardo	2500	24,12	60.300,00
VALOR TOTAL R\$						957.316,80

### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA: TALC COMERCIO E SERVIÇOS - ME</b>	
CNPJ: 37.974.739/0001-04	Telefone: (98) 99913-4827
Endereço: Av. São Luis Rei de França, nº 00, Quadra 10, Lote 01, Bairro: Turu - São Luis/MA CEP: 65.065-470	E-mail: talccomeservx@gmail.com
Representante Legal: Taciana Oliveira Fernandes Lima RG: 020374622002-1 - SESP/MA CPF: 036.136.133-52	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES EM R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
9	Balde, material plástico rígido, tamanho médio, com alça em arame galvanizado, capacidade para 20 litros. Cores Variadas	ARQPLAST	Unidade	349	24,50	8.550,50







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1701001 12022
FLS. 606
RUB.

## EXECUTIVO

Ano I - Edição N° CXXIX de 19 de Novembro de 2021

32	Pano de prato, material 100 % algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costura nas bordas.	ESPIRITO SANTO	Unidade	1461	3,50	5.113,50
41	Saco plástico para lixo, capacidade 15 litros, cor azul ou preto, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades.	EMBA LIXO	Pacote	1032	23,50	24.252,00
43	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, cor preta ou azul, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades.	DOVER ROLL	Pacote	1827	35,50	64.858,50
45	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, cor preta ou azul, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades.	DOVER ROLL	Pacote	3188	44,00	140.272,00
54	Inseticida em Spray. Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, inclusive parta mosquitos da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação, frasco com 300ml. Prazo de validade não inferior a 180 dias	SBP	Unidade	5132	20,15	103.409,80
58	Coletor para copos de agua	CM DESIGN	Unidade	246	197,89	48.680,94
91	Lixeira com pedal na cor branca, capacidade para 100 litros.(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	PERFECT	Unidade	75	255,00	19.125,00
93	Lixeira com tampa basculante, capacidade para 50 litros. Cores variadas.	PLASVALE	Unidade	300	113,58	34.074,00
102	Saco plástico transparente, capacidade de 2 litros, fardo com 100 unidades.	EMBA FREEZER	Fardo	7500	32,01	240.075,00
103	Tapete para banheiro, 100 % algodão, comprimento mínimo de 65 cm, largura mínima 40 cm.	FRAME	Unidade	300	25,25	7.575,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>695.986,24</b>

### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA- EPP</b>	
<b>CNPJ: 26.689.426/0001-98</b>	<b>Telefone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574</b>
<b>Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, nº 812, Letra B, Bairro: Parque Piauí - Timon/MA CEP: 65.631-240</b>	<b>E-mail: repletadistribuidora@gmail.com</b>
<b>Representante Legal: Bruno Costa dos Santos RG: 2088845 - SSP/PI CPF: 018.153.093-77</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES EM R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
6	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, embalagem de 1000 ml.(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	DULAGO	Litro	4688	4,85	22.736,80
15	Desodorizador de ambiente, aerossol, fragrâncias diversas, embalagem com 400 ml.	BOM AR	Unidade	6489	20,00	129.780,00
19	Escova para pia, uso doméstico com cabo plástico e cerdas em nylon.	VASSOURA MARANHÃO	Unidade	370	25,00	9.250,00
20	Escova sanitária plástica, cerdas brancas, resistente e durável, com suporte.	VASSOURA MARANHÃO	Unidade	489	16,50	8.068,50
31	Pano multiuso tipo Perfex, cores variadas, pacotes com 5 unidades		Pacote	710	7,00	4.970,00
36	Papel Higiénico Folha Simple FD. C/ 64 Rolos	AFIK	Fardo	1032	83,00	85.656,00
40	Sabão em pó, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, aplicação: lavar roupas e limpeza geral, embalagem com 500g.	IAPO	Unidade	13238	5,55	73.470,90





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1703001/2021
FLS. 607
RUB. +

## EXECUTIVO

Ano I - Edição N° CXXIX de 19 de Novembro de 2021

49	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, cor preto ou azul, espessura mínima 8 micras, alta resistência, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades.	RETIRO	Pacote	501	183,00	91.683,00
64	Luva forrada multiuso canolongo ideal para limpeza de louças, panelas, banheiro, etc. Flexível e resistente, composição: latex 100% natural, forro 100% algodão para absorver a transpiração. Tamanho media	DANNY	Par	1890	5,90	11.151,00
68	Mangueira trançada jardim pvc flexível com 30 metros	SUNFLEX	Unidade	62	136,07	8.436,34
69	Balde, material plástico rígido, tamanho médio, com tampa, capacidade para 20 litros. Cores Variadas	BRALIMPIA	Unidade	150	23,04	3.456,00
79	Conjunto duas lixeiras para área externa, 45 litros cada, fiberglass.	BRALIMPIA	Unidade	100	330,15	33.015,00
82	Conjunto mop pó, com suporte em armação metálica e cabo em alumínio, medindo aproximadamente 60 cm.	LYOR	Unidade	200	217,19	43.438,00
88	Fibra de limpeza para suporte LT, tipo: limpeza "Geral", nas dimensões 102 x 260. Caixa com 100 unidades.	SUPER PRO	Caixa	50	220,00	11.000,00
96	Refil mop úmido em algodão, com ponta dobrada.	BRALIMPIA	Unidade	200	24,06	4.812,00
VALOR TOTAL R\$						540.923,54

Itapecuru Mirim - MA, 12 de novembro de 2021.

Luciano da Silva Nunes  
Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão  
ÓRGÃO GERENCIADOR

SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 41.488.339/0001-66  
Silvania Virgem Gusmão Pereira  
Representante Legal

W R C BEZERRA - EPP  
CNPJ: 10.401.351/0001-68  
Wendel Ricardo Costa Bezerra  
Representante Legal

F M MEIRA EIRELI - EPP  
CNPJ: 38.715.572/0001-20  
Gonçalo Delmiro de Sousa Neto  
Representante Legal

GOLDEM COMERCIO EIRELI - EPP  
CNPJ: 21.161.466/0001-49  
Ana Lúcia Gomes Vieira

Assinado eletronicamente por: Mariana Bandeira de Melo Silva  
CPF: \*\*\*.924.775-\*\* em 19/11/2021 16:25:23 - IP com n°: 10.49.16.99  
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=150](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=150)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701002 /2022
FLS.	608
RUB.	

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXIX de 19 de Novembro de 2021

Representante Legal

---

TALC COMERCIO E SERVIÇOS - ME  
CNPJ: 37.974.739/0001-04  
Taciana Oliveira Fernandes Lima  
Representante Legal

---

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA- EPP  
CNPJ: 26.689.426/0001-98  
Bruno Costa dos Santos  
Representante Legal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2021-2
FLS.	609
RUB.	4

EXECUTIVO

Ano I - Edição N° CXXIX de 19 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO  
- LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 137/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo Administrativo nº 137/2021  
Assunto: Pregão Eletrônico nº 015/2021

O Município de Itapecuru - Mirim (MA), através de sua Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de testes e análises técnica de amostragem de controle da qualidade da água para o consumo humano, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Itapecuru - Mirim/MA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 13, VI do decreto federal nº 10.024/2019 e artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório a licitante vencedora:

**F DA SILVA DE MORAES** inscrita no CNPJ: 34.231.465/0001-75 vencedora dos itens:

1. Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Turbidez).
2. Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Coliformes Totais/E. Coli).
3. Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Residual Desinfetante), cloro residual livre, cloro residual combinado e dióxido de cloro.
4. Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: PH - Potencial de Hidrogênio).
5. Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Temperatura).
6. Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Ferro).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste Poder Executivo - Diário Oficial do Município de Itapecuru - Mirim/MA (<http://www.itapecurumirim.ma.gov.br> <<http://www.itapecurumirim.ma.gov.br>>), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru - Mirim/MA 18 de novembro de 2021.

**Anallta de Jesus Castro Fonseca**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMUS





CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 12022
FLS.	610
RUB.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 21/02/2022

Data de validade: 21/04/2022

Nº da certidão: 12207262901

Código de Validação: 8115478a99

**NOME:** TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA

**CPF:** 036.136.133-52

**AFILIAÇÃO:** JACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA / FRANCISCO PEREIRA LIMA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1201001/2022
FLS.	611
RUB.	

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU**  
**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Data emissão: 21/02/2022

Data de validade: 21/03/2022

Nº da certidão: 12207263975

Código de Validação: 7ede8c3314

**NOME:** TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA

**CPF:** 036.136.133-52

**FILIAÇÃO:** JACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA / FRANCISCO PEREIRA LIMA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

# DECLARAÇÃO ÚNICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	610
RUB.	

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 1701001/2022

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FIS.	613
RUB.	+

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

SAO LUIS-MA, 07 de Março de 2022

**T. O. F. LIMA - 37.974.739/0001-04**

**07/03/2022 23:19:17**

**Assinatura Digital: F51F7E0BC51F6DD0303E54FF997A8944**



# DECLARAÇÃO ÚNICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	619
RUB.	

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 1701001/2022

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 / 2022
FLS.	615
RUB.	

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

SAO LUIS-MA, 07 de Março de 2022

**T. O. F. LIMA - 37.974.739/0001-04**

**07/03/2022 23:19:17**

**Assinatura Digital: F51F7E0BC51F6DD0303E54FF997A8944**



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	616
RUB.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ORDEN DE FORNECIMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

BASE LEGAL: FUNDAMNETO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**INFORMAÇÕES PRA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

**DADOS DA NOTA:**

Secretaria Municipal de Educação – Itapecuru Mirim

Cnpj: 06.079.445.000-1-95

Endereço: Rua Senador Benedito Leite, s/n, Centro, Itapecuru Mirim, Cep: 65.485-000

Documentação necessária para o processo: Nota Fiscal, Ordem de Fornecimento/Serviço assinada, Solicitação de Pagamento com dados bancários da empresa, Relatório de Entrega/Serviço, CND Municipal, CND Estadual, CND Divida Ativa, CND Trabalhista, CND FGTS, CND Federal, Cartão CNPJ, SINTEGRA.

EMPRESA: TALC COMERCIO E SERVIÇOS ME

CNPJ: 37.974.473/0001-04

Telefone: (98) 99133-4827

Endereço: Av. São Luis Rei de França, QD 10, Lote 01, Bairro Turu, CEP: 65.065-470

E-mail: [talccomeservx@gmail.com](mailto:talccomeservx@gmail.com)

De acordo com o processo de licitação, referente ao Processo Administrativo nº 198/2021, autorizo V. Sa. a prestação do serviço, objeto desta licitação, em conformidade com a proposta apresentada e demais documentos acostados aos autos, no valor total de **R\$ 18.086,24 (Dezoito mil, oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

O fornecimento ocorrerá conforme planilha descritiva abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VL UNITARIO	VL TOTAL
9	Balde, material plástico rígido, tamanho médio, com alça em arame galvanizado, capacidade para 20 litros. Cores Variadas	Unidade	ARQPLAST	23	R\$ 24,50	R\$ 563,50
32	Pano de prato, material 100 % algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costura nas bordas.	Unidade	ESPIRITO SANTO	34	R\$ 3,50	R\$ 119,00



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 12022
FLS.	617
RUB.	+

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

43	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, cor preta ou azul, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades.	Pacote	DOVER ROLL	57	R\$ 35,50	R\$ 2.023,50
45	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, cor preta ou azul, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades.	Pacote	DOVER ROLL	57	R\$ 44,00	R\$ 2.508,00
54	Inseticida em Spray. Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, inclusive parta mosquitos da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação, frasco com 300ml. Prazo de validade não inferior a 180 dias	Unidade	SBP	629	R\$ 20,15	R\$ 12.674,35
58	coletor para copos de agua	Unidade	CM DESIGN	1	R\$ 197,89	R\$ 197,89
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 18.086,24</b>

O pagamento será realizado, após a prestação de serviços, emissão da nota fiscal, o atesto da nota e a comprovação das condições de regularidade. O prazo de execução dos serviços conta a partir desta data, respeitando tudo o que for pactuado, oferecendo todas as garantias de execução, se comprometendo e se responsabilizando por todos os atos, de acordo com que preceitua a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Os casos omissos ficaram a cargo da legislação vigente em especial à lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itapecuru Mirim - MA, 30 de dezembro de 2021.

**ASSINATURAS:**

MARIA DE  
NAZARE FERRAZ  
TOMAZ:40461670  
330

Assinado de forma digital  
por MARIA DE NAZARE  
FERRAZ  
TOMAZ:40461670330  
Dados: 2021.12.30 11:05:47  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ  
Secretaria Municipal de Educação

TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

Taciana Oliveira Fernandes Lima  
Representante Legal



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1705001/2022
FLS.	618
RUB.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDEN DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

BASE LEGAL: FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**INFORMAÇÕES PRA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

**DADOS DA NOTA:**

Secretaria Municipal de Educação – Itapecuru Mirim

Cnpj: 06.079.445.000-1-95

Endereço: Rua Senador Benedito Leite, s/n, Centro, Itapecuru Mirim, Cep: 65.485-000

Documentação necessária para o processo: Nota Fiscal, Ordem de Fornecimento/Serviço assinada, Solicitação de Pagamento com dados bancários da empresa, Relatório de Entrega/Serviço, CND Municipal, CND Estadual, CND Dívida Ativa, CND Trabalhista, CND FGTS, CND Federal, Cartão CNPJ, SINTEGRA.

EMPRESA: TALC COMERCIO E SERVIÇOS ME

CNPJ: 37.974.473/0001-04

Telefone: (98) 99133-4827

Endereço: Av. São Luis Rei de França, QD 10, Lote 01, Bairro Turu, CEP: 65.065-470

E-mail: talccomeservx@gmail.com

De acordo com o processo de licitação, referente ao Processo Administrativo nº 198/2021, autorizo V. Sa. a prestação do serviço, objeto desta licitação, em conformidade com a proposta apresentada e demais documentos acostados aos autos, no valor total de **R\$ 20.606,59 (Vinte mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e nove centavos reais).**

O fornecimento ocorrerá conforme planilha descritiva abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VL UNITARIO	VL TOTAL
9	Balde, material plástico rígido, tamanho médio, com alça em arame galvanizado, capacidade para 20 litros. Cores Variadas	Unidade	ARQPLAST	26	R\$ 24,50	R\$ 637,00
32	Pano de prato, material 100 % algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costura nas bordas.	Unidade	ESPIRITO SANTO	39	R\$ 3,50	R\$ 136,50



CANTANHEDE/MA
PROC. 1703001/2022
FLS. 619
RUB. 4

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

43	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, cor preta ou azul, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades.	Pacote	DOVER ROLL	65	R\$ 35,50	R\$ 2.307,50
45	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, cor preta ou azul, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades.	Pacote	DOVER ROLL	65	R\$ 44,00	R\$ 2.860,00
54	Inseticida em Spray. Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, inclusive parta mosquitos da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação, frasco com 300ml. Prazo de validade não inferior a 180 dias	Unidade	SBP	718	R\$ 20,15	R\$ 14.467,70
58	coletor para copos de agua	Unidade	CM DESIGN	1	R\$ 197,89	R\$ 197,89
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 20.606,59</b>

O pagamento será realizado, após a prestação de serviços, emissão da nota fiscal, o atesto da nota e a comprovação das condições de regularidade. O prazo de execução dos serviços conta a partir desta data, respeitando tudo o que for pactuado, oferecendo todas as garantias de execução, se comprometendo e se responsabilizando por todos os atos, de acordo com que preceitua a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Os casos omissos ficaram a cargo da legislação vigente em especial à lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itapecuru Mirim - MA, 30 de dezembro de 2021.

**ASSINATURAS:**

MARIA DE NAZARE  
FERRAZ  
TOMAZ:40461670330  
Assinado de forma digital por  
MARIA DE NAZARE FERRAZ  
TOMAZ:40461670330  
Dados: 2021.12.30 10:55:14  
-03'00"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
**MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ**  
Secretaria Municipal de Educação



**TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**  
Taciana Oliveira Fernandes Lima  
Representante Legal



CANTANHEDE/MA
PROC. 1701001/2022
FLS. 620
RUB. ↓

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ORDEN DE FORNECIMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

BASE LEGAL: FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**INFORMAÇÕES PRA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

**DADOS DA NOTA:**

Secretaria Municipal de Educação – Itapecuru Mirim

Cnpj: 06.079.445.000-1-95

Endereço: Rua Senador Benedito Leite, s/n, Centro, Itapecuru Mirim, Cep: 65.485-000

Documentação necessária para o processo: Nota Fiscal, Ordem de Fornecimento/Serviço assinada, Solicitação de Pagamento com dados bancários da empresa, Relatório de Entrega/Serviço, CND Municipal, CND Estadual, CND Dívida Ativa, CND Trabalhista, CND FGTS, CND Federal, Cartão CNPJ, SINTEGRA.

EMPRESA: TALC COMERCIO E SERVIÇOS ME

CNPJ: 37.974.473/0001-04

Telefone: (98) 99133-4827

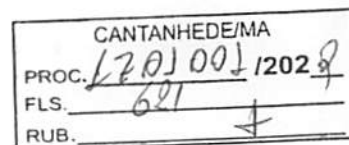
Endereço: Av. São Luis Rei de França, QD 10, Lote 01, Bairro Turu, CEP: 65.065-470

E-mail: [talccomeservx@gmail.com](mailto:talccomeservx@gmail.com)

De acordo com o processo de licitação, referente ao Processo Administrativo nº 198/2021, autorizo V. Sa. a prestação do serviço, objeto desta licitação, em conformidade com a proposta apresentada e demais documentos acostados aos autos, no valor total de **R\$ 12.980,74 (Doze mil, novecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos)**.

O fornecimento ocorrerá conforme planilha descritiva abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VL UNITARIO	VL TOTAL
9	Balde, material plástico rígido, tamanho médio, com alça em arame galvanizado, capacidade para 20 litros. Cores Variadas	Unidade	ARQPLAST	16	R\$ 24,50	R\$ 392,00
32	Pano de prato, material 100 % algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costura nas bordas.	Unidade	ESPIRITO SANTO	24	R\$ 3,50	R\$ 84,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

43	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, cor preta ou azul, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades.	Pacote	DOVER ROLL	41	R\$ 35,50	R\$ 1.455,50
45	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, cor preta ou azul, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades.	Pacote	DOVER ROLL	41	R\$ 44,00	R\$ 1.804,00
54	Inseticida em Spray. Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, inclusive para mosquitos da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação, frasco com 300ml. Prazo de validade não inferior a 180 dias	Unidade	SBP	449	R\$ 20,15	R\$ 9.047,35
58	coletor para copos de agua	Unidade	CM DESIGN	1	R\$ 197,89	R\$ 197,89
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 12.980,74</b>

O pagamento será realizado, após a prestação de serviços, emissão da nota fiscal, o atesto da nota e a comprovação das condições de regularidade. O prazo de execução dos serviços conta a partir desta data, respeitando tudo o que for pactuado, oferecendo todas as garantias de execução, se comprometendo e se responsabilizando por todos os atos, de acordo com que preceitua a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Os casos omissos ficaram a cargo da legislação vigente em especial à lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itapecuru Mirim - MA, 30 de dezembro de 2021.

**ASSINATURAS:**

MARIA DE NAZARE  
FERRAZ  
TOMAZ:40461670330

Assinado de forma digital por  
MARIA DE NAZARE FERRAZ  
TOMAZ:40461670330  
Data: 2021.12.30 11:00:34  
-03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
**MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ**  
Secretaria Municipal de Educação



**TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**  
Taciana Oliveira Fernandes Lima  
Representante Legal



CANTANHEDE/MA	
PROC.	170001 / 2022
FLS.	622
RUB.	↓



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURUMIRIM**  
PÇA. GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO - CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIMMA  
CNPJ: 05.648.696/0001-80 - Site: [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I - Edição N° CXXIII de 10 de Novembro de 2021





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2021
FLS.	623
RUB.	

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXIII de 10 de Novembro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES DO PODER PÚBLICO.

## SUMÁRIO

### **NOMEAÇÃO: 1050/2021**

NOMEAR JOSE PAULO PIRES BELFORT, INSCRITO SOB O CPF N.º 954.205.333-91, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE, COM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS,

### **EXONERAÇÃO: 1051/2021**

EXONERAR JOSÉ MARIA BEZERRA SANTOS, INSCRITO SOB O CPF Nº 954.050.543-72 DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE COM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.

### **NOMEAÇÃO: 1052/2021**

DESIGNAR A PROFESSORA IRAMAR CUTRIM BOGÉA DE CARVALHO, INSCRITA SOB O CPF Nº 249.387.693-87, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. ALVIMAR DE OLIVEIRA BRAUNA, LOCALIZADA NA SEDE.

### **DECRETO: 088/2021**

NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ

### **DECRETO: 089/2021**

AUTORIZA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 013/2021**

**OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 /2022
FLS.	624
RUB.	f

EXECUTIVO

Ano I - Edição N° CXXIII de 10 de Novembro de 2021

## CONVOCAÇÃO: 01/2020

CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS NO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1701001/2022
FLS. 625
RUB. f

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXIII de 10 de Novembro de 2021

## SEC. MUN. DE GOVERNO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1050/2021

### PORTARIA N.º 1050/2021/GP DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **JOSE PAULO PIRES BELFORT**, inscrito sob o CPF n.º 954.205.333-91, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE**, com exercício na Secretaria Municipal de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS**, no município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2021
FLS.	626
RUB.	

EXECUTIVO

Ano I - Edição N° CXXIII de 10 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 1051/2021

PORTARIA N.º 1051/2021/GP DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **JOSÉ MARIA BEZERRA SANTOS**, inscrito sob o CPF N° 954.050.543-72 do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA	
PROC.	17.01001/2022
FLS.	627
RUB.	↓

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXIII de 10 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1052/2021

PORTARIA Nº 1052/2021 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, Inc, VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Professora **IRAMAR CUTRIM BOGÉA DE CARVALHO**, inscrita sob o CPF nº 249.387.693-87, para exercer o cargo de Diretora Geral da Unidade de Educação Básica Dr. Alvimar de Oliveira Brauna, localizada na sede.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	628
RUB.	

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXIII de 10 de Novembro de 2021

### SEC. MUN. DE GOVERNO - DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 088/2021

DECRETO N.º 088/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Benedito de Jesus Nascimento Neto**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo municipal, a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas, de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto 2013, pela prática de atos contra a Administração Pública municipal.

#### CAPÍTULO II DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Seção I

##### Disposições gerais

**Art. 2º.** A apuração da responsabilidade administrativa de pessoa jurídica que possa resultar na aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, será efetuada por meio de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**Art. 3º.** A competência para a instauração e para o julgamento do PAR é da autoridade máxima do órgão ou da entidade municipal em face da qual foi praticado o ato lesivo.

**Parágrafo único.** A competência de que trata o caput será exercida de ofício ou mediante provocação e poderá ser delegada, sendo vedada a subdelegação.

#### Seção II Do Processo Administrativo de Responsabilização

**Art. 4º.** O processo administrativo de que trata o artigo 2º deste decreto respeitará o direito ao contraditório e à ampla defesa, e observará o disposto no Capítulo IV da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

#### Subseção I Da instauração, tramitação e julgamento

**Art. 5º.** A instauração do processo administrativo para apuração de responsabilidade administrativa dar-se-á mediante portaria a ser publicada no meio de comunicação oficial do Município e deverá conter:

- I - o nome, o cargo e a matrícula dos membros integrantes da comissão;
- II - a indicação do membro que presidirá a comissão;
- III - o número do processo administrativo onde estão narrados os fatos a serem apurados;
- IV - o prazo para conclusão do processo.

**Art. 6º.** O PAR será conduzido por comissão processante composta por dois ou mais servidores estáveis e exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da administração pública, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório. **Parágrafo único.** Em entidades da Administração Pública municipal cujos quadros funcionais não sejam formados por servidores públicos, a comissão a que se refere o caput será composta por dois ou mais empregados públicos.

**Art. 7º.** O prazo para conclusão do PAR não excederá 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por meio de solicitação do presidente da comissão à autoridade instauradora, que decidirá de forma fundamentada.

**Art. 8º.** Instaurado o PAR, a comissão processante analisará os documentos pertinentes e intimará a pessoa jurídica para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação, apresentar defesa escrita e especificar eventuais provas que pretende produzir.

**Parágrafo Único.** Deverá constar no mandado de intimação:

- I - a identificação da pessoa jurídica;
- II - a indicação do órgão ou entidade envolvido na ocorrência e o número do processo administrativo de responsabilização;
- III - a descrição objetiva dos atos lesivos supostamente praticados contra a Administração Pública municipal;
- IV - a especificação das provas utilizadas pela comissão do PAR para imputar responsabilidade à pessoa jurídica;
- V - a informação de que a pessoa jurídica tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar defesa escrita e especificar provas;
- VI - a identificação da comissão com a indicação do local onde ela se encontra instalada.

**Art. 9º.** As intimações serão feitas por qualquer meio que assegure a certeza de ciência da pessoa jurídica acusada.

**Parágrafo único.** Estando a parte estabelecida em local incerto, não sabido ou inacessível, ou caso não tenha êxito a





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	629
RUB.	

### EXECUTIVO

Ano I - Edição N° CXXIII de 10 de Novembro de 2021

intimação na forma do caput, será feita nova intimação por meio de edital.

**Art. 10º.** Na hipótese de a pessoa jurídica requerer a produção de provas em sua defesa, a comissão processante fixará prazo razoável para sua produção.

**Parágrafo único.** Serão recusadas, mediante decisão fundamentada, provas propostas pela pessoa jurídica que sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**Art. 11º.** O depoimento de testemunhas observará o procedimento previsto na legislação municipal que regulamenta a matéria, aplicando-se, subsidiariamente, o Código de Processo Civil.

**Art. 12º.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a pessoa jurídica poderá apresentar novas alegações acerca do que foi produzido no prazo de 10 (dez) dias, contado do encerramento da instrução probatória.

**Art. 13º.** Caso a pessoa jurídica apresente em sua defesa informações e documentos referentes à existência e ao funcionamento de programa de integridade, a comissão processante deverá examiná-lo segundo os parâmetros indicados em Regulamento do Poder Executivo federal, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, para subsidiar a dosimetria da multa a ser proposta.

**Art. 14º.** Concluídos os trabalhos de apuração, a comissão elaborará relatório final a respeito dos fatos apurados, o qual deverá ser conclusivo quanto à responsabilização da pessoa jurídica.

**§1º** O relatório final do PAR será julgado no prazo de 30 (trinta) dias, sendo imprescindível manifestação jurídica prévia, elaborada pelo órgão de assistência jurídica competente.

**§2º** A comissão designada para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica, após a conclusão do procedimento administrativo, dará conhecimento ao Ministério Público de sua existência, para apuração de eventuais delitos.

**§3º** Na hipótese de decisão contrária ao relatório da comissão, esta deverá ser fundamentada com base nas provas produzidas no PAR.

**Art. 15º.** Caberá pedido de reconsideração à autoridade julgadora, com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação da decisão.

**Art. 16º.** Encerrado o processo na esfera administrativa, a decisão final será publicada no meio de comunicação oficial do Município e no respectivo sítio eletrônico.

**Art. 17º.** A pessoa jurídica contra a qual foram impostas sanções no PAR e que não interpor recurso, deverá cumpri-las no prazo de 30 (trinta) dias, contado do fim do prazo para interposição do pedido de reconsideração.

**Parágrafo único.** Mantida a decisão administrativa sancionadora, será concedido à pessoa jurídica o mesmo prazo previsto no caput, para cumprimento das sanções que lhe foram impostas, contado da data de publicação da nova decisão.

### CAPÍTULO III DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DOS ENCAMINHAMENTOS JUDICIAIS

#### Seção I

##### Disposições gerais

**Art. 18º.** As pessoas jurídicas estão sujeitas às seguintes sanções administrativas, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013:

I - multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação;

II - publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora.

#### Seção II

##### Da Multa

**Art. 19º.** A multa levará em consideração a gravidade e a repercussão social da infração, bem como os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

**Art. 20º.** Para o cálculo da multa, devem ser considerados os elementos presentes no art. 7º da Lei Federal nº 12.846, de 2013. **§1º** A existência e quantificação dos elementos de dosimetria da multa devem estar evidenciadas no relatório final da comissão, o qual também conterá a estimativa, sempre que possível, dos valores da vantagem auferida e da pretendida.

**§2º** O valor da vantagem auferida ou pretendida equivale aos ganhos obtidos ou pretendidos pela pessoa jurídica que não ocorreriam sem a prática do ato lesivo, somado, quando for o caso, ao valor correspondente a qualquer vantagem indevida prometida ou dada a agente público ou a terceiros a ele relacionados.

**Art. 21º.** O valor final da multa deverá ficar entre 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação.

**§1º** Caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica no ano anterior ao da instauração do PAR, a multa será calculada entre R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

**§2º** Em qualquer hipótese, o valor final da multa não poderá exceder a 3 (três vezes) a vantagem pretendida ou auferida.

**Art. 22º.** O prazo para pagamento da multa será de 30 (trinta) dias, contado na forma do art. 17.

#### Seção III

##### Da publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora

**Art. 23º.** A pessoa jurídica sancionada publicará a decisão condenatória em meios de comunicação no município, bem







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 1202
FLS.	630
RUB.	

## EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXIII de 10 de Novembro de 2021

como por meio de afixação de edital, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, de modo visível ao público, e em seu sítio eletrônico, caso existente.

### CAPÍTULO IV DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

**Art. 24º.** Para fins do disposto neste Decreto, programa de integridade consiste no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

**Parágrafo único.** O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as regras estabelecidas em regulamento do Poder Executivo federal, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei Federal 12.846, de 2013.

### CAPÍTULO V DO ACORDO DE LENIÊNCIA

**Art. 25º.** O acordo de leniência será celebrado com as pessoas jurídicas responsáveis pela prática dos atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, e dos ilícitos administrativos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 1993, com vistas à isenção ou à atenuação das respectivas sanções, desde que colaborem efetivamente com as investigações e o processo administrativo, observados os requisitos previstos nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

**Art. 26º.** Compete à autoridade máxima do órgão municipal responsável pelo controle interno celebrar acordos de leniência no âmbito do Poder Executivo municipal, nos termos do Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 2013, sendo vedada a sua delegação.

**Art. 27º.** O acordo de leniência será proposto pela pessoa jurídica, por seus representantes, na forma de seu estatuto ou contrato social, ou por meio de procurador com poderes específicos para tal ato, observado o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

§1º A proposta do acordo de leniência receberá tratamento sigiloso, conforme previsto no §6º do artigo 16 da Lei Federal nº 12.846, de 2013, e tramitará em autos apartados do PAR.

§2º A proposta do acordo de leniência poderá ser feita até a conclusão do relatório a ser elaborado no PAR.

§3º A apresentação da proposta de acordo de leniência deverá ser realizada por escrito, com a qualificação completa da pessoa jurídica e de seus representantes, devidamente documentada, e deverá conter, no mínimo:

- I - a previsão de identificação dos demais envolvidos no suposto ilícito, quando couber;
- II - o resumo da prática supostamente ilícita;
- III - a descrição das provas e documentos a serem apresentados na hipótese de sua celebração.

§4º Uma vez proposto o acordo de leniência, a autoridade competente nos termos do art. 26 deste Decreto poderá requisitar cópia dos autos de processos administrativos em curso em outros órgãos ou entidades da Administração Pública municipal relacionados aos fatos objeto do acordo.

**Art. 28º.** Uma vez apresentada a proposta de acordo de leniência, a autoridade competente designará comissão composta por dois servidores estáveis para a negociação do acordo.

**Art. 29º.** Compete à comissão responsável pela condução da negociação:

- I - esclarecer à pessoa jurídica proponente os requisitos legais necessários para a celebração de acordo de leniência;
- II - avaliar os elementos trazidos pela pessoa jurídica proponente que demonstrem:

a) ser a primeira a manifestar interesse em cooperar para a apuração de ato lesivo específico, quando tal circunstância for relevante;

- b) a admissão de sua participação na infração administrativa;
- c) o compromisso de ter cessado completamente seu envolvimento no ato lesivo;
- d) a efetividade da cooperação ofertada pela proponente às investigações e ao processo administrativo.

III - propor a assinatura de memorando de entendimentos;

IV - proceder à avaliação do programa de integridade, caso existente, nos termos estabelecidos em regulamento do Poder Executivo federal; V - propor cláusulas e obrigações para o acordo de leniência que, diante das circunstâncias do caso concreto, reputem-se necessárias para assegurar:

- a) a efetividade da colaboração e o resultado útil do processo;
- b) o comprometimento da pessoa jurídica em promover alterações em sua governança que mitiguem o risco de ocorrência de novos atos lesivos;
- c) a obrigação da pessoa jurídica em adotar, aplicar ou aperfeiçoar programa de integridade;
- d) o acompanhamento eficaz dos compromissos firmados no acordo de leniência.

**Parágrafo único.** O relatório conclusivo acerca das negociações será submetido pela comissão à autoridade competente, sugerindo, de forma motivada, quando for o caso, a aplicação dos efeitos previstos pelo art. 33 deste Decreto.

**Art. 30º.** Após manifestação de interesse da pessoa jurídica em colaborar com a investigação ou a apuração de ato lesivo previsto na Lei Federal nº 12.846, de 2013, poderá ser firmado memorando de entendimentos com a autoridade competente para celebrar o acordo de leniência, a fim de formalizar a proposta e definir os parâmetros do acordo.

**Art. 31º.** A fase de negociação do acordo de leniência deverá ser concluída no prazo de 90 (noventa) dias, contados da apresentação da proposta, podendo ser prorrogado por igual período, caso presentes circunstâncias que o exijam.

§1º A pessoa jurídica será representada na negociação e na celebração do acordo de leniência por seus representantes, na forma de seu estatuto ou contrato social.

§2º Em todas as reuniões de negociação do acordo de leniência haverá registro dos temas tratados em atas de reunião





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURUMIRIM

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	631
RUB.	

#### EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXIII de 10 de Novembro de 2021

assinadas pelos presentes, as quais serão mantidas em sigilo, devendo uma das vias ser entregue ao representante da pessoa jurídica.

**Art. 32º.** A qualquer momento que anteceda a celebração do acordo de leniência, a pessoa jurídica proponente poderá desistir da proposta ou a autoridade competente pela negociação rejeitá-la.

**§1º** A desistência da proposta de acordo de leniência ou sua rejeição:

I - não importará em confissão quanto à matéria de fato nem em reconhecimento da prática do ato lesivo investigado pela pessoa jurídica;

II - implicará a devolução, sem retenção de cópias, dos documentos apresentados, sendo vedado o uso desses ou de outras informações obtidas durante a negociação para fins de responsabilização, exceto quando a administração pública tiver conhecimento deles por outros meios.

**§2º** O não atendimento às determinações e solicitações da autoridade competente durante a etapa de negociação importará a desistência da proposta.

**Art. 33º.** A celebração do acordo de leniência poderá:

I - isentar a pessoa jurídica das sanções previstas no inciso II do art. 6º e no inciso IV do art. 19 da Lei Federal nº 12.846, de 2013;

II - reduzir em até 2/3 (dois terços), nos termos do acordo, o valor da multa aplicável, prevista no inciso I do art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013;

III - isentar ou atenuar, nos termos do acordo, as sanções administrativas previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou em outras normas de licitações e contratos cabíveis.

**§1º** Os benefícios previstos no caput ficam condicionados ao cumprimento do acordo.

**§2º** Os benefícios do acordo de leniência serão estendidos às pessoas jurídicas que integrem o mesmo grupo econômico, de fato e de direito, desde que tenham firmado o acordo em conjunto, respeitadas as condições nele estabelecidas.

**Art. 34º.** No caso de descumprimento do acordo de leniência:

I - a pessoa jurídica perderá os benefícios pactuados e ficará impedida de celebrar novo acordo pelo prazo de 3 (três) anos, contados do conhecimento pela administração pública do referido descumprimento;

II - o PAR, referente aos atos e fatos incluídos no acordo, será retomado; e III - será cobrado o valor integral da multa, descontando-se as frações eventualmente já pagas. **Parágrafo único.** O descumprimento do acordo de leniência será registrado no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, administrado pelo Poder Executivo federal.

**Art. 35º.** Concluído o acompanhamento do acordo de leniência, este será considerado definitivamente cumprido com a declaração da isenção ou cumprimento das respectivas sanções.

#### CAPÍTULO VI DOS CADASTROS

**Art. 36º.** Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal deverão registrar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS informações referentes às sanções administrativas impostas a pessoas físicas ou jurídicas que impliquem restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública municipal, entre as quais:

I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso III do caput do art. 87 da Lei Federal no 8.666, de 1993;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar como administração pública, conforme disposto no inciso IV do caput do art. 87 da Lei Federal no 8.666, de 1993;

III - impedimento de licitar e contratar com União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002;

IV - impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme disposto no art. 47 da Lei Federal no 12.462, de 4 de agosto de 2011;

V - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso IV do caput do art. 33 da Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011; e VI - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso V do caput do art. 33 da Lei Federal no 12.527, de 2011.

**Art. 37º.** Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal deverão registrar no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP informações referentes:

I - às sanções impostas com fundamento na Lei Federal no 12.846, de 2013;

II - ao descumprimento de acordo de leniência celebrado com fundamento na Lei Federal no 12.846, de 2013, nos termos do parágrafo único do art. 34 deste Decreto.

**Parágrafo único.** As informações sobre os acordos de leniência celebrados com fundamento na Lei Federal 12.846, de 2013, serão registradas no CNEP após a celebração do acordo, exceto se causar prejuízo às investigações ou ao processo administrativo.

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 38º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 39º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURUMIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA	
PROC.	170100112022
FLS.	638
RUB.	

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXIII de 10 de Novembro de 2021

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA	
PROC.	170100112022
FLS.	633
RUB.	

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXIII de 10 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO  
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 089/2021

DECRETO Nº 089/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Benedito de Jesus Nascimento Neto, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública do município a partir do dia 09/11/2021, devendo obedecer às medidas sanitárias que constam no Capítulo II, do Decreto n.º 062/2021, de 05 de julho de 2021.

Art. 2º. Revoga-se o art. 10, do Decreto n.º 062/2021, de 05 de julho de 2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	639
RUB.	

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXIII de 10 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO

- LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 013/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo Administrativo nº 127/2021

Assunto: Pregão Presencial nº 013/2021

O Município de Itapecuru - Mirim (MA), através de seu Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Pregão Presencial nº 013/2021, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza visando atender a demanda das secretarias municipais do Município de Itapecuru - Mirim/MA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório as licitantes vencedoras:

**SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 41.488.339/0001-66, vencedora dos Itens 01, 12, 17, 25, 33, 35, 52, 55, 56, 61, 77, 84, 100 e 101;

**W. R. C. BEZERRA EPP**, inscrita no CNPJ: 10.401351/0001-68, vencedora dos itens 02, 10, 14, 16, 21, 24, 27, 38, 48, 51, 53, 62, 63, 67, 80, 81, 85, 86, 92 e 98;

**FM MEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 38.715.572/0001-20, vencedora dos itens 04, 05, 37, 50, 59, 66, 71, 83, 89 e 94;

**GOLDEM COMERCIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 21.161.466/0001-49, vencedora dos itens 03, 07, 08, 11, 13, 18, 22, 26, 28, 29, 34, 39, 42, 44, 46, 47, 57, 60, 65, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 87, 90, 95, 97 e 99;

**TALC COMERCIO E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ: 37.974.739/0001-04, vencedora dos itens 09, 32, 41, 43, 45, 54, 58, 91, 93, 102 e 103;

**REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ: 26.689.426/0001-98, vencedora dos itens 06, 15, 19, 20, 31, 36, 40, 49, 64, 68, 69, 79, 82, 88 e 96;

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste Poder Executivo - Diário Oficial do Município de Itapecuru - Mirim/MA (<http://www.itapecurumirim.ma.gov.br> <<http://www.itapecurumirim.ma.gov.br>>), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Pelo presente, remeta-se o presente processo para elaboração, controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO- SEMROG - ITAPECURU - MIRIM/MA em 10 de novembro de 2021.

**Luciano da Silva Nunes**  
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão - SEMROG





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1701001/2021
FLS. 635
RUB. ↓

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXIII de 10 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO  
- EDITAL - CONVOCAÇÃO: 01/2020

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, em razão da necessidade do interesse público,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Seletivo Simplificado 001/2020, para contratação de profissionais para prestação de serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

**CARGO: Vigia**

1. Carlos Cesar Alves Farias; e
2. Alan Dutra Fonseca.

**Art. 2º.** Os candidatos convocados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos, localizada na Rua Basílio Simão, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim, Maranhão, nos dias 11 e 12 de novembro de 2021, das 08h às 12h e das 14h às 17h, para apresentarem documentação necessária, conforme anexo único deste edital de convocação.

**Parágrafo único:** É obrigatório o cumprimento das datas informadas neste Edital. O não comparecimento nas datas e local informado implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Secretaria Municipal de Administração convocar imediatamente outro candidato, observando a ordem de classificação.

Itapecuru-Mirim, 10 de novembro de 2021.

**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal  
**ANEXO ÚNICO**

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

Cópia do Registro Geral de Identidade - RG
Cópia do CPF
Cópia do Título de Eleitor com comprovação de quitação da Justiça Eleitoral
Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens)
Cópia do Comprovante de Residência
Cópia do Comprovante de Conta Corrente com Número da Agência e Conta, no Banco do Brasil
Certidão de Nascimento dos Filhos/Dependentes menores
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.974.739/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: T. O. F. LIMA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 04/08/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
04/08/2020	31/12/2020	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

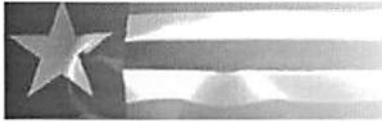
Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.974.739/0001-04 Inscrição Estadual: 12.655043-3

Razão Social: T. O. F. LIMA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA

Número: 0 Complemento: QUADRA 10 LOTE 01

Bairro: TURU

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65065470 DDD: Telefone: 91411302

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/02/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4639701), 01/10/2010 - (4642702), 03/02/2021 - (Devido emissão voluntária),

CANTANHEDE/MA  
PROCC 1703001 12022  
FLS. 637  
RUB. +



EDF a partir de:  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/02/2022  
Número da Consulta:

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	638
RUB.	†

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



CANTANHEDE/MA  
PROC. 1701001/2022  
FLS. 639  
RUB.

CERTIFICADO  
1020220092156752



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98269380	37.974.739/0001-04	92120222416975

**RAZÃO SOCIAL**

T. O. F. LIMA

**NOME FANTASIA**

TALC COMERCIO E SERVICOS

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV SAO LUIS REI DE FRANCA N?mero: 00 Bairro: TURU QUADRA10 LOTE 01 CEP: 65065470,  
-SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

- 381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

**RESTRICÇÕES**

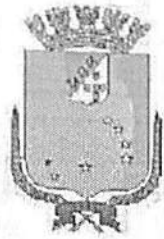
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

0203407BA26ADBACB2C9DB3A46C8E4EE




PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

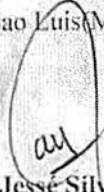
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 000712/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma T O F LIMA - Nome Fantasia: TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ N.º:37.974.739/0001-04, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, situada na Avn São Luís Rei de França, 00, Quadra 10, Lote 01, Turu, nesta cidade.

São Luís(MA), 28 de Maio de 2021.

  
**Zilmá G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Paulo Jesse Silva Gonçalves**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 1202 2
FLS.	691
RUB.	

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**  
**Relação de Infrações Trabalhistas**

**EMPREGADOR:** T. O. F. LIMA (TALC COMERCIO E SERVICOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 37.974.739/0001-04

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 26/01/2022, às 01h13

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

**Procedentes com efeito para reincidência:** 0

**Procedentes sem efeito para reincidência:** 0

**Todos os demais:** Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4TWrcS2**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for atuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

## ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	648
RUB.	

- Art 9º, caput, da MP 927.
- Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 1º da Lei nº 605/1949.
- Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
- Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
- Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
- Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
- Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
- Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
- Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
- Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
- Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
- Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
- Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
- Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
- Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
- Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
- Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
- Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
- Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
- Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
- Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
- Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
- Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
- Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
- Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
- Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 11, caput, da MP 927.
- Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
- Art. 12 da MP 936/2020.
- Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
- Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
- Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.  
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.  
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.  
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, caput, da MP 927.  
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.  
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 143, caput e §1º, da CLT.  
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	643
RUB.	J

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.

Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.

Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.

Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.

Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.

Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.

Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.

Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.

Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.

Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.

Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.

Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.

Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.

Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.

Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.

Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1705001/2020
FLS.	684
RUB.	4

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	645
RUB.	



Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.  
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, caput da CLT.  
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.  
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	170100/2022
FLS.	646
RUB.	

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .  
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT.  
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso II, da CLT.  
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso III, da CLT.  
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso V, da CLT.  
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.  
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	27.010042022
FLS.	677
RUB.	+

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394-A da CLT.  
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.  
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.  
Art. 4º, § 2º, da MP 927.  
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	648
Art. 19 da Lei Complementar	f

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.  
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.  
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

CANTANHEDE/MA	
1701001	12022
FLS.	649
RUB.	

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701002/2022
FLS.	650
RUB.	

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.  
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.  
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.  
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.  
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.  
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1705001/2022
FLS.	651
RUB.	

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 6º, § 3º da MP 927.  
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 6º, caput, da MP 927.  
Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.  
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.  
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 7º da Lei nº 605/1949.  
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.  
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 7º, caput, da MP 936/2020.  
Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.  
Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	170100112022
FLS.	652
RUB.	

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.

Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.

Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.

Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.

Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.

Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 74, §2º da CLT.

Art. 74, §3º da CLT.

Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 8º da Lei nº 605/1949.

Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.

Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.

Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.

Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.

Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.

Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.

Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.

Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.

Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.

Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 8º, caput, da MP 936/2020.

Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.

Art. 9º da Lei nº 605/1949.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	17010011202_2
FLS.	653
RUB.	



Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.  
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.  
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.  
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.  
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.  
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.  
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.  
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.  
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.  
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.  
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.  
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.

NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS

NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO

NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO

NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI

NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NR-08 EDIFICAÇÕES

NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS

NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS

NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO

NR-14 FORNOS

NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

NR-17 ERGONOMIA

NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

NR-19 EXPLOSIVOS

NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS

NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO

NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO

NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO

NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS

NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO

NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO

NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA

NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS

NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL

NR-35 TRABALHO EM ALTURA

NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS

NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 12022
FLS.	654
RUB.	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** T. O. F. LIMA (TALC COMERCIO E SERVICOS)

**CNPJ:** 37.974.739/0001-04

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 31/01/2022, às 08h10

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4URNHX4.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	656
RUB.	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA

**CPF:** 036.136.133-52

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/02/2022, às 10h18

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4WQv17B.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	L701001/2022 2
FLS.	657
RUB.	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** T. O. F. LIMA (TALC COMERCIO E SERVICOS)

**CNPJ:** 37.974.739/0001-04

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/02/2022, às 10h17

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4WQvSpl.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	658
RUB.	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** T. O. F. LIMA (TALC COMERCIO E SERVICOS)

**CNPJ:** 37.974.739/0001-04

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 24/02/2022, às 05h32

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4WhJ5Yc.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	659
RUB.	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** T. O. F. LIMA (TALC COMERCIO E SERVICOS)

**CNPJ:** 37.974.739/0001-04

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/02/2022, às 10h19

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

**Última competência processada do CAGED:** 01/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam> utilizando o código **4WQvxov**.

Declaração Original

Período de Apuração: 01/01/2022 a 31/01/2022

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 37.974.739/0001-04  
Nome empresarial: T. O. F. LIMA  
Data de abertura no CNPJ: 04/08/2020  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: Competência  
Nº da Declaração: 37974739202201001

**1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:**

Nenhuma

**2. Apuração do Simples Nacional****2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	61.285,77	0,00	61.285,77
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	694.546,02	0,00	694.546,02
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	61.285,77	0,00	61.285,77
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	694.546,02	0,00	694.546,02
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**

2.2.1) Mercado Interno							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	12.400,00
05/2021	15.280,12	06/2021	0,00	07/2021	2.407,98	08/2021	36.644,40
09/2021	396.373,43	10/2021	0,00	11/2021	63.242,62	12/2021	168.197,47
2.2.2) Mercado Externo							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica

**2.6) Resumo da Declaração**

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
---	---------------------------------------

61.285,77	4.599,16
-----------	----------

**2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento**

<b>CNPJ Estabelecimento: 37.974.739/0001-04</b>	
Município: SAO LUIS	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 61.285,77								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
252,95	160,97	585,93	126,94	1.931,65	1.540,72	0,00	0,00	4.599,16
Parcela 1: R\$ 61.285,77								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 61.285,77								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
252,95	160,97	585,93	126,94	1.931,65	1.540,72	0,00	0,00	4.599,16
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
252,95	160,97	585,93	126,94	1.931,65	1.540,72	0,00	0,00	4.599,16

**2.8) Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
252,95	160,97	585,93	126,94	1.931,65	1.540,72	0,00	0,00	4.599,16
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
252,95	160,97	585,93	126,94	1.931,65	1.540,72	0,00	0,00	4.599,16

**3. Informações da Recepção da Declaração**

Data e horário da transmissão da Declaração: 11/02/2022 09:47:15  
 Número do Recibo: 01.07.22042.0056989-0  
 Autenticação: 37259.97261.47878.39926



Gerado em 11/02/2022 09:48:02  
Apurado em 11/02/2022 09:43:46  
Apuração Original  
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.0**1) Informações do Contribuinte**

CNPJ Básico: 37.974.739	Nome Empresarial: T. O. F. LIMA	
Data de Abertura: 04/08/2020	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

**2) Informações da Apuração 37974739202201001**

Período de Apuração (PA): 01/2022

**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	61.285,77	0,00	61.285,77
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	694.546,02	0,00	694.546,02
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	61.285,77	0,00	61.285,77
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	694.546,02	0,00	694.546,02
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**

2.2.1) Mercado Interno							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	12.400,00
05/2021	15.280,12	06/2021	0,00	07/2021	2.407,98	08/2021	36.644,40
09/2021	396.373,43	10/2021	0,00	11/2021	63.242,62	12/2021	168.197,47
2.2.2) Mercado Externo							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica

**3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas**

CNPJ Estabelecimento: 37.974.739/0001-04	
Município: SAO LUIS	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 61.285,77

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
252,95	160,97	585,93	126,94	1.931,65	1.540,72	0,00	0,00	4.599,16

Parcela 1: R\$ 61.285,77

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 17010012022  
 FLS. 663  
 RUB.

**Informações por Estabelecimento**

Valor Informado: 61.285,77

**Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)**

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
252,95	160,97	585,93	126,94	1.931,65	1.540,72	0,00	0,00	4.599,16

**Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)**

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total do Débito Exigível (R\$)**

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
252,95	160,97	585,93	126,94	1.931,65	1.540,72	0,00	0,00	4.599,16

**4) Total Geral da Empresa**

**Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)**

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
252,95	160,97	585,93	126,94	1.931,65	1.540,72	0,00	0,00	4.599,16

**Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)**

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total do Débito Exigível (R\$)**

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
252,95	160,97	585,93	126,94	1.931,65	1.540,72	0,00	0,00	4.599,16

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

**6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 37974739202201001**

Número: 07202204234502919			Data de Vencimento: 21/02/2022		Data limite para acolhimento: 21/02/2022			
IRPJ	252,95	CSLL	160,97	COFINS	585,93	PIS/PASEP	126,94	
INSS/ CPP	1.931,65	ICMS	1.540,72	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	4.599,16	Multa	0,00	Juros	0,00	Total		4.599,16

**6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado**

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	252,95	União
CSLL	160,97	União
COFINS	585,93	União
PIS	126,94	União
INSS/ CPP	1.931,65	União
ICMS	1.540,72	MA

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data

CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>1701001/2022</u>
FLS.	<u>664</u>
RUB.	<u>4</u>

## Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

## DADOS DA CONSULTA

Serviços

## Protocolo:

📄 211069590

Legislação

## Data do Protocolo:

📅 19/08/2021

Parceiros

## Número de Registro:

☰ 21802126054

Fale Conosco

## Arquivamento:

📄 20211069590

Manuais

## Empresa:

🏢 T. O. F. LIMA

Municípios  
Implantados

## Documentos(s):

📄 Requerimento do Empresário

Consultar  
Informações

Notificações

[← Voltar](#)(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2021
FLS.	666
RUB.	

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.974.739/0001-04

Código de Controle: 1D53.37B7.08EB.EC35

Data da Emissão: 08/09/2021

Hora da Emissão: 22:54:50

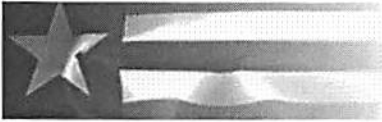
Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 08/09/2021, com validade até 07/03/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	667
RUB.	



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
<b>Nº da Certidão:</b> 235908/21
<b>Data de Validade:</b> 11/03/2022
<b>Data de Emissão:</b> 11/11/2021 14:16:35
<b>Inscrição Estadual:</b> 126550433
<b>CPF/CNPJ:</b> 37974739000104
<b>Razão Social:</b> T. O. F. LIMA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	668
RUB.	

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	669
RUB.	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.974.739/0001-04

Razão social: T O F LIMA

Nome fantasia: TALC COMERCIO E SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060302125218889110
05/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501364300185160
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601585087225651
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701510322929087
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031906312103332548
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022801202873298038
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901320347778170
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012110165282335709
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201293614228400
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120301254676969657
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111401000210479916
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102503421221323355
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100603195781545399
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091703231859238620
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082903015420697183
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081003351614492722
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042315483870090596

Resultado da consulta em 14/06/2022 18:50:15

Voltar



CANTANHEDE/MA	
PROC.	17010011202_2
FLS.	670
RUB.	

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	671
RUB.	

**NIRE 21802126054**  
**CNPJ 37.974.739/0001-04**

**Situação**  
**ATIVA**  
**Status**  
**SEM STATUS**

**Endereço Completo SAO LUIS REI DE FRANCA, Nº 00, QUADRA10 LOTE 01, TURU - São Luís/MA - CEP 65065-470**

**Arquivamentos Posteriores**

<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
002	20211069590	19/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210978171	27/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210890665	07/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210869046	29/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210338776	11/03/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20210114789	29/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	MX00042971	22/01/2021	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21802126054	04/08/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21802126054	04/08/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2022, às 05:26:53 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NSEZNFL9**.



MAC2201785853

LARISSA ROCHA DA SILVA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	170100112022
FLS.	872
RUB.	↓

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001202
FLS.	613
RUB.	

<b>NIRE (Sede)</b> 21802126054	<b>CNPJ</b> 37.974.739/0001-04	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 04/08/2020	<b>Início de Atividade</b> 04/08/2020
<b>Endereço Completo</b> Avenida SAO LUIS REI DE FRANCA, Nº 00, QUADRA10 LOTE 01, TURU-São Luís/MA- CEP65065-470			
<b>Objeto</b> 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE IMOVEL RESIDENCIAL) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSESSORIO DE USO DOMESTICO) 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE ALIMENTOS NAO PRECIVEIS) 4744-0/ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS) 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL), 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, 5620-1/04-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. 4924-8/00-TRANSPORTE ESCOLAR, 7711-0/00-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8230-0/01-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS			
<b>Capital</b> R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)

Último Arquivamento			Situação				
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	ATIVA				
19/08/2021	20211069590	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS				
<b>Nome do Empresário: TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA</b>							
<b>Identidade:</b>	<b>CPF:</b>	<table border="1"><tr><td>CANTANHEDE/MA</td></tr><tr><td>PROC. 1701001/2022</td></tr><tr><td>FLS. 675</td></tr><tr><td>RUB. ↓</td></tr></table>		CANTANHEDE/MA	PROC. 1701001/2022	FLS. 675	RUB. ↓
CANTANHEDE/MA							
PROC. 1701001/2022							
FLS. 675							
RUB. ↓							
0203746220021	036.136.133-52						
<b>Estado civil:</b>	<b>Regime de bens:</b>						
SOLTEIRO(A)	NÃO INFORMADO						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2022, às 05:26:17 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GPAXAFEX**.



MAC2201785824

LARISSA ROCHA DA SILVA

Secretário Geral



CANTANHEDE/MA	
PROC.	170100112022
FLS.	676
RUB.	↓



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA  PESSOA JURÍDICA

CNPJ:\*

37.974.739/0001-04

Número do Alvará:\*

92120222416975

Código de Autenticidade:\*

0203407BA26ADBACB2C9DB3A46C8E4EE

Limpar

Verificar

### Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização. ×

Visualizar Alvará

# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

DADOS DA CONSULTA

Serviços

Protocolo:

📄 210869046

Legislação

Data do Protocolo:

📅 29/06/2021

Parceiros

Número de Registro:

☰ 21802126054

Fale Conosco

Arquivamento:

📁 20210869046

Manuais

Empresa:

🏢 T. O. F. LIMA

Municípios Implantados

Documento(s):

📄 Documento de Interesse

Consultar Informações

Notificações

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



# Autenticidade de Livros

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais


Municípios Implantados

Consultar Informações


Notificações 

## DADOS DA CONSULTA

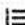
**Protocolo:**

 210549998

**Data do Protocolo:**

 14/06/2022


**Número de Registro:**

 21802126054

**Empresa:**

 T. O. F. LIMA

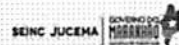
**Documento(s):**

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)  
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450  
[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1701001/2022
FLS. 679
RUB. ↓

**Processo Administrativo nº 1701001/2022**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2022**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto: Registro de Preços para à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.**

## **HABILITAÇÃO da EMPRESA:**

# **V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO**

**CNPJ: 38.467.897/0001-03**

## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 07/07/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0372043720095, expedida por SSP/MA em 22/02/2018 e CPF: nº 614.575.453-22, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA Paulo Frontim, nº 384, Retiro Natal, CEP: 65031-137.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO**, e usará a expressão COMERCIAL ESTRELA como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

#### CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA PAULO FRONTIM, nº 384, LETRA A, RETIRO NATAL, São Luís - MA, CEP: 65031137.

#### CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA BEBÊ) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MERENDA ESCOLAR,ETC.)

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA BEBE) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MERENDA ESCOLAR,ETC.).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

#### CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

#### CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 09/09/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 09 de setembro de 2020

\_\_\_\_\_  
VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA  
Empresário



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/202 2
FLS.	682
RUB.	+

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61457545322	VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020 15:18 SOB N° 21102339845.  
PROTOCOLO: 200742639 DE 15/09/2020 15:18.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004312864. NIRE: 21102339845.  
V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/09/2020  
empresafacil.ma.gov.br

**V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO**  
- Primeira Alteração -

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 12022
FLS.	683
RUB.	+

*Instrumento de alteração de Empresário Individual, denominado "V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO" como abaixo melhor se declara:*

**VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís - MA, nascido em 07/07/1996, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 037204372009-5 SSP/MA e CPF nº 614.575.453-22, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontim, nº 384 – Retiro Natal – São Luís – MA, CEP: 65031-137, registrado sob firma "**V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO**", com sede na Rua Paulo Frontim, Nº 384, Letra A – Retiro Natal – São Luís – MA, CEP: 65031-137, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE nº 21102339845 e CNPJ 38.467.897/0001-30**, resolve ALTERAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado, a partir deste instrumento, objeto para:

- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Merenda escolar, etc);
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Artigos para bebê)

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterado, a partir deste instrumento, o capital social para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor todas as demais cláusulas do instrumento de inscrição de empresário individual não afetadas por esta alteração.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

São Luís – MA, 11 de junho de 2021

VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA

CPF: 614.575.453-22



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	684
RUB.	7

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61457545322	VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2021 12:11 SOB N° 20210763566.  
PROTOCOLO: 210763566 DE 11/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104154193. CNPJ DA SEDE: 38467897000130.  
NIRE: 21102339845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2021.  
V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

**VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/07/1996, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 0372043720095 SSP-MA e do CPF nº 614.575.453-22, residente e domiciliado na RUA PAULO FRONTIN, nº384, letra A, RETIRO NATAL, São Luís - MA, CEP: 65031-137, Empresário Individual sob o nome empresarial **V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO**, com sede na RUA PAULO FRONTIN, nº384, RETIRO NATAL, São Luís - MA, CEP: 65031-137, inscrito na Junta Comercial sob o Nire nº 21102339845 e inscrita no Ministério da Fazenda no CNPJ sob o nº 38.467.897/0001-30, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente.

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial **ESTRELA COMERCIO LTDA**.

**Cláusula Segunda :** O Capital do empresário **VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA** que era de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000,00 (cento e dez mil) quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (Um real), Passa a compor o capital da sociedade, sendo subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, R\$390.000,00(trezentos e noventa mil reais), totalizando R\$ 500.000,00(quinientos mil reais), dividido em R\$500.000,00 (quinientos mil) quotas de R\$1,00(um real)cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente e legal do País, passando a formar o capital da sociedade.

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem sua sede na RUA PAULO FRONTIM, 384, LETRA A, RETIRO NATAL, São Luís – MA, CEP:65031137.

**Cláusula Quarta:** O objeto social é: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA BEBE) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MERENDA ESCOLAR,ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

**Cláusula Quinta:** O Capital Social fica distribuído na seguinte proporção:



SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA	500.000	500.000,00	100%
TOTAL	500.000	500.000,00	100%

**Cláusula Sexta:** A sociedade iniciou suas atividades a partir de 09/09/2020 e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula Sétima:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Oitava:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**Cláusula Nona:** A administração da sociedade caberá ao sócio **VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**Cláusula Décima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima Primeira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradora quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócia quotista de outras sociedades.

**Cláusula Décima Terceira:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta:** Fica eleito o foro de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís/MA, 01 de fevereiro de 2022.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1701001	12022
FLS. 688	
RUB.	

Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTRELA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61457545322	VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2022 11:52 SOB N° 21201206665.  
PROTOCOLO: 220130582 DE 03/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201481266. CNPJ DA SEDE: 38467897000130.  
NIRE: 21201206665. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.  
ESTRELA COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 1701002/2022  
 FLS. 889  
 RUB. +

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA  
 PAC. ENTRADA / GÊS. EMISSÃO / UF: 0372043720095 SSP MA  
 CPF: 614.575.453-22 DATA DE NASCIMENTO: 07/07/1996  
 FILHO DE: LINDOLFO GOMES ESTRELA  
 FILHO DE: JORIMA SANTOS FERREIRA ESTRELA  
 SEXO: M  
 ESTADO CIVIL: U  
 Nº de Registro: 07103763420  
 VÁLIDA: 26/01/2022  
 PR. PRODUÇÃO: 06/08/2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1942506309

PROSEDO PLASTIFICAR  
 1942506309

LOCAL: SÃO LUÍS, MA  
 DATA DE EMISSÃO: 11/10/2019  
 MARANHÃO

Victor Iago Ferreira Estrela  
 ASSINATURA DO TITULAR

8038889560  
 MAC01123946

CANTANHEDE/MA
PROC. 17010042022
FLS. 690
RUB. +

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.467.897/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/09/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ESTRELA COMERCIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIAL ESTRELA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PAULO FRONTIM</b>	NÚMERO <b>384</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
CEP <b>65.031-137</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RETIRO NATAL</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
UF <b>MA</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO 
TELEFONE 		

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 / 2022
FLS.	691
RUB.	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Ser](#)

CANTANHEDE/MA	
PROC	L701001 1202_2
FLS.	692

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 1202 2
FLS.	693
RUB.	↓

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO**  
**CNPJ: 38.467.897/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

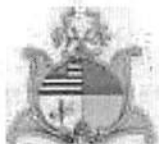
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:59:26 do dia 28/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/06/2022.

Código de controle da certidão: **262E.FFB7.5624.45EA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 / 2022
FLS.	699
RUB.	4

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 027846/22

Data da

03/03/2022 10:27:13

Inscrição Estadual: 126635986

CPF/CNPJ: 38467897000130

Razão Social: ESTRELA COMERCIO LTDA

Endereço: RUA PAULO FRONTIM, 384 LETRA A CEP: 65031137 - RETIRO NATAL

Telefone: (98)932378030

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/07/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2701004 1202.2
FLS.	695
RUB.	+

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008694/22

Data da Certidão: 07/02/2022 10:45:21

CPF/CNPJ CONSULTADO: 38467897000130

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.467.897/0001-30

Certidão n°: 6086327/2022

Expedição: 21/02/2022, às 11:01:08

Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.467.897/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001202.2
FLS.	697
RUB.	✓

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.467.897/0001-30

**Razão Social:** V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

**Endereço:** RUA PAULO FRONTIM N 384 / RETIRO NATAL / SAO LUIS / MA / 65031-137

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/02/2022 a 17/03/2022

**Certificação Número:** 2022021601253505629708

Informação obtida em 03/03/2022 20:04:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	698
RUB.	

PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006791402022

Validade: 09/03/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 38.467.897/0001-30	Inscrição Municipal: 98271649
Razão Social: ESTRELA COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA PAULO FRONTIM	
Número: 384	Complemento: LETRA A
Bairro: RETIRO NATAL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65031137

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **07 de fevereiro de 2022 às 10:30**, sob o código de autenticidade nº **F348FD3FF191F140EB8D9DDDCB569E9D**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



CANTANHEDE/MA  
PROC. L709001/2022  
FLS. 699  
RUB. ↓

CERTIFICADO  
1020220092150150



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2022**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98271649	38.467.897/0001-30	92120222425088

**RAZÃO SOCIAL**

V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

**NOME FANTASIA**

COMERCIAL ESTRELA

**LOCALIZAÇÃO**

R PAULO FRONTIM Nºmero: 384 Bairro: RETIRO NATAL LETRA A CEP: 65031137,  
-SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

S

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

VALIDADE: 31/12/2022

**F49DC59574BE80A3775453B00F193398**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1705002 / 2022
FLS.	700
RUB.	←



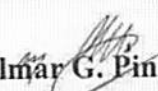
PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

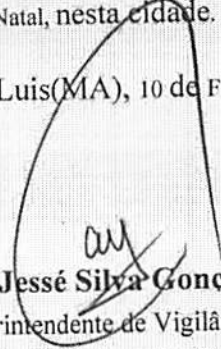
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 000302/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma ESTRELA COMÉRCIO LTDA - Nome Fantasia: COMERCIAL ESTRELA - CNPJ N.º:38.467.897/0001-30, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - MINIMERCADO, situada na Rua Paulo Frontim, 384, Letra A, Retiro Natal, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 10 de Fevereiro de 2022.

  
**Zilmair G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Paulo Jessé Silva Gonçalves**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



**COMERCIAL ESTRELA**

**ANEXO VIII - DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITACAO.**

**PREGAO ELETRONICO N° 004/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1701001/2022**

Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE / MA O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSAO MUNICIPAL DE LICITACAO**

A V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO, CNPJ 38.467.897/0001-30 LOCALIZADA A RUA FRONTIM N°384 RETIRO NATAL , DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITACAO PARA ESTE CERTAME LICITATORIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE / MA - PREGAO ELETRONICO N° 002/2022, DE 2022.

SÃO LUIS 23 DE FEVEREIRO DE 2022

*Victor Iago Ferreira Estrela*

V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO  
CNPJ 38.467.897/0001-30

VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA  
RG 037204372009-5 SSP/MA

CPF 614.575.453-22

CARGO/FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO

**V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO**

**CNPJ: 38.467.897/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126635986**

**ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIM, RETIRO NATAL CEP: 65031137 no município de São Luís/MA**

**FONE: 98 98888-4545 E-mail: comercial.estrela2020@outlook.com**



- PREGAO ELETRÔNICO Nº 004/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1701001/2022**  
VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUIDO DE RG :037204372009-5 E CPF: 614.575.453-22 , PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGAO ELETRONICO Nº 002/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:
- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO ELETRONICO Nº 002/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEUDO DA PROPOSTA NAO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A) QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA; B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2022 NAO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NAO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA. INFLUIR NA DECISAO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NAO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO ELETRONICO Nº 002/2022 NAO SERA, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

ANEXO V - MODELO DE DECLARACAO DE ELABORACAO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

COMERCIAL ESTRELA



RUB.	708
FLS.	708
PROC.	1701001/2022
CANTANHEDEMA	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	703
RUB.	4

- E) QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO ELETRONICO Nº 002/2022 NAO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE / MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
- F) QUE ESTA PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSAO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETEM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMA-LA.

*Victor Iago Ferreira Estrela*

SÃO LUIS 23 DE FEVEREIRO DE 2022

V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO  
CNPJ 38.467.897/0001-30  
VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA  
RG 037204372009-5 SSP/MA  
CPF 614.575.453-22  
CARGO/FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO



**V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO**  
CNPJ: 38.467.897/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126635986  
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIM, RETIRO NATAL CEP: 65031137 no município de São Luís/MA  
FONE: 98 98888-4545 E-mail: comercial.estrela2020@outlook.com



**COMERCIAL ESTRELA**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGAO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701001/2022**

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA  
O PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**A EMPRESA INSCRITA NO CNPJ Nº 38.467.897.0001-30 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº037204372009-5 E DO CPF Nº037204372009-5 DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE / MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM AMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1701001/2022
FLS. 704
RUB.

**★ VI FERREIRA ESTRELA COMERCIO**

**CNPJ: 38.467.897/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126635986**

**ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIM, RETIRO NATAL CEP: 65031137 no município de São Luís/MA**


**FONE: 98 98888-4545 E-mail: comercial.estrela2020@outlook.com**

SÃO LUIS 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Victor Iago Ferreira Estrela*

V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO  
CNPJ 38.467.897/0001-30  
VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA  
RG 037204372009-5 SSP/MA  
CPF 614.575.453-22  
CARGO/FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	705
RUB.	+

 V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

CNPJ: 38.467.897/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126635986

ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIM, RETIRO NATAL CEP: 65031137 no município de São Luís/MA

FONE: 98 98888-4545 E-mail: comercial.estrela2020@outlook.com

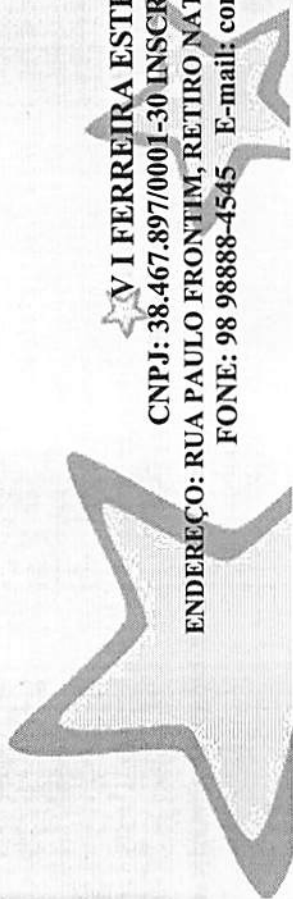
CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	706
RUB.	

★ VI FERREIRA ESTRELA COMERCIO

CNPJ: 38.467.897/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126635986

ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIM, RETIRO NATAL CEP: 65031137 no município de São Luís/MA

FONE: 98 98888-4545 E-mail: comercial.estrela2020@outlook.com





## COMERCIAL ESTRELA

### ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGAO ELETRONICO Nº 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1701001/2022

V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO, QUALIFICACAO; TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDERECO COMPLETO RUA FRONTIM Nº384 RETIRO NATAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.467.897/0001-30, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº037204372009-5, INSCRITO NO CPF SOB O Nº614.575.453-22, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFICIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUIDAS FOR NAO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA SER:

( X ) MICROEMPRESA MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFICIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUIDAS FOR NAO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELALC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. / UF. 00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. / UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFICIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUIDAS POR NAO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

SÃO LUIS 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO  
CNPJ 38.467.897/0001-30  
VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA  
RG 037204372009-5 SSP/MA  
CPF 614.575.453-22  
CARGO/FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO

ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP)

CPF: 009.846.453-14 CRC:MA010894/05

**V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO**  
CNPJ: 38.467.897/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126635986  
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIM, RETIRO NATAL CEP: 65031137 no município de São Luís/MA  
FONE: 98 98888-4545 E-mail: comercial.estrela2020@outlook.com

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	708
RUB.	↓



**V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO**  
CNPJ: 38.467.897/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126635986  
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIM, RETIRO NATAL CEP: 65031137 no município de São Luís/MA  
FONE: 98 98888-4545 E-mail: comercial.estrela2020@outlook.com

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	709
RUB.	

*Victor Iago Ferreira Estrela*



**COMERCIAL ESTRELA**

**EDITAL DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº 002/2022**

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGAO ELETRONICO Nº 004/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701001/2022**

**V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO** INSCRITO NO CNPJ Nº 38.467.897.0001-30 , FOR INTERMEDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N º037204372009-5 ° E CPF Nº 614.575.453-22. DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO FELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

**V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO**  
CNPJ 38.467.897/0001-30  
VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA  
RG 037204372009-5 SSP/MA  
CPF 614.575.453-22  
CARGO/FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO

**V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO**

**CNPJ: 38.467.897/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126635986**

**ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIM, RETIRO NATAL CEP: 65031137 no município de São Luís/MA**

**FONE: 98 98888-4545 E-mail: comercial.estrela2020@outlook.com**





**COMERCIAL ESTRELA**

**EDITAL DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº 002/2022**

**ANEXO III-DECLARACAO DE SUJEICAO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGAO ELETRONICO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1701001/2022**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL CANTANHEDE/MA**  
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA, PORTADOR DO RG 037204372009-5, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO, CNPJ 38.467.897.0001-30, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACARRETARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO PENAS QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A INDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARAGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

SÃO LUIS EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Victor Iago Ferreira Estrela*

V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO  
CNPJ 38.467.897/0001-30  
VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA  
RG 037204372009-5 SSP/MA  
CPF 614.575.453-22  
CARGO/FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO

**V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO**  
CNPJ: 38.467.897/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126635986  
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIM, RETIRO NATAL CEP: 65031137 no município de São Luís/MA  
FONE: 98 98888-4545 E-mail: comercial.estrela2020@outlook.com

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDAEMPRESA  
**FÁCIL****INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126635986****Nome / Razão Social:** ESTRELA COMERCIO LTDA**CNPJ:** 38.467.897/0001-30**Endereço:** RUA PAULO FRONTIM, RETIRO NATAL CEP: 65031137 no município de São Luís/**Atividade Principal:** 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**Atividade(s) Secundária(s)** 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**São Luis,** sexta, 04 de fevereiro de 2022Código de Autenticidade: **GPL0QPAY****Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**Marcellus Ribeiro Alves**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**folha 14**

**EMPRESA: V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO**

**CNPJ: 38.467.897/0001-30**

**NIRE: 21102339845**

**ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIM, N-384, LETRA A**

**BAIRRO: RETIRO NATAL MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA**

**CEP: 65.031-137**

**ATIVO**

**PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021**

<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>1.013.417,30</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>556.708,38</b>
<b>Disponível</b>	<b>121.583,94</b>
- Caixa	62.171,47
- Banco Conta Movimento	59.412,47
<b>Realizável a Curto Prazo</b>	<b>435.124,44</b>
- Clientes a Receber	435.124,44
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>456.708,92</b>
<b>Imobilizados</b>	<b>456.708,92</b>
- Bens e Direitos em Uso	640.545,47
(-) Depreciação e Amortização	(183.836,55)

VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 614.575.453-22

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO  
Contador  
CRC/MA 10894

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**folha 15**

**EMPRESA: V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO**

**CNPJ: 38.467.897/0001-30**

**NIRE: 21102339845**

**ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIM, N-384, LETRA A**

**BAIRRO: RETIRO NAT/MUNICÍPIO: SÃO LUIS UF: MA**

**CEP: 65.031-137**

**PASSIVO**

**PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021**

<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>1.013.417,30</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>667.072,57</b>
<b>Exigível a Curto Prazo</b>	<b>545.439,12</b>
Fornecedores	509.858,12
Tributos a Recolher	26.457,00
Tributos Trabalhista	9.124,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>121.633,45</b>
<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>121.633,45</b>
Empréstimos e financiamentos	121.633,45
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>346.344,73</b>
<b>Capital Social</b>	<b>110.000,00</b>
Capital Integralizado	110.000,00
<b>Lucros e Prejuízos Acumulados</b>	<b>236.344,73</b>
Lucro Acumulados	236.344,73

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão de uniformes na mesma importância de R\$ 1.013.417,30 (Um milhão, treze mil reais, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos).

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2021

VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 614.575.453-22

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO  
Contador  
CRC/MA 10894

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) folha 16**

EMPRESA: V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO  
CNPJ: 38.467.897/0001-30 NIRE: 21102339845  
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIM, N-384, LETRA A  
BAIRRO: RETIRO NAT/MUNICÍPIO: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65.031-137  
PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.147.584,74</b>
Receita de Venda de Mercadorias	1.147.584,74
Receita de Venda de Prestação de Serviços	-
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(159.858,55)</b>
Impostos e Contribuições	(159.858,55)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>987.726,19</b>
<b>(-) CUSTOS</b>	<b>(690.846,01)</b>
CMV	(690.846,01)
CSP	-
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>296.880,17</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(57.476,50)</b>
Despesas Gerais	(52.451,25)
Despesas Tributárias	(5.025,25)
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>	<b>(3.058,94)</b>
Despesas Financeiras	(3.058,94)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL</b>	<b>236.344,73</b>
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>236.344,73</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

São Luís, 31 de dezembro de 2021

VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 614.575.453-22

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO  
Contador  
CRC/MA 10894

EEMPRESA: V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO  
 CNPJ: 38.467.897/0001-30 NIRE:21102339845  
 ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIM, N-384,LETRA A  
 BAIRRO: RETIRO NATAL MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65.031-437

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1702001/2021
FLS.	715
RUB.	

## INDICES

PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021

## INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	=	R\$	556.708,38	=	2,84
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$	195.978,58		

## INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ATIVO CIRCULANTE	=	R\$	556.708,38	=	2,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$	195.978,58		

## INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG

ATIVO TOTAL	=	R\$	1.013.417,30	=	5,17
PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$	195.978,58		

São Luis/MA, 31 de dezembro de 2021

VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 614.575.453-22

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO  
 Contador  
 CRC/MA 10894

**V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO**  
CNPJ(MF) 38.467.897/0001-30 NIRE: 21102339845, RUA PAULO  
FRONTIM, Nº 384, LETRA A, BAIRRO: RETIRO NATAL, CEP 65.031-137  
SÃO LUIS-MA

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021**

**Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

**Nota 2 - Atividades Empresariais**

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato ,e referem-se à comercio varejista de equipamentos para escritorio (CNAE 47.89-0-07) como atividade principal. No período em apreço, a maioria das operações foi restrita à cidade de Sao Luis no Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado RUA PAULO FRONTIM, nº 384, LETRA A ,RETIRO NATAL – SAO LUIS-MA. CEP : 65.031-137

**Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**

**3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporárias que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

**3.2 - Estoques**

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médioponderado.

**3.3 – Contas a Receber e a Pagar**

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

**3.4 - Imobilizado**

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1701001	12022
FLS. 717	
RUB.	

**V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO**  
CNPJ(MF) 38.467.897/0001-30 NIRE: 21102339845, RUA PAULO  
FRONTIM, Nº 384, LETRA A, BAIRRO: RETIRO NATAL, CEP 65.031-137  
SÃO LUIS-MA

**3.5 - Receitas e Despesas**

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

**3.6 - Capital Social**

O Capital social integralizado é de R\$ 110.000,00, composto por 110.000,00 de quotas no valor de R\$ 1,00, pertencente a **VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA**.

**Nota 4 - Políticas Contábeis**

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**Nota 5 - Contingências**

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

**Nota 6 - Outras Informações relevantes**

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SÃO LUIS (MA), 31 de dezembro de 2021

VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA  
CPF: 614.575.453-22  
EMPRESARIO

JOSE INACIO CANTENHEDE SILVA JULIO  
CONTADOR  
CRC MA 10894





CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	718
RUB.	↓

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
61457545322	VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2022 11:09 SOB N° 20220096422.  
PROTOCOLO: 220096422 DE 28/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201138464. CNPJ DA SEDE: 38467897000130.  
NIRE: 21102339845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.  
V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Abertura

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	719
RUB.	+

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 17, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO, município São Luís, CNPJ nº 38.467.897/0001-30, Número de Registro (NIRE) 21102339845.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/09/2020

Ato constitutivo: 21102339845

São Luís, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
JOSE INÁCIO CANTANHEDE SILVA JULIO  
CONTADOR  
CRC/MA 010894

\_\_\_\_\_  
VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA  
Empresário  
CPF 614.575.453-22

## LIVRO DIÁRIO

Empresa : V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

PERÍODO: JANEIRO 2021

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 / 2022
FLS.	720
RUB.	f

Folha 02

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	80.547,45
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	3.654,45
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	311,45
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	311,45
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	545,54
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas Conselho Reg	192,45
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	170,45
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	230,45
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	1.200,00
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	103.254,45
Total a Transportar				191.918,14
*				TOTAL GERAL
				244.783,23

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	791 ↓
RUB.	

## LIVRO DIÁRIO

Empresa : V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO  
PERÍODO: FEVEREIRO 2021

Folha 03

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	VALOR
28	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	102.365,45
28	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4.100,00
28	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	296,02
28	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	296,02
28	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900,00
28	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	832,45
28	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	197,70
28	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	154,45
28	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	235,45
28	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento Diversas	6.547,45
28	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600,00
28	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	300,00

Total a Transportar \_ 116.824,98

\* TOTAL GERAL 116.824,98

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	722
RUB.	f

## LIVRO DIÁRIO

Empresa : V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

PERÍODO: MARÇO 2021

Folha 04

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	105.471,25
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4.100,00
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	290,46
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	290,46
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	700,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Juros e mora	10.254,45
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	254,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	354,45
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	5.100,00
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	1.200,00
Total a Transportar				129.515,06
*				TOTAL GERAL
				129.515,06

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	93
RUB.	+

## LIVRO DIÁRIO

Empresa : V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

PERÍODO: ABRIL 2021

Folha 05

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	103.478,54
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4.100,00
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	335,18
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	335,18
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900,00
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	6.587,40
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Juros e mora	1.023,48
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	200,00
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	314,45
30	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	9.125,40
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	4.658,40
			Total a Transportar	131.658,03
				<hr/>
*	TOTAL GERAL			131.658,03

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 1202 R
FLS.	724 J
RUB.	

## LIVRO DIÁRIO

Empresa : V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

PERÍODO: MAIO 2021

Folha 06

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico		
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	101.254,89	
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4.100,00	
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	422,34	
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	337,87	
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900,00	
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	547,20	
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Juros e mora	814,46	
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	100,00	
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	325,48	
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	6.566,57	
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600,00	
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	4.100,00	
			Total a Transportar	120.068,81	
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>120.068,81</b>

\*

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	725
RUB.	4

## LIVRO DIÁRIO

Empresa : V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

PERÍODO: JUNHO 2021

Folha 07

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	5.000,00
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	632,01
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	632,01
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900,00
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	21.014,20
30	511.03.012 0230	111.01.001 0005	Pagamento Taxas e Juros	1.064,45
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	250,00
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	321,15
30	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	16.254,77
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	10.254,94
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	107.587,45
			Total a Transportar	164.510,97
*			TOTAL GERAL	164.510,97



LIVRO DIÁRIO

Empresa : V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO  
 PERÍODO: JULHO 2021

Folha 08

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	5.000,00
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	654,49
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	654,49
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900,00
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	4.987,45
30	511.03.012 0230	111.01.001 0005	Pagamento Taxas e Juros	321,33
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	163,62
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	260,87
30	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	5.100,00
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	900,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	5.215,45
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	102.102,20
			Total a Transportar	126.259,90
				<hr/>
*			TOTAL GERAL	126.259,90

CANTANHEDE/MA	
PROC.	170010042022
FLS.	727
RUB.	

## LIVRO DIÁRIO

Empresa : V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

PERÍODO: AGOSTO 2021

Folha 09

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	5.000,00
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	485,53
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	647,37
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.011,52
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.314,98
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas e Juros	2.563,75
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	161,84
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	236,13
30	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	16.386,65
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.011,52
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	1.314,98
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	130.454,86
			Total a Transportar	160.589,13
				<hr/>
*	TOTAL GERAL			160.589,13

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 1202 Q
FLS.	728
RUB.	+

## LIVRO DIÁRIO

Empresa : V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

PERÍODO: SETEMBRO 2021

Folha 10

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	9.000,00
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1.949,17
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	663,55
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.036,79
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.607,03
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas e Juros	4.369,97
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	207,36
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	265,17
30	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	8.547,45
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.000,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	2.100,57
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	138.547,45

Total a Transportar 169.294,52

\*

TOTAL GERAL 169.294,52

LIVRO DIÁRIO

Empresa : V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

PERÍODO: OUTUBRO 2021

Folha 11

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	134.587,50
31	312.02.002 0133	211.05.003 0071	Provisão rescisões	13.138,11
31	312.02.003 0134	211.05.004 0072	Provisao 13º (1ª parcela)	5.803,99
31	411.01.001 0155	111.01.001 0005	Pagamento Salários	6.331,62
31	411.01.002 0156	111.01.001 0005	Pagamento INSS	675,37
31	411.01.003 0157	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	675,37
31	411.01.006 0175	111.01.001 0005	Pagamento Materiais	19.311,44
31	411.03.010 0186	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Prestados	5.803,99
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento M de Obra especial.	10.552,70
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS S/ FAT.	24.731,30
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento Fretes e traslado	10.552,70
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.055,27
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat de Expediente	316,58
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas Crea	199,92
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta de Telefone	168,84
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Conta de Energia	258,52
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento Dispesas Diversas	4.326,61
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento Honorários Contábeis	1.055,27
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Mat consumo	634,21
31	522.02.001 0259	212.02.001 0095	Provisão verbas rescisórias	13.296,40
31	522.02.002 0260	212.02.002 0096	Provisão impostos compementares	8.077,39
				261.553,10
* TOTAL GERAL				261.553,10

LIVRO DIÁRIO

Empresa : V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

PERÍODO: NOVEMBRO 2021

Folha 12

Dia Cont	Conta creditada	Histórico	
31	111.311.01.001 0128	Receita N/MÊS	223.547,45
31	312.211.05.003 0071	Provisão Cofins	6.706,42
31	312.211.05.004 0072	Provisao PIS	1.497,77
31	411.111.01.001 0005	Pagamento Salários	11.547,03
31	411.111.01.001 0005	Pagamento INSS	1.504,12
31	411.111.01.001 0005	Pagamento FGTS em atrazo	668,76
31	411.111.01.001 0005	Pagamento Materiais	54.254,45
31	411.111.01.001 0005	Pagamento Serviços Prestados	14.000,00
31	511.111.01.001 0005	Pagamento topográficos e outros	5.640,44
31	511.111.01.001 0005	Pagamento INSS S/ FAT	22.354,75
31	511.111.01.001 0005	Pagamento FGTS	954,96
31	511.111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.000,00
31	511.111.01.001 0005	Pagamento Mat de Expediente	1.812,51
31	511.111.01.001 0005	Pagamento Taxas Crea	83,56
31	511.111.01.001 0005	Pagamento Conta de Telefone	167,12
31	511.111.01.001 0005	Pagamento Conta de Energia	265,68
31	511.111.01.001 0005	Pagamento Dispesas Diversas	2.076,05
31	511.111.01.001 0005	Pagamento Honorários Contábeis	1.044,53
31	511.111.01.001 0005	Pagamento Mat consumo	324,03
31	522.212.02.001 0095	Provisão IRPJ	9.428,26
31	522.212.02.002 0096	Provisão Cont Social	3.148,46
		total a transportar	362.026,33
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>219.961,74</b>

\*

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2701001/2022
FLS.	731
RUB.	

## LIVRO DIÁRIO

Empresa : V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO  
PERÍODO: DEZEMBRO 2021

Folha 13

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
31	111.01.001 0005	111.02.001 0277	Transferência entre contas	
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	302.137,58
31	111.02.001 0277	111.05.001 0279	Transferência entre contas	4.608,05
31	111.05.001 0279	111.02.001 0277	Transferência entre contas	3.741,86
31	311.01.001 0273	611.03.002 0128	Encerramento p/feit de balanço	5.427,26
31	312.02.002 0133	211.05.003 0071	Provisão Cofins	4.608,05
31	312.02.003 0134	211.05.004 0072	Provisão Pís	640,26
31	411.01.001 0155	211.04.001 0064	Provisão Salários	8.192,09
31	411.01.002 0156	211.05.001 0069	Provisão INSS	1.925,14
31	411.01.003 0157	511.02.010 0206	Provisão FGTS	1.925,14
31	411.02.006 0175	111.01.001 0005	Pagamento Materiais	35.076,54
31	411.03.010 0186	111.01.001 0005	Pagamento serviços prestados	10.240,12
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	12.288,14
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	983,05
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	983,05
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento aluguel	1.228,81
31	511.03.010 0218	132.02.001 0047	Apropriação Depreciação	14.896,66
31	511.03.010 0218	132.02.002 0048	Apropriação Depreciação	1.284,48
31	511.03.010 0218	132.02.003 0049	Apropriação Depreciação	10.108,10
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	81,92
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento conta de telefone	163,84
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento conta de energia	270,90
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	10.500,52
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento honorários contábeis	1.024,01
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento materiais de consumo	34.053,03
31	522.02.001 0259	212.02.001 0095	Provisão impostos futuros	5.583,87
31	522.02.002 0260	212.02.002 0096	Provisão despesas acessórias	2.601,95
31	611.03.002 0273	252.02.002 0115	Transferência entre contas	34.052,76
31	611.03.002 0274	312.02.002 0133	Encerramento p/feit de balanço	5.609,84
31	611.03.002 0275	312.02.003 0134	Encerramento p/feit de balanço	7.957,29
31	611.03.002 0276	411.01.001 0155	Encerramento p/feit de balanço	11.524,59
31	611.03.002 0277	411.01.002 0156	Encerramento p/feit de balanço	930,15
31	611.03.002 0278	411.01.003 0157	Encerramento p/feit de balanço	319,02
31	611.03.002 0279	411.02.006 0175	Encerramento p/feit de balanço	7.039,10
31	611.03.002 0280	411.03.010 0186	Encerramento p/feit de balanço	5.120,06
31	611.03.002 0281	511.02.001 0196	Encerramento p/feit de balanço	9.543,79
31	611.03.002 0282	511.02.002 0197	Encerramento p/feit de balanço	1.075,72
31	611.03.002 0283	511.02.010 0206	Encerramento p/feit de balanço	101,63
31	611.03.002 0284	511.03.005 0213	Encerramento p/feit de balanço	4.608,05
total a transportar				562.456,46

\*

TOTAL GERAL

562.456,46

**BALANÇO PATRIMONIAL** **folha 14**

EMPRESA: V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO  
CNPJ: 38.467.897/0001-30 NIRE: 21102339845  
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIM, N-384, LETRA A  
BAIRRO: RETIRO NATAL MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65.031-137

**ATIVO**

PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021

<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>1.013.417,30</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>556.708,38</b>
<b>Disponível</b>	<b>121.583,94</b>
- Caixa	62.171,47
- Banco Conta Movimento	59.412,47
<b>Realizável a Curto Prazo</b>	<b>435.124,44</b>
- Clientes a Receber	435.124,44
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>456.708,92</b>
<b>Imobilizados</b>	<b>456.708,92</b>
- Bens e Direitos em Uso	640.545,47
(-) Depreciação e Amortização	(183.836,55)

VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 614.575.453-22

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO  
Contador  
CRC/MA 10894

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**folha 15**

**EMPRESA: V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO**

**CNPJ: 38.467.897/0001-30**

**NIRE: 21102339845**

**ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIM, N-384, LETRA A**

**BAIRRO: RETIRO NAT/MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA**

**CEP: 65.031-137**

**PASSIVO**

**PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021**

<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>1.013.417,30</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>667.072,57</b>
<b>Exigível a Curto Prazo</b>	<b>545.439,12</b>
Fornecedores	509.858,12
Tributos a Recolher	26.457,00
Tributos Trabalhista	9.124,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>121.633,45</b>
<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>121.633,45</b>
Empréstimos e financiamentos	121.633,45
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>346.344,73</b>
<b>Capital Social</b>	<b>110.000,00</b>
Capital Integralizado	110.000,00
<b>Lucros e Prejuízos Acumulados</b>	<b>236.344,73</b>
Lucro Acumulados	236.344,73

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão de uniformes na mesma importância de R\$ 1.013.417,30 (Um milhão, treze mil reais, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos).

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2021

VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 614.575.453-22

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO  
Contador  
CRC/MA 10894



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

folha 16

EMPRESA: V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

CNPJ: 38.467.897/0001-30

NIRE: 21102339845

ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIM, N-384, LETRA A

BAIRRO: RETIRO NAT/MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA

CEP: 65.031-137

PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.147.584,74
Receita de Venda de Mercadorias	1.147.584,74
Receita de Venda de Prestação de Serviços	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(159.858,55)
Impostos e Contribuições	(159.858,55)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	987.726,19
(-) CUSTOS	(690.846,01)
CMV	(690.846,01)
CSP	-
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	296.880,17
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(57.476,50)
Despesas Gerais	(52.451,25)
Despesas Tributárias	(5.025,25)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	(3.058,94)
Despesas Financeiras	(3.058,94)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	236.344,73
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	236.344,73

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

São Luís, 31 de dezembro de 2021

VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 614.575.453-22

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO  
Contador  
CRC/MA 10894

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	735
RUB.	+

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 17, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO.

São Luís, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
JOSE INÁCIO CANTANHEDE SILVA JULIO  
CONTADOR  
CRC/MA 010894

\_\_\_\_\_  
VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA  
Empresário  
CPF 614.575.453-22



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA	
FLS.	1701001/2022
RUB.	736

Página 18 de 18

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
61457545322	VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/01/2022 17:29 SOB N° 20220096473.  
PROTOCOLO: 220096473 DE 22/01/2022. NIRE: 21102339845.  
V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO

**JUCEMA**

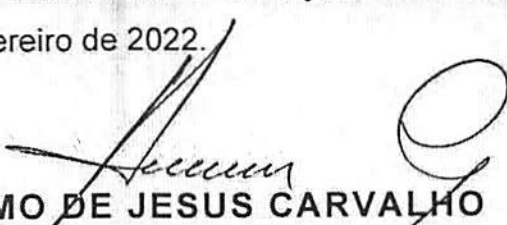
ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/01/2022  
empresafacil.ma.gov.br



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	737
RUB.	4

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dois (02) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **38.467.897/0001-30**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 3 de fevereiro de 2022.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 / 2022
FLS.	738
RUB.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Maria Rosa Martins Marques – Catumbi – CEP 65.213-000  
CNPJ: 31.511.461/001-52

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento a UNIDADE EXECUTORA CIRILO REIS, do Município de Penalva/MA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº: 07.510.813/0001-70, atesta a capacidade técnica para os devidos fins de direito, que a empresa V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO, regulamente inscrito no CNPJ Sob o nº 38.467.897/0001-30, com endereço profissional situado à RUA PAULO FRONTIN, 384 - RETIRO NATAL SAO LUIS – MA, CEP: 65031-137 nos forneceu os materiais de limpeza e expediente, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprido satisfatoriamente o fornecimento dos serviços, prestados à essa empresa, com eficácia e eficiência, não existindo qualquer ocorrência até a presente data que desabone sua conduta. Conforme planilha abaixo.

PPRODUTO	QUANT	UND
Álcool em gel	40	UND
Água sanitária	02	CX
Desinfetante	02	GL
Detergente	02	CX
Papel A4	02	CX

Por ser verdade, dato e assino.

PENALVA/MA, 13 DE ABIL DE 2021.



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC.FIR.1481480R7NIN2TSBZMIV265. 04/05/2021  
09:38:15. Atc. 13.17.2. Par.069: TANIA DE JESUS  
MENDONÇA CAMPOS. Rec.Firma. Semelhancia. Total  
R\$ 5.12 Emcl R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18  
FEMP R\$ 0.18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br/>

OFÍCIO ÚNICO  
MARIA DA PAZ CARNEIRO  
Escritório Autôntica

Tânia de Jesus Mendonça Campos  
Secretária Municipal de Educação  
CPF: 529.746.853-15  
Portaria nº02/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Maria Rosa Martins Marques – Catumbi – CEP 65.213-000  
CNPJ: 31.511.461/001-52

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento a UNIDADE EXECUTORA CIRILO REIS, do Município de Penalva/MA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº: 07.510.813/0001-70, atesta a capacidade técnica para os devidos fins de direito, que a empresa V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO, regulamente inscrito no CNPJ Sob o nº 38.467.897/0001-30, com endereço profissional situado à RUA PAULO FRONTIN, 384 - RETIRO NATAL SAO LUIS – MA, CEP: 65031-137 nos forneceu os materiais de limpeza e expediente, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprido satisfatoriamente o fornecimento dos serviços, prestados à essa empresa, com eficácia e eficiência, não existindo qualquer ocorrência até a presente data que desabone sua conduta. Conforme planilha abaixo.

PPRODUTO	QUANT	UND
Álcool em gel	40	UND
Água sanitária	02	CX
Desinfetante	02	GL
Detergente	02	CX
Papel A4	02	CX

Por ser verdade, dato e assino.

PENALVA/MA, 13 DE ABIL DE 2021.



Poder Judiciário T.J.MA. Selo:  
RECIF1461460L108495XYERT1611\_04/05/2021  
08:38:15, Atx: 13.17.2, Partido: TANIA DE JESUS  
MENDONÇA CAMPOS, Rec Firma: Semelhancia, Total  
R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br/>

DE PENALVA  
MARIA DA PAZ CARDOSO  
Escrevente Autorizada  
Rua Baboçu 360 - Penalva - MA

*Tânia de Jesus Mendonça Campos*  
Tânia de Jesus Mendonça Campos  
Secretária Municipal de Educação  
CPF: 529.746.853-15  
Portaria nº02/2021

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 / 2022
FLS.	740
RUB.	

Á

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL CANTANHEDE/MA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2022-SRP  
 SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-SRP  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1701001/2022  
 ANEXO  
**PROPOSTA DE PREÇO**

AO  
 PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1701001/2022

**OBJETO:** O Registro de Preços visando eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária para reposição do estoque do Almoxarifado com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das dependências desta secretaria, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos.

Prezado Senhor,

A empresa xxxxxxxxx com endereço xxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ:xxxxxxxxx vem, pelo seu representante legal infra-assinado xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade nºxxxxxxxxx e do CPF:xxxxxxxxx, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma. Propomos o valor R\$ **1.757.377,83 (Um milhão setecentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos)**,

### 3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

IT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACIDO MURIATICO DE 1000 ML (1 LITRO) LIQUIDO FUMEGANTE TRANSPARENTE LIGEIRAMENTE AMARELADO MISCIVEL A AGUA, PARA LIMPEZA DE PISOS, CERAMICAS, PASTILHAS, CALÇADAS, ETC	UNIDADE	4840	AZULIM	8,72	R\$ 42.204,80
02	ACIDULANTE - DO Tipo LIQUIDO CONCENTRADO COM NEUTRALIZANTE DE ALCALINIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. GALAO 5L	GALAO	80	STONE	99,04	R\$ 7.923,20
03	Água sanitária multiuso EMBALAGEM DE 1000 ML (l)	UNIDADE	17000	AZULIM	4,19	R\$71.230,00

	LITRO) PARA LIMPEZA EM GERAL, LAVAGEM DE ROUPAS, TIRAR MANCHAS, LIMPEZA DE BANHEIRAS E PIAS, LIMPEZA DE VIDROS, LOUÇAS, PORCELANAS, MARMORES, PLÁSTICOS E CERÂMICAS, VASOS, sanitários E RALOS, DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES.					
04	ALCOOL 70% DE 1000 ML, ETILICO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, Clínicos, FARMACÊUTICOS E DEMAIS ESPAÇO E LOCAIS QUE NECESSITEM DE DESINFECÇÃO NAO Critica. PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAR PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. UNIDADE DE 1.000 ML	UNIDADE	6800	ASSEPTGEL	10,82	R\$ 73.576,00
05	ALCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	UNIDADE	2375	ASSEPTGEL	14,27	R\$ 33.891,25
06	ALVEJANTE • LÍQUIDO, EM EMBALAGEM FRASCO DE PLÁSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, HÍDROXIDO (SEM CLORO) EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	960	AZULIM	20,48	R\$19.660,80
07	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 34 LITROS.	UNIDADE	570	ASTRA	23,61	R\$13.457,70
08	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNIDADE	470	ASTRA	54,95	R\$25.826,50
09	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS	UNIDADE	175	ASTRA	56,49	R\$9.885,75
10	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	UNIDADE	550	JAGUAR	19,24	R\$ 10.582,00
11	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UNIDADE	560	JAGUAR	19,11	R\$ 10.701,60
12	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA E com CAPACIDADE PARA 60 LITROS.	UNIDADE	250	JAGUAR	72,16	R\$ 18.040,00
13	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR DE PIA, COM A BASE UNIDADE EM MATERIAL EMBORRACHADO	UNIDADE	195	JAGUAR	127,46	R\$ 24.854,70



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 12022
FLS.	742
RUB.	

	SUPER RESISTENTE, COM CABO DE plástico.					
14	BALDE DE PLASTICO TRANSLUCIDO, MATERIAL VIRGEM, COM ALQA DE plástico, graduado, ESPECIFICACAO: BALDE DE PLASTICO TRANSLUCIDO, ^IDADE MATERIAL VIRGEM, COM ALQA DE PLASTICO, GRADUADO, COM BICO E CAPACIDADE PARA 8 LITROS.	UNIDADE	560	JAGUAR	24,48	R\$13.708,80
15	CAIXA MULTIUSO 17 LITROS COM TAMPA FIXA E AO MEIO PARA OS LADOS. ESPECIFICACAO: CAIXA UNIDADE MULTIUSO 17 LITROS COM TAMPA FIXA E AO MEIO PARA OS LADOS.	UNIDADE	130	ONEAL	61,52	R\$7.997,60
16	CESTO DE PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: CESTO DE PLASTICO RESISTENTE. COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS	UNIDADE	180	SANREMO	176,57	R\$31.782,60
17	CESTO DE PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. ESPECIFICACAO: CESTO DE PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	UNIDADE	225	SANREMO	73,10	R\$16.447,50
18	CESTO DE PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS. ESPECIFICACAO: CESTO DE PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS.	UNIDADE	500	SANREMO	46,81	R\$23.405,00
19	COADOR PARA CAFE, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODAO NO TAMANHO G. ESPECIFICACAO: COADOR PARA UNIDADE CAFE, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODAO NO TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	510	MOR	5,94	R\$3.029,40
20	CREOLINA COM ACAO BACTERIANA, ANTISSEPTICA E GERMICIDA ESPECIFICACAO:	GALAO	75	CRUZWALDINA	349,20	R\$26.190,00

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1701001	1202.2
FLS. 743	
RUB.	

	CREOLINA COM AÇAO BACTERIANA, ANTISEPTICA E GERMICIDA, GALAO DE 5L, DESINFETANTE, LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO, PRONTO PARA USO. IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE NAS Áreas críticas com maior CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, consultórios odontológicos, CLINICAS E POSTOS DE SAÚDE					
21	CLINICAS E POSTOS DE SAÚDE DESENTUPIDOR DE PIA, COM A BASE EM MATERIAL EMBORRACHADO SUPER RESISTENTE, ESPECIFICAÇÃO: COM CABO DE UNIDADE PLÁSTICO. COM BOJO FLEXÍVEL, COM TAMANHO MÍNIMO DE 10,5CM X 17,5CM	UNIDADE	320	SANILUX	12,60	R\$4.032,00
22	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO MÁXIMA DE LOCAIS QUE ABRIGUEM ANIMAIS OU NECESSITEM ESTAR LIVRES DE GERMES E BACTÉRIAS; ALTO PODER DE LIMPEZA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	7200	AZULIM	7,30	R\$52.560,00
23	DESINFETANTE E LIMPADOR DE USO GERAL CONCENTRADO, EM EMBALAGEM 2 LITROS COM BIC. ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE E LIMPADOR DE USO GERAL CONCENTRADO, EM EMBALAGEM 2 LITROS COM BICO DOSADOR DILUÍDO 1:100. ACOMPANHADO DE ACESSÓRIOS (1 MANGUEIRA 490MM. 1 MANGUEIRA 790MM 1 BRACADEIRA E BOCAL DE CONEXÃO PARA TORNEIRA	UNIDADE	7800	AZULIM	9,27	R\$72.306,00
24	DESINFETANTE - AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, GALAO COMPOSIÇÃO AROMÁTICA	GALAO	64	AZULIM	294,33	R\$18.837,12

	FRAGANCIA E AGUA, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA. GALAO DE 20 L.					
25	DESINFETANTE - PARA VASOS E LOUCAS SANITARIAS, LIMPADOR, DESINFETANTE, DESINCRUSTANTE, GALAO A CONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA. GALAO 20L	GALAO	32	AZULIM	422,13	R\$13.508,16
26	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL TIPO SPRAY 400 ML	UNIDADE	1510	GLADE	14,18	R\$21.411,80
27	DETERGENTES LIQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXA COM 24 UNIDADES. ESPECIFICAQAO: DETERGENTS LIQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	960	AZULIM	46,47	R\$44.611,20
28	DETERGENTE PARA AREA HOSPITALAR - ALCALINO, LIQUIDO, AMARELADO, SEM FRAGANCIA, PARA LAVAGEM DE ROUPA, 25 GRAUS CENTIGRADOS, NEUTRALIZANTE, BISSULFITO DE SODIO, BOMBONA, ROTULO NUMERO DE LOTE, FORMUL, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE. FRASCODE IL	UNIDADE	1000	BARBAREX	61,29	R\$61.290,00
29	DISPENSADOR SABONETEIRA PARA SABAO LIQUIDO ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA. ESPECIFICACAO: DISPENSA CHAVE, RESISTENCIA ALTO IMPACTO, JA ACOMPANHA RESERVATQRIO DE 800 ML, PROCESSO DE PRODUQAO por INJECAO TERMOPLASTICA, COR: BRANCO, PESO APROX.: 0,300 G. MEDIDAS L X a X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM	UNIDADE	270	COMPACTA	51,46	R\$13.894,20
30	ESCOVAO MULTIUSO COM BASE EM PLASTICO E CERDAS em MATERIAL SINTETICO. - ESPECIFICACAO: ESCOVAO MULTIUSO COM BASE EM PLASTICO E CERDAS EM MATERIAL SINTETICO E RESISTENTE	UNIDADE	1130	CONDOR	9,53	R\$10.768,90
31	ESPANADOR com CABO DE MADEIRA, ESPECIFICACAO:	UNIDADE	380	DUSTER	15,09	R\$5.734,20

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	745
RUB.	

	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA					
32	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTETICA ABRASIVA NO, ESPECIFICACAO: ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTETICA ABRASIVA NO FORMATO RETANGULAR	UNIDADE	12000	ESFREBOM	1,26	R\$15.120,00
	FLANELA 100% ALGODAO MEDINDO 0,40X0,60CM. NA COR AMARELA. PACOTE COM 12 UNIDADE, ESPECIFICACAO: FLANELA 100% ALGODAO MEDINDO 0,40X0,60CM. NA COR AMARELA. PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	420	STAR	34,07	R\$14.309,40
34	INSETICIDA AEROSSOL, CAIXA COM 12 UNIDADES.ESPECIFICACAO; INSETICIDA AEROSSOL, CAIXA COM 12 UNIDADES DE NO MININO 380 ML	CAIXA	235	SBP	122,42	R\$28.768,70
35	LA EM ACO, MULTIUSO, COM FIOS FINISSIMOS EMARANHADOS, FARDO COM 14 PACOTES, CAD; ESPECIFICACAO: LA EM ACO, MULTIUSO, COM FIDS FINISSIMOS EMARANHADOS, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 08 UNIDADES. EMBALAGEM DE 60G.	FARDO	370	ASSOLAM	32,56	R\$12.047,20
36	LIMPA ALUMINIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE QUALQUER PRODUTO DE ALUMINIO. EMBALAGEM DE 500ML	UNIDADES	6600	AZULIM	3,92	R\$25.872,00
37	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML.ESPECIFICAGAO: LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML.	UNIDADE	1080	AZULIM	4,94	R\$5.335,20
38	LIMPADOR DE USO GERAL PARA LIMPEZA PESADA CONCENTRADO, EM EMBALAGEM 2 LITROS COMESPECIFICACAO: LIMPADOR DE USO GERAL PARA LIMPEZA PEADA CONCENTRADO, EM EMBALAGEM 2 LITROS COM BICO DOSADOR DILUIÇAO I: 150	UNIDADE	2000	CLEAN	28,24	R\$56.480,00

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 / 2022
FLS.	746
RUB.	

	ACOMPANHADO DE ACESSORIOS (1 MANGUEIRA 490MM I MANGUEIRA 790MM, 1 BRAÇADEIRA E I BOCAL DE CONEXAO PARA TORNEIRA)					
39	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	UNIDADE	1650	AZULIM	9,76	R\$16.104,00
40	LIXEIRA TELADO EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 9 LITROS	UNIDADE	670	ASTRA	13,57	R\$9.091,90
41	LUSTRA MÓVEL FRASCO C/200ML ESPECIFICACAO: FRAGRANCIAS VARIADAS.	UNIDADE	950	POLIFLOR	9,09	R\$8.635,50
42	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO	PAR	2000	SANRO	6,27	R\$12.540,00
43	DE LATEX NATURAL, NORMA NBR13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	PAR	2000	SANRO	6,09	R\$12.180,00
	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO	PAR	2000	SANRO	5,58	R\$11.160,00
45	LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR-ESPECIFICAÇÃO: LUVA PAR SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.	PAR	1850	WORKER	5,99	R\$11.081,50
46	MOP - UMIDO, TIPO CABELEIRA EM ALGODAO COM CABO EM ALUMINIO, BASE DE PLASTICO E UNIDADE CERDAS EM ALGODAO CABO OSQUEAVEL	UNIDADE	160	CONDOR	72,69	R\$11.630,40
47	PA COLETORA PARA LIXO COM CABO EM ALUMINIO	UNIDADE	240	NOVIÇA	25,98	R\$6.235,20

48	PA PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.ESPECIFICAOAO; PA para LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	850	TRIANGULO	13,69	R\$11.636,50
49	PANO DE CHAO para LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE ACUCAR.ESPECIFICACAO: PANO DE CHAO para LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE ACUCAR.	UNIDADE	7500	ALKLIN	7,39	R\$55.425,00
	PANO DE PRATO.ESPECIFICACAO: PANO DE PRATO BRANCO COM OU SEM ESTAMPA - COM TAMANHOS MININOS DE40X60CM	UNIDADE	3000	UTILI-LAR	5,29	R\$15.870,00
51	PAPEL HIGIENICO, FOLHA SIMPLES SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS x 10 CM.ESPECIFICACAO: PAPEL FARDO HIGIENICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS X 10 CM.	FARDO	830	PERSONAL	69,75	R\$57.892,50
52	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARA DISPENSER DE PAPEL TOALHA, ESPECIFICACAO : PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARA DISPENSER DE PAPEL TOALHA, PROPRIO PARA SECAR AS MAOS, O PAPEL INTERFOLHA, FARDO POSSUI ALTO GRAU DE ALVURA, NAO DEIXANDO RESIDUOS NAS MAOS, alto PODER DE ABSORCAO, É GOFRADO, E MACIO, PROPORCIONANDO CONFORTO ATE PARA OS USUARIOS MAISEXIGENTES, COM 2 FOLHAS É POSSIVEL SECAR AS MAOS, O QUE AJUDA NA REDUQAG DE GUSTOS E AUMENTA O CONTROLE DO CONSUMO. 100% CELULOSE CONTEUDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS: 20CM DE COMPRJMENTO X 21CM DE LARGURA. FARDOS	FARDO	930	PERSONAL	18,35	R\$17.065,50

53	PEDRA SANITARIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.ESPECIFICAQAO: UNIDADE PEDRA SANITARIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.	UNIDADE	8.400	AZULIM	2,12	R\$17.808,00
54	PORTA ALCOOL EM GEL, PLASTICO RIGIDO PP COM VISOR EM ACRILICO ESPECIFICACAO: COM BICO UNIDADE DOSADOR COM CAPACIDADE PARA REFIL DE 800 ML	UNIDADE	240	NOBRE	47,05	R\$11.292,00
55	REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5. ESPECIFICACAO: REFIL VELA UNIDADE CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5	UNIDADE	720	LORENZETTI	59,66	R\$42.955,20
56	RODO PLASTICO DE 30 CM, COM CABO DE MADEIRA.ESPECIFICACAO: RODO PLASTICO DE 30 CM. COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	1.660	CONDOR	12,63	R\$20.965,80
57	SABAO EM BARRA 200 GR. CAIXA COM 50 UNIDADES.ESPECIFICACAO: SABAO em BARRA 200 GR. CAIXA COM_50 UNIDADES.	CAIXA	430	MINUANO	74,86	R\$32.189,80
58	SABAO EM PO EM PACOTES DE 500GR. EFICIENTE NA REMOCAO DE MANCHAS PARA ROUPAS BRANCAS PACOTE E COLORIDAS. EMBALAGEM DE 500GR	PACOTE	9.500	ALA	4,74	R\$45.030,00
59	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, USADO DIARIAMENTE NO ROSTO, UNIDADE MAO E CORPO	UNIDADE	2.500	FLOR YPE	2,39	R\$5.975,00
60	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	550	BETTANIM	48,61	R\$26.735,50
61	SACO PARA LIXO 30 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	340	BETTANIM	57,04	R\$19.393,60
62	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PRETO, PACOTE PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	620	BETTANIM	66,75	R\$41.385,00
63	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, MEDINDO 30 LITROS BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE 6.2, CAPACIDADE. CONFORMIDADE	PACOTE	350	RAVA	30,90	R\$10.815,00

	COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUCAO306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. PACOTES 100 UNIDADES					
64	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, MEDINDO 50 LITROS BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE 6.2, CAPACIDADE. CONFORMTDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUCAO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. PACOTES 100 UNIDADES	PACOTE	250	RAVA	45,57	R\$11.392,50
65	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, MEDINDO 100 LITROS BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE 6.2, CAPACIDADE. CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUCAO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. PACOTES 100 UNIDADES	PACOTE	250	RAVA	59,67	R\$14.917,50
66	SACO PARA LIXO HOSPITALAR CAP. (100) LITROS, DE ALTA RESISTENCIA, FD COM 100 UND. ESPECIFICACAO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR CAP. (100) LITROS, DE ALTA RESISTENCIA, FD COM 100 UND	PACOTE	100	RAVA	68,75	R\$6.875,00
67	SACO PARA LIXO HOSPITALAR CAP. (50) LITROS, DE ALTA RESISTENCIA, FD COM 100 UND, ESPECIFICACAO; SACO PARA LIXO HOSPITALAR CAP. (50) LITROS, DE ALTA RESISTENCIA, FDCOM 100 UND	PACOTE	100	RAVA	82,39	R\$8.239,00
68	SACO PARA LIXO HOSPITALAR CAP. (30) LITROS, DE ALTA RESISTENCIA, FD COM 100 UND, ESPECIFICACAO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR CAP. (30) LITROS, DE ALTA RESISTENCIA, FD COM 100 UND	PACOTE	100	RAVA	47,81	R\$4.781,00



69	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG. ESPECIFICAÇÃO SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG.	UNIDADE	400	SOL	12,72	R\$5.088,00
70	TOALHA DE MAO, TAMANHO MINIMO 0,30CMX0,50CM, CORES VARIADAS	UNIDADE	2.150	KARSTEN	5,59	R\$12.018,50
71	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO DE 30CM BASE E 1.20M CABO	UNIDADE	1.800	NOVIÇA	11,48	R\$20.664,00
72	VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO DE 30CM BASE E 1.20M CABO PARA LIMPEZA EXTERNA VARANDAS, CALCADAS, CONTRA PISO EXTERNOS, PATIOS DE TERRA LIMPEZA DE CALHA	UNIDADE	1.400	PREMIUM	12,62	R\$17.668,00
73	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA; TAMANHO MINIMO DE UNIDADE 30CM BASE E 1,20M CABO	UNIDADE	1.600	CLEAN	15,02	R\$24.032,00
74	VASSOURA TIPO GARI, COM CERDAS DURAS, MEDINDO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA TIPO GARI, COM CERDAS DURAS, MEDINDO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	750	VONDER	24,99	R\$18.742,50
	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO COM CABO EM PLASTICO E SUPORTE; ESPECIFICAÇÃO: VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO COM CABO EM PLASTICO E SUPORTE	UNIDADE	870	CONDOR	9,72	R\$8.456,40
76	VASCULHADOR COM CERDAS DURAS E CABO EM MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: VASCULHADOR UNIDADE COM CERDAS DURAS E CABO EM MADEIRA	UNIDADE	550	CONDOR	19,01	R\$10.455,50
<b>COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (75%)</b>						
77	ALCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	UNIDADE	7.125	ASSEPTGEL	14,27	R\$101.673,75
	<b>Total da proposta</b>					<b>R\$1.757.377,8</b>

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	751
RUB.	

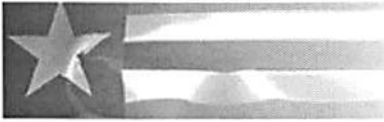
1- ESTAO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MAO DE OBRA E. BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

**2 - VALIDADE DA PROPOSTA; 60 (SESSENTA) DIAS.**

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NAO POSSUI COMO SÓCIO. GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, E AINDA CONJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATE TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERA DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, PGR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

	CANTANHEDE/MA
PROC.	17010012022
FLS.	752
RUB.	

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 38.467.897/0001-30 **Inscrição Estadual:** 12.663598-6  
**Razão Social:** ESTRELA COMERCIO LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA PAULO FRONTIM  
**Número:** 384 **Complemento:** LETRA A  
**Bairro:** RETIRO NATAL  
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA  
**CEP:** 65031137 **DDD:** **Telefone:** 932378030

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA  
**Princípal:** ESCRITÓRIO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 06/12/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 07/02/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA  PESSOA JURÍDICA

CNPJ:\*

38.467.897/0001-30

Número do Alvará:\*

92120222425088

Código de Autenticidade:\*

F49DC59574BE80A3775453B00F193398

Limpar

Verificar

### Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização. ×

Visualizar Alvará



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	754
RUB.	



Acesso estavel

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações



**Protocolo:**

📄 220096422

**Data do Protocolo:**

📅 28/01/2022

**Número de Registro:**

📄 21102339845

**Arquivamento:**

📄 20220096422

**Empresa:**

🏢 V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO

**Documento(s):**

📄 Balanço

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)





CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	755
RUB.	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 38.467.897/0001-30

Razão social: V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061001463998641447
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052201430397938102
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050301405516565433
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	2022041402061190362972
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	2022032601414582861314
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	2022030701274208924000
16/02/2022	16/02/2022 a 17/03/2022	2022021601253505629708
28/01/2022	28/01/2022 a 26/02/2022	2022012811513265654048
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123103493812057109
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121202563380000808
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112303170873875094
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110403051153579352
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101603082753017388
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092702311901787606
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090802500909293772
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082003104402948003
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080102485714084401
13/07/2021	13/07/2021 a 11/08/2021	2021071300484431093670
24/06/2021	24/06/2021 a 23/07/2021	2021062400481517306010
05/06/2021	05/06/2021 a 04/07/2021	2021060501013159828002

Resultado da consulta em 14/06/2022 18:46:44

Voltar

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	756
RUB.	

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 38.467.897/0001-30

Código de Controle: 262E.FFB7.5624.45EA

Data da Emissão: 28/12/2021

Hora da Emissão: 09:59:26

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 28/12/2021, com validade até 26/06/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

### Validação de certidão de débitos emitida

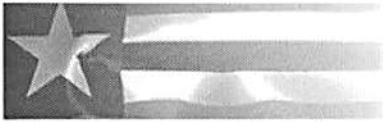
CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	757
RUB.	

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701004/2022
FLS.	758
RUB.	



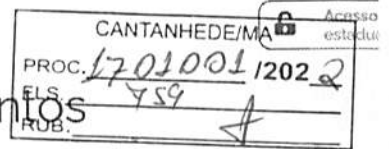
Estado do Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
<p><b>Nº da Certidão:</b> 027846/22</p> <p><b>Data de Validade:</b> 01/07/2022</p> <p><b>Data de Emissão:</b> 03/03/2022 10:27:13</p> <p><b>Inscrição Estadual:</b> 126635986</p> <p><b>CPF/CNPJ:</b> 38467897000130</p> <p><b>Razão Social:</b> ESTRELA COMERCIO LTDA</p>
<p><a href="#">Nova Consulta</a> <a href="#">Imprimir</a></p>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



**Protocolo:**

📄 200742639

**Data do Protocolo:**

📅 15/09/2020

**Número de Registro:**

📄 21102339845

**Arquivamento:**

📄 21102339845

**Empresa:**

🏢 ESTRELA COMERCIO LTDA

**Documento(s):**

📄 Requerimento do Empresário

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)



# Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios  
Implantados](#)[Consultar  
Informações](#)[Notificações](#)

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

210763566

**Data do Protocolo:**

14/06/2021

**Número de Registro:**

21102339845

**Arquivamento:**

20210763566

**Empresa:**

ESTRELA COMERCIO LTDA

**Documento(s):**

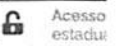
Requerimento do Empresário

[← Voltar](#)(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	17010012022
FLS.	761
RUB.	



# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

220130582

**Data do Protocolo:**

04/02/2022

**Número de Registro:**

21201206665

**Arquivamento:**

20220130582

**Empresa:**

ESTRELA COMERCIO LTDA

**Documento(s):**

Contrato

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)



### Validação de certidão de débitos emitida

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	768
RUB.	✓

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	763
RUB.	J

**Processo Administrativo nº 1701001/2022**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2022**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto: Registro de Preços para à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.**

## **HABILITAÇÃO da EMPRESA:**

# **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME**

**CNPJ: 05.592.219/0001-40**

**JUNTA**  
**SOCIEDADE POR QUOTAS, DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA**  
**"COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA"**

**LINDALVA NEVES MARTINS**, brasileira, natural de Arari-MA, solteira, nascido em 23/05/1969, empresária, portador do CPF nº 494.195.443-20 e Carteira de Identidade nº 083876097-0, expedido pela SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Epitácio Cafeteira, Quadra 193 nº 14, Bairro JD São Cristóvão, Cidade São Luis, CEP: 65.055-180 no Estado do Maranhão e **NELY NEVES MARTINS**, brasileiro, natural de Arari-MA, solteiro, nascido em 28.10.1978, estudante, portador do CPF nº 005.334.943-11 e Carteira de Identidade 68957097-0, expedido pela SSP/MA residente e domiciliado na Rua Epitácio Cafeteira, Quadra 193, nº 14, Bairro JD São Cristóvão, Cidade São Luís, CEP: 65.055-180 no Estado do Maranhão. Constituem uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de "**COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**", e terá sede na Rua Israel nº 01, Loja 03 Bairro JD São Cristóvão, Cidade São Luis-Ma, CEP: 65.056-420 no Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Seus Objetivos sociais serão: **COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS , FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PLASTICOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR
Lindalva Neves Martins	35.000	R\$ 35.000,00
Nely Neves Martins	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**JUNTA**  
**SOCIEDADE POR QUOTAS, DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA**  
**"COMERCIAL FÉRROPLÁSTMA LTDA"**

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura deste contrato e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócio **LINDALVA NEVES MARTINS** isoladamente, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA OITAVA:** O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

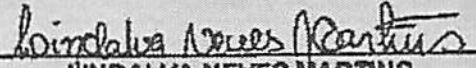
**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o foro da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

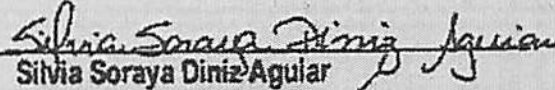
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

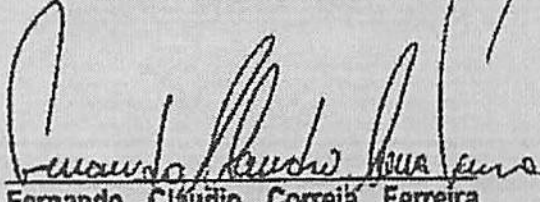
São Luis- (MA), 18 de Março de 2003.

  
LINDALVA NEVES MARTINS

  
NELY NEVES MARTINS

Testemunhas:

  
Sílvia Soraya Diniz Aguiar  
RG 36.450795-0 SSP/MA



  
Fernando Cláudio Correia Ferreira  
RG: 1.614.657 SSP/MA

Visto: \_\_\_\_\_



CANTANHEDE/MA  
PROC. 1701001-7202-3  
FLS. 966  
RUB. 1

ARATU  
00 40 00

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2003  
SQB Nº: 21200541037  
Protocolo: 03/009144-8  
COMERCIAL FERROPLASTIA LTDA  
  
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU  
SECRETÁRIO GERAL

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-ME

**LINDALVA NEVES MARTINS**, brasileira, natural de Arari-Ma solteira, nascida em 23.05.1969, empresária, portadora do CPF n.º 494.195.443-20, e RG n.º 083876097-0 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristóvão São Luís-Ma, e **NELY NEVES MARTINS**, brasileiro, natural de Arari-Ma, solteiro, nascido em 28.10.1978, empresário, portador do CPF n.º 005.134.943-11, RG n.º 68957097-0 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristóvão São Luís-Ma, únicos sócios da sociedade limitada "COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME" com sede à Rua Israel n.º 01 Loja, 03 Jd. São Cristóvão São Luís-Ma, CEP: 65.056-420. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200541037 por despacho do dia 09.04.2003 e inscrita no CNPJ n.º 05.592.219/0001-40, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, distribuído entre os sócios conforme discriminação abaixo.

SOCIOS	QTD. DE QUOTAS	VALOR DE QUOTAS
Lindalva Neves Martins	35.000	35.000,00
Nely Neves Martins	15.000	15.000,00
Total	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Alterar seus objetivos sociais: Que era Comercio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comercio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comercio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comercio Varejista de Materiais de Informática. Passa a ser a seguinte: Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Comercio Varejista de Produtos Saneantes – Domissanitarios, Comércio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comercio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comercio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comercio Varejista de Materiais de Informática.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002.)

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá à administradora LINDALVA NEVES MARTINS com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favos de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**CLAUSULA QUINTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. ( art. 1.065, CC/2002)

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-ME.

**CLAUSULA SEXTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ( art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLAUSULA SETIMA:** De acordo com o Novo Código Civil Brasileiro fica consolidado o Contrato conforme clausulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de "COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME" e tem sede à Rua Israel nº 01 Loja, 03 Jd. São Cristóvão, CEP: 65.056-420 nesta Capital, ficando eleito o foro da Comarca de São Luis-Ma, para qualquer ação no presente contrato.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 ( Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada, já integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídas:

SOCIOS	QTD. DE QUOTAS	VALOR DE QUOTAS
Lindalva Neves Martins	35.000	35.000,00
Nely Neves Martins	15.000	15.000,00
Total	50.000	50.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA:** Os objetivos sociais são Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Comercio Varejista de Produtos Saneantes – Domissanitarios, Comercio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comercio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comercio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comercio Varejista de Materiais de Informática.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 08.03.2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. ( art. 1.052, CC/2002)

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá à administradora Lindalva Neves Martins, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favos de

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-ME**

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico; e, após o término dos exercícios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLAUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinente.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** No caso de falecimento do sócio pessoa física ou extinção de sócio pessoa jurídica, esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. Os herdeiros do sócio pré-morto ou os componentes da firma extinta deverão, em 90 ( noventa ) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizado a esta sociedade, aceitando os direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo os seus direitos e deveres, apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade pode abrir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do País, bem como participar de outras sociedades, mesmo que de objetivo social diferente do seu.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** A administradora: Lindalva Neves Martins, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Os sócios firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio ato que se integra a esta declaração, sem prejuízo das sanções penais que estiverem sujeitos.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
 SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-ME**

1 0 0 5

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as quais, serão assinadas por todos os sócios, na presença de três testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, e as outras vias, depois de anotadas, devolvidas aos contratantes ao tempo em que elegem o foro de São Luis, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

São Luis-Ma, 07 de Agosto de 2005

Nely Neves Martins  
 Nely Neves Martins

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]  
 RG: 97699298-4 SSP/MA

Lindalva N. Martins  
 Lindalva Neves Martins

2) [Assinatura]  
 RG: 3912993-4 SSP/MA

Reconhecimento de Firma

004777148

ELIONATO  
 1.º OFÍCIO  
 ABELUÃO  
 Téo Antônio  
 Souza Soares  
 INSTITUTO  
 do Téo Soares  
 do Sol, 156-A  
 São Luis - MA - Brasil

Assinatura a Firma  
 Lindalva N. Martins

Maranhão 07/08/2005  
 Em Test. [Assinatura]

EVANORO TITO SOARES  
 ANTONIO TITO SALEM SOARES  
 JOAO JOSE VIEGAS  
 LUIZ CARLOS P. DA PAZ ARAUJO

**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2005  
 SOB O NÚMERO: 20050330355  
 Protocolo 05039355-0  
 Empresa 212 00541037  
 COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME

[Assinatura]  
 RUI LINS MORAES FERREIRAS DA SILVA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL.  
"COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - ME".**

270307

JUCEMA

**LINDALVA NEVES MARTINS**, brasileira, natural de Arari-Ma, solteira, nascida em 23.05.1969, empresária, portadora do CPF nº 494.195.443-20, e RG nº 083876097-0 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Epiácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristovão São Luis-Ma, e **NELY NEVES MARTINS**, brasileiro, natural de Arari-Ma, solteiro, nascido em 28.10.1978, empresário, portador do CPF nº 005.334.943-11, e RG nº 68957097-0 SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Epiácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristovão São Luis-Ma, únicos sócios da sociedade limitada "**COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME**" com sede à Rua Israel nº 01 Loja, 03 Jd São Cristovão São Luis-Ma, CPE: 65.056-420. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200541037 por despacho do dia 09.04.2003 e inscrita no CNPJ nº 05.592.219/0001-40, resolvem, assim, alterar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Alterar seus objetivos: Que era Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Comércio Varejista de Produtos Saneantes - Domissanitários, Comércio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comércio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comércio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comércio Varejista de Materiais de Informática. Passa a ser a seguinte: **Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios, Comércio Varejista de Produtos Saneantes - Domissanitários, Comércio Varejista de Moveis, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente, com Predominância de Produtos de Limpeza e Expediente, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Vide.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas permanecem.

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL. "COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - ME".

270207

JUCEMA

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as quais, serão assinadas por todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, e as outras, depois de anotadas, devolvidas aos contratantes ao tempo em que elegem o foro de São Luis, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvida oriundas deste contrato.

São Luis-Ma, 26 de Janeiro de 2007

1º Ofício de Notas

*Lindalva Neves Martins*  
Lindalva Neves Martins

x *Nely Neves Martins*  
Nely Neves Martins



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



07/006415-6

Testemunhas:

*[Handwritten signatures of witnesses]*

2. *[Handwritten signature]*



CARTÓRIO CELSO COUTINHO

1º Ofício de Notas  
São Luis - Maranhão - Brasil  
Em test. *[Handwritten signatures]*  
São Luis (Ma) *[Handwritten date]*  
Gelson Nunes Coutinho  
Tabelião Substituto



Reconhecimento de Firma  
*[Handwritten signature]*  
TABELIÃO  
Dr. Tito Antônio  
da Silva Soares  
SUBSTITUTO  
Fábio Tito Soares  
Rua do Sol, 156-A  
São Luis - MA - Brasil  
11 de FEV - 2007  
Maranhão  
Em Test. *[Handwritten signature]* da verdade  
 CLAUDIO TITO SOARES  
 ANTONIO TITO SALEM SOARES  
 JOAO JOSE VIEGAS  
 JUYMAR CRISTINA R. DA PAZ ARAUJO

702872

AMSDUL

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017  
SOB O NÚMERO 20070054150  
Protocolo: 071005415-8  
Empresa: 21200541037  
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - ME

**JUCEMA**

*Adalberto Amaro Ferreira*  
ADALBERTO AMARO FERREIRA  
SECRETÁRIO GERAL


NO A076894




INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO  
SOCIAL DA EMPRESA

**COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-EPP**

**LINDALVA NEVES MARTINS**, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 23/05/1969, natural de Arari – MA, residente e domiciliada na Rua Epitácio Cafeteira, nº 14 Quadra 193 – JD São Cristovão – São Luís – MA, Cep: 65.055-180, portador do RG n.º 083876097-0 SSP/MA e CPF n.º 494.195.443-20.

  
**NELY NEVES MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 28/10/1978 natural de Arari – MA, residente e domiciliado na Rua Epitácio Cafeteira, nº 14 Quadra 193 – JD São Cristovão – São Luís – MA, Cep: 65.055-180, portador do RG n.º 68957097-0 SSP/MA e CPF n.º 005.334.943-11.


  
Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Israel nº 01, Loja 03 - Bairro JD São Cristovão – São Luís – MA, Cep. 65.056-420, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o N.º 21200541037 e no CNPJ (MF) sob o n.º 05.592.219/0001-40 por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, **ALTERAR** seus atos constitutivos anteriores em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/2002, mediante a cláusula e condição seguinte:

**JUCEMA**


CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:43 SOB N.º 20190774924.  
PROTOCOLO: 190774924 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902860309. NIRE: 21200541037.  
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Alterar o capital social, de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) representados por 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), para R\$ 150.000,00 (Cento Cinquenta mil reais) representados por 150.000 (Cento Cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), sendo integralizado neste ato, em moeda corrente do país o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), fica dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) cotas no valor unitário R\$ 1,00 (Hum real), cada, cujo aumento é subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional e fica assim distribuído entre os sócios conforme discriminação abaixo:



SOCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)
LINDALVA NEVES MARTINS	105.000	105.000,00
NELY NEVES MARTINS	45.000	45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>



**CLAUSULA SEGUNDA:** A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sra. **LINDALVA NEVES MARTINS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A Administrador Sr<sup>a</sup>. **LINDALVA NEVES MARTINS** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	776
RUB.	↓

**CLAUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor as demais disposições do contrato social e aditivos que não foram alteradas, substituídas e/ou revogadas pela presente alteração contratual e que, com o nela disposto, não colidirem.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via.

São Luís – MA, 11 de Junho de 2019.

SÓCIOS:

  
LINDALVA NEVES MARTINS

  
NELY NEVES MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:43 SOB Nº 20190774924.  
PROTOCOLO: 190774924 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902860309. NIRE: 21200541037.  
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 / 2022
FLS.	777
RUB.	

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **494.195.443-20**

Nome: **LINDALVA NEVES MARTINS**

Data de Nascimento: **23/05/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:16:16** do dia **07/02/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **AD37.9DB5.74F1.80FD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 1202 2
FLS.	778
RUB.	✓



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **005.334.943-11**

Nome: **NELY NEVES MARTINS**

Data de Nascimento: **28/10/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/04/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:14:11** do dia **07/02/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **F417.AAC8.7C95.249B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	L701001/2022
FLS.	779
RUB.	+



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**  
**CNPJ: 05.592.219/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:03:34 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **C4EE.5C4C.D87F.7EBC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	780
RUB.	f

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LINDALVA NEVES MARTINS**  
**CPF: 494.195.443-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:48:42 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **9ED7.694E.DAE3.5D74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1701001/2022
FLS. 781
RUB. ↓



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NELY NEVES MARTINS**  
**CPF: 005.334.943-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:49 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **5E0E.9E30.F7C6.C5E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	789
RUB.	✓

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 246417/21

Data da

08/12/2021 08:23:47

Inscrição Estadual: 125162065

CPF/CNPJ: 05592219000140

Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME

Endereço: RUA ISRAEL, 1 LOJA 03 CEP: 65056420 - JD SAO CRISTOVAO

Telefone: (98)32580455

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 / 2022
FLS.	483
RUB.	4

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087209/21

Data da

08/12/2021 08:23:21

Inscrição Estadual: 125162065

CPF/CNPJ: 05592219000140

Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME

Endereço: RUA ISRAEL, 1 LOJA 03 CEP: 65056420 - JD SAO CRISTOVAO

Telefone: (98)32580455

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	784
RUB.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.592.219/0001-40

Certidão nº: 53009491/2021

Expedição: 11/11/2021, às 11:27:08

Validade: 09/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.592.219/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701002 / 2022
FLS.	785
RUB.	+

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.592.219/0001-40

**Razão Social:** COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA

**Endereço:** R ISRAEL 01 LOJA 03 / JARDIM SAO CRISTOVA / SAO LUIS / MA / 65056-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2022 a 12/03/2022

**Certificação Número:** 2022021100382642020698

Informação obtida em 21/02/2022 10:10:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006688302021

Validade: 19/04/2022

CERTIFICADO 1020210092186238
CANTANHEDE/MA PROC. 1701001/2022 FLS. 786 RUB. ✓

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.592.219/0001-40	Inscrição Municipal: 49636008
Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA ISRAEL/RUA PROJ.20	
Número: 1	Complemento: SALA 02 E 03 / C E T
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65056420

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **20 de dezembro de 2021 às 10:01**, sob o código de autenticidade nº **4AC8FF445900860CC1D8E71439BEF1A9**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

CERTIFICADO  
1020220092162093



CANTANHEDE/MA  
PROC. 27010042022  
FLS. 787  
RUB.

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
49636008	05.592.219/0001-40	92120222338663
RAZÃO SOCIAL		
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA		
NOME FANTASIA		
COMERCIAL FERROPLASTMA		
LOCALIZAÇÃO		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R ISRAEL/RUA PROJ.20 SALA 02 E 03 / C E T Nº 1, JARDIM SAO CRISTOVAO 65056420 -SAO LUIS-MA		
CNAE Principal e Secundários		
471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS		

## RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
1193D1C708BAB0DC635B7D09D7F22206

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 1202 2
FLS.	788
RUB.	

### Balço Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	819.692,88D	Fornecedores	118.049,91C
Contas a Receber	95.580,70D	Empréstimos e Financiamentos	0,00C
Estoques	114.282,82D	Obrigações Fiscais	458.832,20C
Outros Créditos	0,00D	Obrigações Trabalhistas e Sociais	0,00C
		Contas a Pagar	0,00C
		Provisões	0,00C
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Contas a Receber	0,00D	Financiamentos	0,00C
Investimentos	0,00D		
Imobilizado	293.661,15D	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Intangível	0,00D	Capital Social	150.000,00C
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	46.335,44C	Reservas de Capital	0,00C
		Reservas de Lucros	0,00C
		Lucros Acumulados	550.000,00C
		(-) Prejuízos Acumulados	0,00D
<b>TOTAL</b>	<b>1.276.882,11D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.276.882,11C</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2020.

LINDALVA NEVES MARTINS  
Sócia Administradora  
CPF:494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contadora  
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

**Demonstração do Resultado de 01/01/2020 até 31/12/2020**

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP  
 CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037  
 Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

Descrição	Exercício Atual
<b>Vendas de produtos, mercadorias e serviços</b>	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	2.023.787,41C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	216.700,36D
<b>= Receita</b>	<b>1.807.087,05C</b>
<b>(-) Custo das vendas</b>	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	1.000.000,00D
<b>= Lucro bruto</b>	<b>807.087,05C</b>
<b>(-) Despesas operacionais</b>	
Despesas Administrativas	257.304,64D
Despesas com Vendas	0,00C
Outras Despesas Gerais	0,00C
<b>= Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>549.782,41C</b>
<b>(+/-) Resultado financeiro</b>	
Receitas Financeiras	0,00C
(-) Despesas Financeiras	0,00C
<b>(+/-) Outras receitas e despesas operacionais</b>	<b>217,59C</b>
<b>= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro</b>	<b>550.000,00C</b>
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C
<b>= Resultado líquido do período</b>	<b>550.000,00C</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2020.

LINDALVA NEVES MARTINS  
 Sócia Administradora  
 CPF:494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR  
 Contadora  
 CPF:840.788.553-34 CRC: 011233



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

**Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

**Nota 2 - Atividades Empresariais**

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se ao Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de São Luís do Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA.

**Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**

**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

**3.2-Estoques**

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

**3.3-Contas a Receber e a Pagar**

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

**3.4-Imobilizado**

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

**3.5-Receitas e Despesas**

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

**3.6-Capital Social**

O Capital social integralizado é de R\$ 150.000,00, composto de 150.000,00 quotas no valor de R\$ 1,00 divididos entre as sócias da empresa.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
LINDALVA NEVES MARTINS  
Sócia Administradora  
CPF:494.195.443-20

\_\_\_\_\_  
VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contadora  
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

**Nota 4 - Políticas Contábeis**

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**Nota 5 - Contingências**

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

**Nota 6 - Outras Informações relevantes**

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
LINDALVA NEVES MARTINS  
Sócia Administradora  
CPF: 494.195.443-20

\_\_\_\_\_  
VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contadora  
CPF: 840.788.553-34 CRC: 011233

**Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020**

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP  
 CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037  
 Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ROA**

LUCRO/PREJUÍZO	550.000,00	
		= 0,43
ATIVO	1.276.882,11	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R\$43,00 DE LUCRO PARA CADA R\$100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO INVESTIDO, EM MÉDIA.

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ROE**

LUCRO/PREJUÍZO	550.000,00	
		= 0,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	700.000,00	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R\$79,00 DE LUCRO PARA CADA R\$100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO INVESTIDO, EM MÉDIA.

**ENDIVIDAMENTO TOTAL**

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	576.882,11	
		= 0,45
ATIVO	1.276.882,11	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 45% DO ATIVO TOTAL.

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	576.882,11	
		= 0,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	700.000,00	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 82% DO CAPITAL PRÓPRIO.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
 LINDALVA NEVES MARTINS  
 Sócia Administradora  
 CPF: 494.195.443-20

\_\_\_\_\_  
 VANIA CONCEICAO ALENCAR  
 Contadora  
 CPF: 840.788.553-34 CRC:011233

**Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020**

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP  
CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037  
Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

**COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO**

PASSIVO CIRCULANTE	576.882,11	
<hr/>		= 1,00
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	576.882,11	

QUANTO MENOR, MELHOR. AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO  
REPRESENTAM 100% DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.

**CAPITAL DE GIRO TERCEIROS**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	700.000,00	
<hr/>		= 0,55
ATIVO	1.276.882,11	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 55 % DO ATIVO TOTAL.

**CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	700.000,00	
<hr/>		= 0,68
ATIVO CIRCULANTE	1.029.556,40	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO REPRESENTA 68 % DO ATIVO CIRCULANTE.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LINDALVA NEVES MARTINS  
Sócia Administradora  
CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contadora  
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233

**Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020**

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP  
 CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037  
 Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

**SOLVÊNCIA GERAL**

ATIVO	1.276.882,11	
<hr/>		= 2,21
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	576.882,11	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 221 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.

**PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS**

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	576.882,11	
<hr/>		= 0,45
ATIVO	1.276.882,11	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 45 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

**LIQUIDEZ GERAL**

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	1.029.556,40	
<hr/>		= 1,78
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	576.882,11	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,78 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
 LINDALVA NEVES MARTINS  
 Sócia Administradora  
 CPF: 494.195.443-20

\_\_\_\_\_  
 VANIA CONCEICAO ALENCAR  
 Contadora  
 CPF: 840.788.553-34 CRC:011233

**Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020**

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP  
CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037  
Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

**LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE	1.029.556,40	
<hr/>		= 1,78
PASSIVO CIRCULANTE	576.882,11	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,78 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

**LIQUIDEZ SECA**

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	915.273,58	
<hr/>		= 1,59
PASSIVO CIRCULANTE	576.882,11	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,59 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

**LIQUIDEZ IMEDIATA**

ATIVO DISPONÍVEL	819.692,88	
<hr/>		= 1,42
PASSIVO CIRCULANTE	576.882,11	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,42 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
LINDALVA NEVES MARTINS  
Sócia Administradora  
CPF: 494.195.443-20

\_\_\_\_\_  
VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contadora  
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233

**Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020**

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP  
CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037  
Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

**LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS**

ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	452.674,29	
<hr/>		= 0,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	700.000,00	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A DEPENDÊNCIA DE CAPITALIZAÇÃO A CURTO PRAZO É DE 65%

**CAPITALIZAÇÃO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	700.000,00	
<hr/>		= 0,55
ATIVO	1.276.882,11	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 55% DO INVESTIMENTO TOTAL.

**IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	247.325,71	
<hr/>		= 0,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	700.000,00	

QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 35% DO CAPITAL PRÓPRIO.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
LINDALVA NEVES MARTINS  
Sócia Administradora  
CPF: 494.195.443-20

\_\_\_\_\_  
VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contadora  
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233

**Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020**

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP  
CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037  
Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

**IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NÃO CORRENTES**

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	247.325,71	
<hr/>		= 0,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	700.000,00	

QUANTO MENOR, MELHOR. 35% DOS RECURSOS NÃO CORRENTES FORAM DESTINADOS À IMOBILIZAÇÃO.

**IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL**

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	247.325,71	
<hr/>		= 0,19
ATIVO	1.276.882,11	

QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 19% DO INVESTIMENTO TOTAL.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
LINDALVA NEVES MARTINS  
Sócia Administradora  
CPF: 494.195.443-20

\_\_\_\_\_  
VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contadora  
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233





CANTANHEDE/MA	
PROC.	170100 L12022
FLS.	798
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49419544320	LINDALVA NEVES MARTINS
84078855334	VANIA CONCEICAO ALENCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 12:04 SOB N° 20210444339.  
PROTOCOLO: 210444339 DE 28/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102117622. CNPJ DA SEDE: 05592219000140.  
NIRE: 21200541037. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.  
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1701001/2021-2
FLS. 799
RUB. f

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102138190 em 29/03/2021, protocolo 210444436. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
Número de Registro:	21200541037
CNPJ:	05592219000140
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
49419544320	LINDALVA NEVES MARTINS	
84078855334	VANIA CONCEIÇÃO ALENCAR	MA011233

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2021 18:38:08 SOB N°  
20210444436.  
PROTOCOLO: 210444436 DE 25/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12102138190. NIRE: 21200541037.  
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 29/03/2021

Folha: 1	CANTANHEDE/MA	
	PROC.	17010042022
	FLS.	800
	RUB.	f

## TERMO DE ABERTURA

Nº de Ordem 04

Contém este Livro, 165 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, do Nº 1 a 165 e servirá de Livro Diário de número 04, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade ..... COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP  
Endereço ..... : Rua Israel, 01, Loja 03 CEP:65.056-420  
Cidade ..... : São Luís - MA  
Bairro ..... : Jardim São Cristovão  
CNPJ..... : 05592219000140  
NIRE..... : 21200541037  
Data de Arquivamento..... : 09/04/2003

SÃO LUÍS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2020

---

LINDALVA NEVES MARTINS  
CPF:494.195.443-20  
Sócia Administradora

---

VANIA CONCEICAO ALENCAR  
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233  
Contadora

Folha: 165

CANTANHEDE/MA	
PROC.	170400L1202.2
FLS.	802
RUB.	+

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nº de Ordem 04

Contém este Livro, 165 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, do Nº 1 a 165 e que serviu de Livro Diário de número 04, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade ..... COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP  
Endereço ..... : Rua Israel, 01, Loja 03 CEP:65.056-420  
Cidade ..... : São Luís - MA  
Bairro ..... : Jardim São Cristovão  
CNPJ..... : 05592219000140  
NIRE..... : 21200541037  
Data de Arquivamento..... : 09/04/2003

OBS: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

---

LINDALVA NEVES MARTINS  
CPF:494.195.443-20  
Sócia Administradora

---

VANIA CONCEICAO ALENCAR  
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233  
Contadora



CANTANHEDE/MA	
PROC.	170100112020
FLS.	802
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49419544320	LINDALVA NEVES MARTINS
84078855334	VANIA CONCEICAO ALENCAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2021 18:38:04 SOB N°  
20210444436.  
PROTOCOLO: 210444436 DE 25/03/2021. NIRE: 21200541037.  
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 29/03/2021



CANTANHEDE/MA	
PROC.	17010042022
FLS.	803
RUB.	

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VANIA CONCEIÇÃO ALENCAR
REGISTRO.....	: MA-011233/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 840.788.553-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/02/2022 as 10:22:43.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 7245.8464.4854.7532.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA  
Lindalva Neves Martins  
Sócio - Proprietária

NIRE 2120054103-7  
Insc. Estadual: 12.516.206-5  
Rua Israel, nº 01 - Loja 03 - Jardim São Cristóvão - Fones: (98) 3302-4835 / 99139-9818 - São Luis / MA  
E-mail: comercialferroplastma@outlook.com  
CNPJ: 05.592.219/0001-40

LINDALVA NEVES MARTINS  
SOCIO/ADMINISTRADORA  
RG: 083876097-0  
CPF: 494.195.443-20

SÃO LUIS (MA), 08 DE MARÇO DE 2022

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 31, PARÁGRAFO 2º E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

LINDALVA NEVES MARTINS, PORTADORA DO RG Nº 083876097-0, ABAIXO ASSINADO NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, CNPJ Nº 05.592.219/0001-40, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS E NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL, CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA  
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701001/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANTANHEDE/MA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1701001/2022
FLS. 801
RUB. A





CANTANHEDE/MA  
PROC. 1701004/2022  
FLS. 805  
RUB. 7

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022**

**ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701001/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANTANHEDE/MA**

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 05.592.219/0001-40, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. LINDALVA NEVES MARTINS DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 083876097-0 E CPF Nº 494.195.443-20, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )

SÃO LUIS (MA), 08 DE MARÇO DE 2022

LINDALVA NEVES MARTINS

SOCIO/ADMINISTRADORA

RG: 083876097-0

CPF: 494.195.443-20

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA  
*Lindalva N. Martins*  
Lindalva Neves Martins  
Sócio - Proprietária





CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	806
RUB.	

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022**  
**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701001/2022**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANTANHEDE/MA**

LINDALVA NEVES MARTINS, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CODIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE) E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022 NÃO SERÁ NO TODO OU EM PARTE DIRETA OU INDIRETAMENTE COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701004/2022
FLS.	808
RUB.	4

- E) QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

SÃO LUIS (MA), 08 DE MARÇO DE 2022



LINDALVA NEVES MARTINS  
SOCIO/ADMINISTRADORA  
RG: 083876097-0  
CPF: 494.195.443-20

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA  
*Lindalva N. Martins*  
Lindalva Neves Martins  
Sócio - Proprietária



CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1701001/2022</u>
FLS. <u>808</u>
RUB. <u>J</u>

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

**ANEXO VI- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701001/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANTANHEDE/MA**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

O PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.592.219/0001-40, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. LINDALVA NEVES MARTINS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 083876097-0 E DO CPF Nº 494.195.443-20, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SÃO LUIS (MA), 08 DE MARÇO DE 2022

LINDALVA NEVES MARTINS

SOCIO/ADMINISTRADORA

RG: 083876097-0

CPF: 494.195.443-20

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA  
*Lindalva N. Martins*  
Lindalva Neves Martins  
Sócio - Proprietária

CNPJ.: 05.592.219/0001-40      Insc. Estadual: 12.516.206-5      NIRE 2120054103-7  
Rua Israel, nº 01 - Loja 03 - Jardim São Cristóvão - Fones: (98) 3302-4835 / 99130-9618 - São Luis / MA.  
E-mail: comercialferroplastma@outlook.com



CANTANHEDE/MA
PROC. 1701001/2022
FLS. 809
RUB. <i>[Handwritten mark]</i>

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

**ANEXO VIII- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701001/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANTANHEDE/MA**

A COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, CNPJ Nº 05.592.219/0001-40, LOCALIZADA À RUA ISRAEL, Nº 01- LOJA 03 - JARDIM SÃO CRISTOVÃO - SÃO LUÍS - MARANHÃO, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.

SÃO LUIS (MA), 08 DE MARÇO DE 2022

LINDALVA NEVES MARTINS

SOCIO/ADMINISTRADORA

RG: 083876097-0

CPF: 494.195.443-20

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA  
*Lindalva N. Martins*  
Lindalva Neves Martins  
Sócio - Proprietária

CNPJ.: 05.592.219/0001-40  
Rua Israel, nº 01 - Loja 03 - Jardim São Cristóvão - Fones: (98) 3302-4835 / 99139-9818 - São Luís / MA

Insc. Estadual: 12.516.206-5

NIRE 2120054103-7

E-mail: comercialferroplastma@outlook.com



CANTANHEDE/MA
PROC. 1701001/2022
FLS. 810
RUB. ↓

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

### ANEXO VI- DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701001/2022


OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANTANHEDE/MA

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, LOCALIZADA NA RUA ISRAEL, Nº01 - LOJA 03 - JARDIM SÃO CRISTOVÃO - SÃO LUÍS - MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.592.219/0001-40, NESTE ATO, REPRESENTADA PELA SOCIA/ADMINISTRADORA, LINDALVA NEVES MARTINS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 083876097-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 494.195.443-20, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

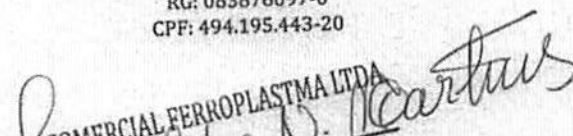
( ) MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360/UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360/UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800/UF,00. ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDOS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART 3º DA LEI COMPLETAR Nº123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

SÃO LUIS(MA), 08 DE MARÇO DE 2022

  
YANIA CONCEIÇÃO ALEAZAR  
CONTADORA  
CRC MA: 011233/O-1  
CPF: 840.788.553-34

LINDALVA NEVES MARTINS  
SÓCIA/ADMINISTRADORA  
RG: 083876097-0  
CPF: 494.195.443-20

  
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA  
Lindalva N. Martins  
Sócio - Proprietária

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701002/2022
FLS.	811
RUB.	



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201772908	
NIRE 21200541037 CNPJ 05.592.219/0001-40		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
dereço Completo ISRAEL, Nº 01, LOJA 03, JD. SÃO CRISTÓVÃO - São Luís/MA - CEP 65056-420			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210444339	29/03/2021	BALANCO
223	20200172492	22/05/2020	BALANCO
002	20190774924	25/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190246294	25/03/2019	BALANCO
223	20180334042	14/05/2018	BALANCO
307	20170388689	27/06/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20170255611	07/02/2017	BALANCO
223	20080061966	28/02/2008	BALANCO
002	20070064156	27/02/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20060057645	15/02/2006	BALANCO
002	20050393650	18/10/2005	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20030203457	14/07/2003	BALANCO
315	20030091454	09/04/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200541037	09/04/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2022, às 09:02:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3UK5HEV.



MAC2201772908

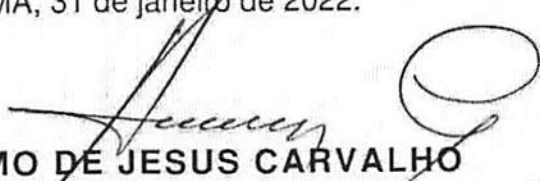
Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1701001/2022  
FLS. 819  
RUB. 4

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia trinta e um (31) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **05.592.219/0001-40**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 31 de janeiro de 2022.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

CANTANHEDE/MA
PROC. 17020042022
FLS. 813
RUB. f



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Secretaria Municipal  
da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

*Acto*





PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal  
de Fazenda

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpados nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

CANTANHEDE/MA
PROC. 170100212022
FLS. 816
RUB. J



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Secretaria Municipal  
de Fazenda

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

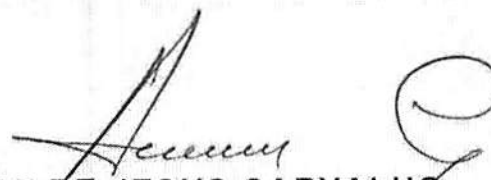
**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1704001/2022
FLS.	817
RUB.	4

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de 2012 até o dia 21 de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra: **LINDALVA NEVES MARTINS**, inscrito (a) no CPF nº **494.195.443-20** e no RG nº. **000083876097-0 SESP/MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2022.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÕES:**

1. O Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
  2. Consulta realizada nos sistemas ThemisPG e PJE.
  3. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
  4. AS AÇÕES DE FAMÍLIA TRAMITAM EM SEGREDO DE JUSTIÇA (art. 94, XV, CNGJMA).
  5. Esta Certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais. Nos casos de ocorrências processuais só serão informados de forma detalhada os processos que tramitam no Termo de São Luís. Em casos de ocorrências processuais de outras comarcas só serão indicados a existência nesta certidão.
  6. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
  7. ESTA CERTIDÃO SÓ ABRANGE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.
- PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS

EMITIDA EM 21/02/2022 12:43:33.

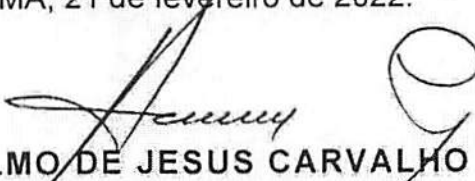
Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO  
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO  
DO MARANHÃO.

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1701002/2022</u>
FLS. <u>818</u>
RUB. <u>4</u>

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de 2012 até o dia 21 de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra: **NELY NEVES MARTINS**, inscrito (a) no CPF nº **005.334.943-11** e no RG nº. **000068957097-0 SESP/MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2022.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÕES:**

1. O Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
  2. Consulta realizada nos sistemas ThemisPG e PJE.
  3. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
  4. **AS AÇÕES DE FAMÍLIA TRAMITAM EM SEGREDO DE JUSTIÇA** (art. 94, XV, CNGJMA).
  5. Esta Certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais. Nos casos de ocorrências processuais só serão informados de forma detalhada os processos que tramitam no Termo de São Luís. Em casos de ocorrências processuais de outras comarcas só serão indicados a existência nesta certidão.
  6. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
  7. **ESTA CERTIDÃO SÓ ABRANGE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**
- PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS

EMITIDA EM 21/02/2022 12:52:29.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022_2
FLS.	819
RUB.	

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	05.592.219/0001-40
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	LINDALVA NEVES MARTINS
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	NELY NEVES MARTINS
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compar

Emitido no dia 22/02/2022 às 08:52 (data e hora de Brasília).



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP			Protocolo: MAC2201772879		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200541037	CNPJ 05.592.219/0001-40	Data de Ato Constitutivo 09/04/2003	Início de Atividade 08/03/2003		
<b>Endereço Completo</b> Rua ISRAEL, Nº 01, LOJA 03, JD. SÃO CRISTÓVÃO - São Luís/MA - CEP 65056-420					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCEARIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES - DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDE.					
<b>Capital Social</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
LINDALVA NEVES MARTINS	494.195.443-20	R\$ 105.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
NELY NEVES MARTINS	005.334.943-11	R\$ 45.000,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
LINDALVA NEVES MARTINS	494.195.443-20	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação</b>
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>			<b>ATIVA</b>
29/03/2021	20210444339	223 / 223 - BALANCO			<b>Status</b>
					<b>SEM STATUS</b>


Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2022, às 09:01:59 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 55G2NSJ1.




MAC2201772879

Ricardo Diniz Dias  
 Secretário Geral



  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

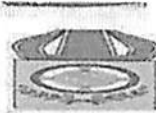
CANTANHEDE/MA
PROC. 1701002/2022
FLS. 822
RUB. 

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a Empresa **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**, sob o CNPJ: 05.592.219/0001-40, com sede na Rua Israel, nº 1, Loja 3, Jardim São Cristovão, São Luís – MA, executou de forma satisfatória e dentro de todos os prazos estabelecidos de entrega, o serviço de fornecimento de **material de limpeza** abaixo especificados, em plenas condições de uso durante o exercício de 2018 e 2019, não constando nada que a desabone comercial ou tecnicamente, respeitando todos os prazos determinados e a qualidade do material entregue

#### RELAÇÃO DE MATERIAIS:

1	Saco plástico para coleta de resíduos de saúde, COR BRANCO LEITOSO 100 litros	RAVA	UND	1000
2	Saco plástico Preto acondicionado de resíduos comuns 15 litros	PATOLIMPO	UND	45000
3	Escova para lavar sanitário	INCAVAS	UND	20
4	Saco para limpeza alvejado	ALICALIM	UND	1400
5	Toalha para louças	BOM PANO	UND	200
6	Bota PVC, cor branca, cano médio	SETE LÉGUAS	PAR	100
7	Balde plástico 100L	AROPLAST	UND	50
8	Balde para MOP	ALKIN	UND	60
9	Rodo com borracha dupla 45 cm	INCAVAS	UND	50
10	Fibra para limpeza pesada	BRITISH	UND	100
11	Escova para lavar roupas	BETTANIN	UND	160
12	Flanela 40x30cm	MAGICA	UND	900
13	Clarit pasta 20 kg	CLARIT	BALDE	100
14	Saboneteira para sabonete liquido 400 ml	COLUMBUS	UND	50
15	Clarit Sour 20 kg	CLARIT	BALDE	100
16	Suporte para papel toalha interfolha 2 ou 3 dobras	PREMISSE	UND	50
17	Suporte para copo plástico ABS/ACRILICO para 100 copos de 180ml	MULTICOPO	UND	80
18	Refil de borracha dupla 45 cm para rodo	ASA DELTA	UND	100
19	Papel toalha interfolhada 2 dobras 23x20 cm, 1000 folhas	KLEEMEX	FD	3000
20	Saco plástico Preto acondicionado de resíduos comuns 50 litros	PATOLIMPO	UND	10000
21	Limpador multiuso	VEJA	CX	96
22	Vassoura de nylon	VARREFLEX	UND	160
23	Inseticida spray 300 ml	SBP	FD	72
24	Odorizador de ambiente 360/400 ml	GLAID	FCX	60
25	Luva de borracha cano Longo tamanho G	MUCAMBO	PAR	200
26	Espanador para moveis	BRAMIL	UND	150
27	Avental impermeavel 1,20X0,60 CM	SOLDASUL	UND	120
28	Esponja de aço, pacote com 8 und	ASSOLAN	PCT	240

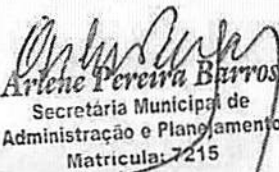


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1701002/2022  
FLS. 823  
RUB. +

29	Água Sanitária caixa com 12 und	TUBARÃO	CX	500
30	Hipoclorito de Sódio 5L	BUTERFLY	BOMBONA	500
31	Sabonete líquido 5 litros	PREMISSE	BOMBONA	96
32	Colher descartável, caixa com 1000 colheres	STRAWPLAST	CX	80
33	Guardanapo de papel 14x14	SNOB	FD	230
34	Marmitex 3 divisões 900 ml	THERMOPLAST	CX	120

Viana – MA, 02 de dezembro de 2019.

  
Arlene Pereira Barros  
Secretária Municipal de  
Administração e Planejamento  
Matrícula: 7215

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1705001/2022
FLS.	824
RUB.	

Acesso  
estadua

## Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

## DADOS DA CONSULTA

Serviços

## Protocolo:

190774924

Legislação

## Data do Protocolo:

25/06/2019

Parceiros

## Número de Registro:

21200541037

Fale Conosco

## Arquivamento:

20190774924

Manuais

## Empresa:

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

Municípios  
Implantados

## Documento(s):

Contrato

Consultar  
Informações

Notificações

&lt; Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	825
RUB.	↓

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.592.219/0001-40

Código de Controle: C4EE.5C4C.D87F.7EBC

Data da Emissão: 03/12/2021

Hora da Emissão: 09:03:34

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/12/2021, com validade até 01/06/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	826
RUB.	1

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 494.195.443-20

Código de Controle: 9ED7.694E.DAE3.5D74

Data da Emissão: 22/02/2022

Hora da Emissão: 08:48:42

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 22/02/2022, com validade até 21/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](#)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	828
RUB.	

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 005.334.943-11

Código de Controle: 5E0E.0E30.F7C6.C5E5

Data da Emissão: 22/02/2022

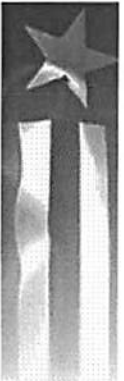
Hora da Emissão: 08:47:49

Tipo Certidão: Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](#)



**Estado do Maranhão**

**Certidão Negativa de Débito**

CAN IANHEDEMA  
 PROC. 1701001/2022  
 FLS. 828  
 RUB. 4  
 Secretária de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

.....  
 Nº da Certidão: 246417/21  
 Data de Validade: 07/04/2022  
 Data de Emissão: 08/12/2021 08:23:47  
 Inscrição Estadual: 125162065  
 CPF/CNPJ: 05592219000140  
 Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	829
RUB.	+

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.592.219/0001-40

Razão social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA

Nome fantasia: COMERCIAL FERROPLASTMA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060500312526184335
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051700455776340715
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042800424570843007
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040900445822862001
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032100274229016720
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030200152541793525
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021100382642020698
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	2022012300324796069809
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010400414167586732
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121600370486302186
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112700490239960808
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110800285418032769
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102000401966259579
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100100423620858929
12/09/2021	12/09/2021 a 11/10/2021	2021091200234977475452
24/08/2021	24/08/2021 a 22/09/2021	2021082400374583074592
05/08/2021	05/08/2021 a 03/09/2021	2021080507551057804725
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042904431303718171
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041004440434210469
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204152717483647
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030305052943079727
11/02/2021	11/02/2021 a 12/03/2021	2021021103132210882514
23/01/2021	23/01/2021 a 21/02/2021	2021012303511126665088
04/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021	2021010403395481848603
16/12/2020	16/12/2020 a 14/01/2021	2020121605163397681100
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112623125186108512
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110703325118436811
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101903473926623420
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093005171461828285
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091103563832631184

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
23/08/2020	23/08/2020 a 21/09/2020	2020082304202099477380
04/08/2020	04/08/2020 a 02/09/2020	2020080405341595078499
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070103274901132307

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1201001/2022
FLS.	831
RUB.	

Resultado da consulta em 14/06/2022 17:25:34

Voltar



CANTANHEDE/MA
PROC. 1701001/2022
FLS. 832
RUB. 4



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA  PESSOA JURÍDICA

CNPJ:\*

05.592.219/0001-40

Número do Alvará:\*

92120222338663

Código de Autenticidade:\*

1193D1C708BAB0DC635B7D09D7F22206

Limpar

Verificar

### Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização. ×

Visualizar Alvará

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	833
RUB.	4

Acesso estadual



# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

## DADOS DA CONSULTA

Serviços

Protocolo:

210444339

Legislação

Data do Protocolo:

28/03/2021

Parceiros

Número de Registro:

21200541037

Fale Conosco

Arquivamento:

20210444339

Manuais

Empresa:

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

Municípios Implantados

Documentos(s):

Balanço

Consultar Informações

Notificações

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

Sobre o Portal

Serviços

Legislação


Parceiros

Fale Conosco


Manuais

Municípios Implantados


Consultar Informações

Notificações 

Protocolo:

 210444436

Data do Protocolo:

 14/06/2022


Número de Registro:

 21200541037

Empresa:

 COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

Documento(s):

 Termo de Autenticação

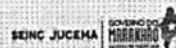
[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	835
RUB.	4

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	836
RUB.	↓

NIRE 21200541037 CNPJ 05.592.219/0001-40	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo ISRAEL, Nº 01, LOJA 03, JD. SÃO CRISTÓVÃO - São Luís/MA - CEP 65056-420

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210444339	29/03/2021	BALANCO
223	20200172492	22/05/2020	BALANCO
002	20190774924	25/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190246294	25/03/2019	BALANCO
223	20180334042	14/05/2018	BALANCO
307	20170388689	27/06/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20170255611	07/02/2017	BALANCO
223	20080061966	28/02/2008	BALANCO
002	20070064156	27/02/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20060057645	15/02/2006	BALANCO
002	20050393650	18/10/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20030203457	14/07/2003	BALANCO
315	20030091454	09/04/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200541037	09/04/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2022, às 09:02:04 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3UK5HEV.



MAC2201772908

Ricardo Diniz Dias

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	837
RUB.	4

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



CANTANHEDEIMA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	838
RUB.	4

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	839
RUB.	

<b>NIRE (Sede)</b> 21200541037	<b>CNPJ</b> 05.592.219/0001-40	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 09/04/2003	<b>Info de Atividade</b> 08/03/2003
<b>Endereço Completo</b> Rua ISRAEL, Nº 01, LOJA 03, JD. SÃO CRISTÓVÃO - São Luís/MA - CEP 65056-420			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCEARIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES - DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDE.			
<b>Capital Social</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	<b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> LINDALVA NEVES MARTINS	<b>CPF/CNPJ</b> 494.195.443-20	<b>Participação no capital</b> R\$ 105.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Nome</b> NELY NEVES MARTINS	<b>CPF/CNPJ</b> 005.334.943-11	<b>Participação no capital</b> R\$ 45.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> LINDALVA NEVES MARTINS	<b>CPF</b> 494.195.443-20	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 29/03/2021	<b>Número</b> 20210444339	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2022, às 09:01:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 55G2NSJ1.



MAC2201772879

Ricardo Diniz Dias

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1705001/2022
FLS.	840
RUB.	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1701001/2022
FLS. 891
RUB. 4

**Processo Administrativo nº 1701001/2022**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2022**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto: Registro de Preços para à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.**

## **HABILITAÇÃO da EMPRESA:**

**T AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS  
LTDA**

**CNPJ: 43.604.782/0001-80**



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 / 2022
FLS.	842
RUB.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.604.782/0001-80  
Razão Social: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: AMORIM COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/03/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/03/2022
FGTS	Validade:	05/04/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/09/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/06/2022
Receita Municipal	Validade:	12/03/2022

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/03/2022 18:05

CPF: 079.669.313-74 Nome: THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

### T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 10/06/1998, nº do CPF 079.669.313-74, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA MIL, nº 13, QUADRA11, JARDIM DAS MARGARIDAS, CEP: 65052-877;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão AMORIM COMERCIO E SERVICOS como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;, nº 02, QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02, OLHO D' AGUA, São Luís - MA, CEP: 65068095.

#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CONSULTORIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA) 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.61-0-03

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 1202 2
FLS.	844
RUB.	

- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CONSULTORIA EM SEGURANCA ELETRONICA) 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 95.12-6-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	845
RUB.	

CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
 CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada  
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
 CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação  
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
 CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 20/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS	400000	400.000,00	100,00
TOTAL:	400000	400.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1703001 1202 2
FLS.	846
RUB.	+

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 20 de setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS  
Sócio/Administrador



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	847
RUB.	4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07966931374	THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2021 21:12 SOB Nº 21201161785.  
PROTOCOLO: 211140694 DE 21/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106998682. CNPJ DA SEDE: 43604782000180.  
NIRE: 21201161785. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2021.  
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

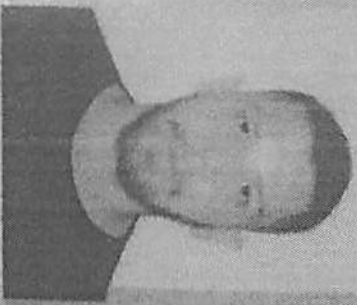
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 1701001/2022  
 FLS. 848  
 RUB. J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: THIACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS



FILIAÇÃO:  
 SEBASTIÃO DAS NEVES SANTOS E ARETUSA  
 LUCENA AMORIM

DATA NASCIMENTO: 10/06/1998  
 NATURALIDADE: BACABAL - MA  
 OBSERVAÇÃO:

ONSÃO EXPEDIDOR: SSP/MA

ASSINA TIBIA DO TITULAR

VALID

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

C.P. 07068931374  
 RG 0379017920096  
 NASC. N.13.069 FLS. 269 LIV. 11 BACABAL MA 2ª OFC

PROFISSIONAL  
 DEPT. MILITAR

MA13125/9788

*[Signature]*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>1701001/2022</u>
FLS.	<u>848</u>
RUB.	<u>4</u>

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **079.669.313-74**

Nome: **THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS**

Data de Nascimento: **10/06/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/03/2015**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:56:08** do dia **07/03/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **F6E0.ADA5.1173.777E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2021 2
FLS.	850
RUB.	

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;; 02 QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02, OLHO D' AGUA, São Luís - MA, CEP: 65068-095, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luís - MA, 20/09/2021

---

THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS  
Sócio/Administrador



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 1202.2
FLS.	851
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07966931374	THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2021 21:12 SOB N° 20211140708.  
PROTOCOLO: 211140708 DE 21/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106998690. CNPJ DA SEDE: 43604782000180.  
NIRE: 21201161785. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2021.  
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.604.782/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2021
NOME EMPRESARIAL T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMORIM COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;	NÚMERO 02	COMPLEMENTO QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02
CEP 65.068-095	BAIRRO/DISTRITO OLHO D' AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMORIMCOMERCIOSERVICO@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8712-7282
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2022 às 17:34:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.604.782/0001-80 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMORIM COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS	CPF 079.###.###-74	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
--	-----------------------	-------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;	NUMERO 02	COMPLEMENTO QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02
--	--------------	---

CEP 65068095	BAIRRO/DISTRITO OLHO D' AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-----------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMORIMCOMERCIOSERVICO@GMAIL.COM	TELEFONE (98 ) 87127282
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1701001/2022</u>
FLS. <u>854</u>
RUB. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.604.782/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/09/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
--

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
---

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
--

LOGRADOURO <b>AV MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;</b>	NÚMERO <b>02</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02</b>
--	---------------------	--

CEP <b>65.068-095</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>OLHO D' AGUA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMORIMCOMERCIOSERVICO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8712-7282</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2022** às **17:34:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 12022
FLS.	855
RUB.	4

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **079.669.313-74**

Nome: **THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS**

Data de Nascimento: **10/06/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/03/2015**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:56:08** do dia **07/03/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **F6E0.ADA5.1173.777E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 / 2022
FLS.	856
RUB.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 43.604.782/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:14:22 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/03/2022.

Código de controle da certidão: **54F7.EC69.8747.0CAC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022_2
FLS.	857
RUB.	4

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 008535/22

Data da

10/02/2022 15:47:50

Inscrição Estadual: 127263888

CPF/CNPJ: 43604782000180

Razão Social: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE MARIA ALICE QUADRA:L LOTE 01 E 02;LOJA:39;, 2 QUADRAL LOJA 39

Telefone: (98)87127282

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/06/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	858
RUB.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009860/22

Data da

10/02/2022 15:48:15

Inscrição Estadual: 127263888

CPF/CNPJ: 43604782000180

Razão Social: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE MARIA ALICE QUADRA:L LOTE 01 E 02;LOJA:39;, 2 QUADRAL LOJA 39

Telefone: (98)87127282

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/06/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 11/02/2022 14:35:59

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	859
RUB.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.604.782/0001-80

Certidão n°: 7603122/2022

Expedição: 07/03/2022, às 13:11:22

Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.604.782/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



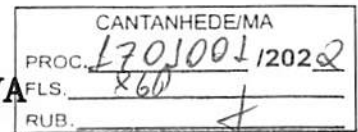
PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006804722022

Validade: 12/03/2022



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 43.604.782/0001-80	Inscrição Municipal: 3682402629
Razão Social: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476100300 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA MARIA ALICE	
Número: 02	Complemento: QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02
Bairro: OLHO D'ÁGUA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65068095

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **10 de fevereiro de 2022 às 15:52**, sob o código de autenticidade nº **8B17E50B9CE57C87F40F3D629AB13227**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



CANTANHEDE/MA  
PROC. 1701001/2022  
FLS. 861  
RUB. +



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NÚMERO DE CONTROLE</b>
3682402629	43.604.782/0001-80	92120222463082
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA		
<b>NOME FANTASIA</b>		
AMORIM COMERCIO E SERVICOS		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	
AVENIDA MARIA ALICE N?mero: 02 Bairro: OLHO D'ÁGUA QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02 CEP: 65068095, -SAO LUIS-MA		

#### CNAE Principal e Secundários

- 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 749019900 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 802000100 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

#### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
5348244D9DF912CCDE558DDBE075234D



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 12022
FLS.	862
RUB.	f

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.604.782/0001-80

**Razão Social:** T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** AV MARIA ALICE QD L LOJA 39 / OLHO DAGUA / SAO LUIS / MA / 65068-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2022 a 05/04/2022

**Certificação Número:** 2022030713093666855704

Informação obtida em 07/03/2022 13:09:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 43.604.782/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.726388-8

**Razão Social:** T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE MARIA ALICE QUADRA:L LOTE 01 E 02;LOJA:39;

**Número:** 2 **Complemento:** QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02

**Bairro:** OLHO D&APOS; AGUA

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65068095 **DDD:** **Telefone:** 87127282

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

	CANTANHEDE/MA
PROC.	1701001 1202 2
FLS.	863
RUB.	↓

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO  
**Data desta Situação Cadastral:** 21/09/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4664800-4645101),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 10/02/2022

**Número da Consulta:**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 12022
FLS.	864
RUB.	↓

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	865
RUB.	+



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Secretaria Municipal  
de Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS      25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

*Acto*



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal  
de Fazenda

CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>L70100 L 1202 Q</u>
FLS.	<u>866</u>
RUB.	<u>+</u>

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

*Handwritten signature*



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 1202 2
FLS.	868
RUB.	



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Secretaria Municipal  
da Fazenda

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 1202 2
FLS.	269
RUB.	

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2022 16:40:05

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 43.604.782/0001-80

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 12022
FLS.	870
RUB.	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/03/2022 às 16:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.604.782/0001-80.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6226.56F4.A492.4796 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/03/2022 às 16:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 079.669.313-74.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6226.56A8.E914.C720 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 12022
FLS.	813
RUB.	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CPF/CNPJ: **43.604.782/0001-80**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:08:16 do dia 07/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: BVVJ070322160816

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	874
RUB.	



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS**  
CPF/CNPJ: **079.669.313-74**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:09:12 do dia 07/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: AZUY070322160912

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 1202.2
FLS.	875
RUB.	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES  
PARA FINS ELEITORAIS**

Nome completo: **THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS**  
CPF: **079.669.313-74**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que, no exercício de cargo ou de função pública, tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos últimos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 16:09:48 do dia 07/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: UIFE070322160948

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	876
RUB.	4



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 43.604.782/0001-80

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:56:17 do dia 07/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2RRX070322155617

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 12022
FLS.	877
RUB.	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS**

CPF/CNPJ: **079.669.313-74**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:57:56 do dia 07/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **QCBR070322155756**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 1202 2
FLS.	178
RUB.	

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS**

CPF: **079.669.313-74**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:58:30 do dia 07/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: HSGI070322155830

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022-2
FLS.	879
RUB.	+

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

**INSCRIÇÃO:** 43.604.782/0001-80

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 08/03/2022, às 08:12:35, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: RHW634XWDL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

# T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

## T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

AV. Maria Alice Nº 2, QD L, LOJA 39, Lote 01 e 02, BAIRRO Olho D'agua

CNPJ: 43.604.782/0001-80

SÃO LUIS - MA - CEP 65.068-095

NIRE: 21201161785

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 / 2022
FLS.	880
RUB.	

BALANÇO DE ABERTURA EM: 21/09/2021

### ATIVO

#### ATIVO CIRCULANTE

##### DISPONÍVEL

Caixa	400.000,00
Banco	0,00
Clientes	0,00
Mercadorias p/ Revenda	0,00

TOTAL DO ATIVO..... 400.000,00

### PASSIVO

#### PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores	0,00
INSS	0,00
FGTS	0,00
Simplex a Recolher	0,00

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital	400.000,00
Reserva de Capital	0,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	0,00
Resultado do Exercício	0,00

TOTAL DO PASSIVO..... 400.000,00

Importa presente Balanço Patrimonial na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correspondente aos valores do Ativo e Passivo.

Joncivaldo da Silva Reis  
CRC MA - 010827/O-2  
Contabilista

Thacysio Felipe Amorim Santos  
CPF: 079.669.313-74  
Titular/Administrador



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 1202 2
FLS.	881
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07966931374	THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2021 08:49 SOB Nº 20211421740.  
PROTOCOLO: 211421740 DE 25/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108653313. CNPJ DA SEDE: 43604782000180.  
NIRE: 21201161785. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2021.  
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

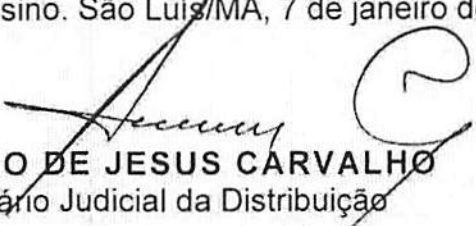
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



CANTANHEDE/MA
PROC. 1701001/2022
FLS. 288
RUB. +

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2012, até o dia 7 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 43.604.782/0001-80. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 7 de janeiro de 2022.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 07/01/2022 15:34:47: 28

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 12022
FLS.	883
RUB.	

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2201801475			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201161785	CNPJ 43.604.782/0001-80	Data de Ato Constitutivo 21/09/2021	Início de Atividade 20/09/2021		
<b>Endereço Completo</b> Avenida MARIA ALICE, L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;, Nº 02, QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02, OLHO D' AGUA - São Luís/MA - CEP 65068-095					
<b>Objeto Social</b> 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CONSULTORIA EM SEGURANCA ELETRONICA) 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 95.12-6-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS	<b>CPF/CNPJ</b> 079.669.313-74	<b>Participação no capital</b> R\$ 400.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS		<b>CPF</b> 079.669.313-74	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 26/11/2021	<b>Número</b> 20211421740	<b>Ato/eventos</b> 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2022, às 09:44:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código O3GSTSTV.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Protocolo: MAC2201801475

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

MAC2201801475

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201801550	
NIRE 21201161785 CNPJ 43.604.782/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MARIA ALICE, L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;; Nº 02, QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02, OLHO D' AGUA - São Luís/MA - CEP 65068-095			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
310	20211421740	26/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20211140708	21/09/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201161785	21/09/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2022, às 09:44:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHLTAFUI.



MAC2201801550

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral





Data da consulta: 07/03/2022 11:00:00

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	886
RUB.	

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.604.782/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TAMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/09/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 1202 2
FLS.	887
RUB.	+

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (AMORIM  
COMERCIO E SERVICOS)  
**CNPJ:** 43.604.782/0001-80

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 07/03/2022, às 16h14

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4XmEbUO.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**T Amorim  
Comercio e Serviços**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	888
RUB.	

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E  
DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA  
HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701001/2022**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**Thacysio Felipe Amorim Santos**, portador do RG nº037901702009-6, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente **T AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º43.604.782/0001-80, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

São Luís, 08 de março de 2022.

*Thacysio Felipe Amorim Santos*

**T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Thacysio Felipe Amorim Santos  
Sócio Administrador  
CPF: 079.669.313-74

**THACYSIO FELIPE AMORIM  
SANTOS:07966931374**

Assinado de forma digital por THACYSIO FELIPE AMORIM  
SANTOS:07966931374  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, cn=THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS:07966931374

**T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ nº 43.604.782/0001-80  
E-mail: [amorimcomercioeservicos@outlook.com](mailto:amorimcomercioeservicos@outlook.com)



**T Amorim  
Comercio e Serviços**

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1701001/2022</u>
FLS. <u>889</u>
RUB. <u>4</u>

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701001/2022**

A empresa **T AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º43.604.782/0001-80, por intermédio de sua representante legal o Sr. **Thacysio Felipe Amorim Santos**, portador da carteira de identidade nº037901702009-6 CPF nº 07966931374, DECLARA, para fins do disposto no Inc. V do Art. nº 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Luís, 08 de março de 2022.

*Thacysio Felipe Amorim Santos*

**T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Thacysio Felipe Amorim Santos  
Sócio Administrador  
CPF: 079.669.313-74

**THACYSIO FELIPE AMORIM  
SANTOS:07966931374**

Assinado de forma digital por THACYSIO FELIPE  
AMORIM SANTOS:07966931374  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado  
PF AT, cn=THACYSIO FELIPE AMORIM  
SANTOS:07966931374

**T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ nº 43.604.782/0001-80  
E-mail: [amorimcomercioservicos@outlook.com](mailto:amorimcomercioservicos@outlook.com)

Av. Maria Alice, Quadra I, Lote 01, F. 02, Lote 20, Bairro Olha d'Água, São Luís/MA



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701001/2022**

A empresa **T AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º43.604.782/0001-80, por intermédio de sua representante legal o Sr. **Thacysio Felipe Amorim Santos**, portador da carteira de identidade n.º037901702009-6 CPF n.º 07966931374, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Cantanhede/MA, antes da abertura oficial das propostas; e



**T Amorim  
Comercio e Serviços**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1701002 12022
ELS. 891
RUB. f

- f) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís, 08 de março de 2022.

*Thacysio Felipe Amorim Santos*

**T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Thacysio Felipe Amorim Santos  
Sócio Administrador  
CPF: 079.669.313-74

**THACYSIO FELIPE AMORIM  
SANTOS:07966931374**

Assinado de forma digital por THACYSIO FELIPE AMORIM  
SANTOS:07966931374  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, cn=THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS:07966931374

**T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ nº 43.604.782/0001-80

E-mail: [amorimcomercioeservicos@outlook.com](mailto:amorimcomercioeservicos@outlook.com)

Av. Maria Alice, Quadra I, Lote 01, F. 02, L. 30, Bairro: Oba do Amor, São Luís/MA



T Amorim  
Comercio e Serviços

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	892
RUB.	

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA  
(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701001/2022**

A empresa **T AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º43.604.782/0001-80, por intermédio de sua representante legal o Sr. **Thacysio Felipe Amorim Santos**, portador da carteira de identidade nº 037901702009-6 CPF nº 07966931374, DECLARA sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DECLARO, para fins da Lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

- ( X ) MICROEMPRESA** – Receita Bruta Anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita Bruta Anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

São Luís, 08 de março de 2022.

THACYSIO  
FELIPE AMORIM  
SANTOS:07966  
931374

Assinado de forma digital por  
THACYSIO FELIPE AMORIM  
SANTOS:07966931374  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=20937130000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, cn=THACYSIO FELIPE AMORIM  
SANTOS:07966931374

*Thacysio Felipe Amorim Santos*

**T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Thacysio Felipe Amorim Santos  
Sócio Administrador  
CPF: 079.669.313-74

*Josivaldo da Silva Reis*  
Contabilista  
CRC-MA: 010827/O-2

**T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ nº 43.604.782/0001-80

E-mail: [amorimcomercioeservicos@outlook.com](mailto:amorimcomercioeservicos@outlook.com)

Av. Maria Alice, Quadra I, Lote 01, F. 02, Loja 20, Bairro: Olho d'Água, São Luís/MA



**T Amorim  
Comercio e Serviços**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	893
RUB.	

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701001/2022**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA  
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

A empresa **T AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º43.604.782/0001-80, por intermédio de sua representante legal o Sr. **Thacysio Felipe Amorim Santos**, portador da carteira de identidade nº 037901702009-6 CPF nº 07966931374, DECLARA não ter recebido do Município de Cantanhede/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

São Luís, 08 de março de 2022.

*Thacysio Felipe Amorim Santos*

**T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Thacysio Felipe Amorim Santos  
Sócio Administrador  
CPF: 079.669.313-74

**THACYSIO FELIPE  
AMORIM  
SANTOS:07966931374**

Assinado de forma digital por THACYSIO FELIPE  
AMORIM SANTOS:07966931374  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=20937130000162, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=THACYSIO FELIPE  
AMORIM SANTOS:07966931374

**T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ nº 43.604.782/0001-80

E-mail: [amorimcomercioservicos@outlook.com](mailto:amorimcomercioservicos@outlook.com)

Av. Maria Alice, Quadra I, Lote 01, B. 02, Lote 30, Bairro: Olho d'Água, São Luís/MA





**T Amorim  
Comercio e Serviços**

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1701001/2022</u>
FLS. <u>894</u>
RUB. <u>f</u>

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701001/2022**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA  
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

A empresa **T AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º43.604.782/0001-80, por intermédio de sua representante legal o Sr. **Thacysio Felipe Amorim Santos**, portador da carteira de identidade nº037901702009-6 CPF nº 07966931374, DECLARA, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.

São Luís, 08 de março de 2022.

*Thacysio Felipe Amorim Santos*

**T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Thacysio Felipe Amorim Santos  
Sócio Administrador  
CPF: 079.669.313-74

**THACYSIO FELIPE AMORIM  
SANTOS:07966931374**

Assinado de forma digital por THACYSIO FELIPE  
AMORIM SANTOS:07966931374  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, cn=THACYSIO FELIPE AMORIM  
SANTOS:07966931374

**T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ nº 43.604.782/0001-80

E-mail: [amorimcomercioeservicos@outlook.com](mailto:amorimcomercioeservicos@outlook.com)

Av. Maria Alice, Quadra I, Lote 01 E 02, Lote 20, Bairro Olho d'Água, São Luís/MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	L701001/2022
FLS.	895
RUB.	

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativa</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	
<b>QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES</b>		
NOME/NOME EMPRESARIAL <b>THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS</b>	CPF/CNPJ <b>079.###.###-74</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio-Administrador</b>
Código de autenticidade: <b>6526824f35902a87</b>		

(\* ) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia 07/03/2022 às 16:38:22 (data e hora de Brasília) por **Thacysio Felpe Amorim Santos** - CPF 079.669.313-74

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao> (<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).

# DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME  
CNPJ:29.042.618/0001-04

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1705001/12022
FLS.	896
RUB.	

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **T AMORIM COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 243.604.782/0001-80, estabelecida na Av: Maria Alice, quadra B:lote 1 e 2, loja 39, Olho D'agua- São Luis-Ma CEP: 65.068-095, objeto: Aquisição de Material de limpeza e Higiene São Luís/MA, conforme solicitado na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.
1	ACIDO MURIÁTICO DE 1000 ML (1 LITRO) LÍQUIDO FUMEGANTE TRANSPARENTE LIGEIRAMENTE AMARELADO MISCÍVEL A ÁGUA, PARA LIMPEZA DE PISOS, CERÂMICAS, PASTILHAS, CALÇADAS, ETC	150
2	ACIDULANTE - DO TIPO LIQUIDO CONCENTRADO COM NEUTRALIZANTE DE ALCALINIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. GALÃO 5L	20
3	ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO EMBALAGEM DE 1000 ML (1 LITRO) PARA LIMPEZA EM GERAL, LAVAGEM DE ROUPAS, TIRAR MANCHAS, LIMPEZA DE BANHEIRAS E PIAS, LIMPEZA DE VIDROS, LOUÇAS, PORCELANAS, MÁRMORES, PLÁSTICOS E CERÂMICAS, VASOS, SANITÁRIOS E RALOS, DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES.	170
4	ÁLCOOL 70% DE 1000 ML, ETÍLICO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS, FARMACÊUTICOS E DEMAIS ESPAÇO E LOCAIS QUE NECESSITEM DE DESINFECÇÃO NÃO CRÍTICA. PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAR PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. UNIDADE DE 1.000ML	500
5	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	500
6	ALVEJANTE - LIQUIDO, EM EMBALAGEM FRASCO DE PLASTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO (SEM CLORO) EMBALAGEM DE 1 LITRO	100
7	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 34 LITROS.	152
8	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	300
9	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS.	100
10	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	240
11	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	100
12	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS.	250
13	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR DE PIA, COM A BASE EM MATERIAL EMBORRACHADO SUPER RESISTENTE, COM CABO DE PLÁSTICO.	195
14	BALDE DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, MATERIAL VIRGEM, COM ALÇA DE PLÁSTICO, GRADUADO, ESPECIFICAÇÃO: BALDE DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, MATERIAL VIRGEM, COM ALÇA DE PLÁSTICO, GRADUADO, COM BICO E CAPACIDADE PARA 8 LITROS.	560
15	CAIXA MULTIUSO 17 LITROS COM TAMPA FIXA E AO MEIO PARA OS LADOS. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA MULTIUSO 17 LITROS COM TAMPA FIXA E AO MEIO PARA OS LADOS.	130
16	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS	180
17	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	225

RUA SEATTLE, 28 QUADRA10 J CENTER PARK CEP: 65110000, BAIRRO ARAÇAGY  
SÃO JOSE DE RIBAMAR-MA,  
FONE:98-98158-3837

# DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME  
CNPJ:29.042.618/0001-04

CANTANHEDE/MA
PROC. 1701001 1202
FLS. 897
RUB. 

18	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS.	500
19	COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE.	510
20	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA ESPECIFICAÇÃO: CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA. GALÃO DE 5L, DESINFETANTE, LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO, PRONTO PARA USO, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE	75
21	DESENTUPIDOR DE PIA, COM A BASE EM MATERIAL EMBORRACHADO SUPER RESISTENTE, ESPECIFICAÇÃO: COM CABO DE PLÁSTICO. COM BOJO FLEXIVEL, COM TAMANHO MINIMO DE 10,5CM X 10,5CM X 17,5CM	320
22	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO MÁXIMA DE LOCAIS QUE ABRIGUEM ANIMAIS OU NECESSITEM ESTAR LIVRES DE GERMES E BACTÉRIAS; ALTO PODER DE LIMPEZA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	500
23	DESINFETANTE E LIMPADOR DE USO GERAL CONCENTRADO, EM EMBALAGEM 2 LITROS COM BIC. ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE E LIMPADOR DE USO GERAL CONCENTRADO, EM EMBALAGEM 2 LITROS COM BICO DOSADOR DILUÍDO 1: 100. ACOMPANHADO DE ACESSÓRIOS (1 MANGUEIRA 490MM, 1 MANGUEIRA 790MM 1 BRAÇADEIRA E BOCAL DE CONEXÃO PARA TORNEIRA	100
24	DESINFETANTE - AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTERIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, COMPOSICAO AROMATICA FRAGANCIA E AGUA, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA. GALÃO DE 20 L.	64
25	DESINFETANTE - PARA VASOS E LOUCAS SANITARIAS, LIMPADOR, DESINFETANTE, DESINCRUSTANTE, A CONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA. GALÃO 20L	32
26	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL TIPO SPRAY 400 ML	150
27	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXA COM 24 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXA COM 24 UNIDADES.	960
28	DETERGENTE PARA AREA HOSPITALAR - ALCALINO, LIQUIDO, AMARELADO, SEM FRAGANCIA, PARA LAVAGEM DE ROUPA, 25 GRAUS CENTIGRADOS, NEUTRALIZANTE, BISSULFITO DE SODIO, BOMBONA, ROTULO NUMERO DE LOTE, FORMUL, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE. FRASCO DE 1L	100
29	DISPENSADOR SABONETEIRA PARA SABÃO LIQUIDO ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA. ESPECIFICAÇÃO: DISPENSA CHAVE, RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO, JÁ ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE 800 ML, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COR: BRANCO, PESO APROX.: 0,300 G, MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM.	270
30	ESCOVÃO MULTIUSO COM BASE EM PLÁSTICO E CERDAS EM MATERIAL SINTÉTICO. -ESPECIFICAÇÃO: ESCOVÃO MULTIUSO COM BASE EM PLÁSTICO E CERDAS EM MATERIAL SINTÉTICO E RESISTENTE	113
31	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA, ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA	380
32	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA NO, ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA NO FORMATO RETANGULAR.	120
33	FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 0,40X0,60CM. NA COR AMARELA. PACOTE COM 12 UNIDADE, ESPECIFICAÇÃO: FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 0,40X0,60CM. NA COR AMARELA. PACOTE COM 12 UNIDADES	420
34	INSETICIDA AEROSSOL, CAIXA COM 12 UNIDADES.ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA AEROSSOL, CAIXA COM 12 UNIDADES DE NO MININO 380 ML	235
35	LÃ EM AÇO, MULTIUSO, COM FIOS FINÍSSIMOS EMARANHADOS, FARDO COM 14 PACOTES, CAD; ESPECIFICAÇÃO: LÃ EM AÇO, MULTIUSO, COM FIOS FINÍSSIMOS EMARANHADOS, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 08 UNIDADES. EMBALAGEM DE 60G.	370
36	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE QUALQUER PRODUTO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE 500ML	600
37	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML.	1080

RUA SEATTLE, 28 QUADRA10 J CENTER PARK CEP: 65110000, BAIRRO ARAÇAGY  
SÃO JOSE DE RIBAMAR-MA,  
FONE:98-98158-3837

# DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME  
CNPJ:29.042.618/0001-04


CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1701001</u> /2022
FLS. <u>898</u>
RUB. <u>f</u>

38	LIMPADOR DE USO GERAL PARA LIMPEZA PESADA CONCENTRADO, EM EMBALAGEM 2 LITROS COMESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR DE USO GERAL PARA LIMPEZA PEADA CONCENTRADO, EM EMBALAGEM 2 LITROS COM BICO DOSADOR DILUIÇÃO 1: 150 ACOMPANHADO DE ACESSÓRIOS (1 MANGUEIRA 490MM 1 MANGUEIRA 790MM, 1 BRAÇADEIRA E1 BOCAL DE CONEXÃO PARA TORNEIRA)	200
39	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	150
40	LIXEIRA TELADO EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 9 LITROS	670
41	LUSTRA MÓVEL FRASCO C/200ML ESPECIFICAÇÃO: FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	950
42	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P	200
43	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	200
44	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO G	200
45	LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.	1850
46	MOP - ÚMIDO, TIPO CABELEIRA EM ALGODÃO COM CABO EM ALUMINIO, BASE DE PLÁSTICO E CERDAS EM ALGODÃO CABO OSQUEÁVEL	160
47	PA COLETORA PARA LIXO COM CABO EM ALUMINIO	240
48	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.	850
49	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.	750
50	PANO DE PRATO.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO BRANCO COM OU SEM ESTAMPA - COM TAMANHOS MININOS DE 40X60CM	300
51	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS x 10 CM.ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS X 10 CM.	830
52	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARA DISPENSER DE PAPEL TOALHA,ESPECIFICAÇÃO : PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARA DISPENSER DE PAPEL TOALHA, PRÓPRIO PARA SECAR AS MÃOS, O PAPEL INTERFOLHA, POSSUI ALTO GRAU DE ALVURA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NAS MÃOS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, É GOFRADO, E MACIO, PROPORCIONANDO CONFORTO ATÉ PARA OS USUÁRIOS MAIS EXIGENTES, COM 2 FOLHAS É POSSÍVEL SECAR AS MÃOS, O QUE AJUDA NA REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTA O CONTROLE DO CONSUMO.100% CELULOSE CONTEÚDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS: 20CM DE COMPRIMENTO X 21CM DE LARGURA. FARDOS	930
53	PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.ESPECIFICAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.	840
54	PORTA ÁLCOOL EM GEL, PLÁSTICO RÍGIDO PP COM VISOR EM ACRÍLICO ESPECIFICAÇÃO: COM BICO DOSADOR COM CAPACIDADE PARA REFIL DE 800 ML.	240
55	REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5. ESPECIFICAÇÃO: REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5	720
56	RODO PLÁSTICO DE 30 CM, COM CABO DE MADEIRA.ESPECIFICAÇÃO: RODO PLÁSTICO DE 30 CM, COM CABO DE MADEIRA.	160
57	SABÃO EM BARRA 200 GR. CAIXA COM 50 UNIDADES.ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA 200 GR. CAIXA COM 50 UNIDADES.	430
58	SABÃO EM PÓ EM PACOTES DE 500GR. EFICIENTE NA REMOÇÃO DE MANCHAS PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS. EMBALAGEM DE 500GR	900
59	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, USADO DIARIAMENTE NO ROSTO, MÃOS E CORPO	200
60	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	550
61	SACO PARA LIXO 30 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	340

RUA SEATTLE, 28 QUADRA10 J CENTER PARK CEP: 65110000, BAIRRO ARAÇAGY  
SÃO JOSE DE RIBAMAR-MA,  
FONE:98-98158-3837

# DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME  
CNPJ:29.042.618/0001-04

CANTANHEDE/MA
PROC. 1701001/2022
FLS. 899
RUB. 

62	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	620
63	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, MEDINDO 30 LITROS BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESIDUO INFECTANTE 6.2, CAPACIDADE. CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. PACOTES 100 UNIDADES	350
64	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, MEDINDO 50 LITROS BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESIDUO INFECTANTE 6.2, CAPACIDADE. CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. PACOTES 100 UNIDADES	250
65	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, MEDINDO 100 LITROS BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESIDUO INFECTANTE 6.2, CAPACIDADE. CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. PACOTES 100 UNIDADES	250
66	SACO PARA LIXO HOSPITALAR CAP. (100) LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA, FD COM 100 UND. ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR CAP. (100) LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA, FD COM 100 UND	100
67	SACO PARA LIXO HOSPITALAR CAP. (50) LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA, FD COM 100 UND, ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR CAP. (50) LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA, FD COM 100 UND	100
68	SACO PARA LIXO HOSPITALAR CAP. (30) LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA, FD COM 100 UND, ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR CAP. (30) LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA, FD COM 100 UND	100
69	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG. ESPECIFICAÇÃO : SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG.	400
70	TOALHA DE MÃO, TAMANHO MINIMO 0,30CMX0,50CM, CORES VARIADAS	250
71	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO DE 30CM BASE E 1,20M CABO	100
72	VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO DE 30CM BASE E 1,20M CABO PARA LIMPEZA EXTERNA VARANDAS,CALÇADAS, CONTRA PISO EXTERNOS, PATIOS DE TERRA LIMPEZA DE CALHAS	100
73	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA,TAMANHO MINIMO DE 30CM BASE E 1,20M CABO	100
74	VASSOURA TIPO GARI, COM CERDAS DURAS, MEDINDO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA TIPO GARI, COM CERDAS DURAS, MEDINDO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA	750
75	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO COM CABO EM PLÁSTICO E SUPORTE; ESPECIFICAÇÃO: VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO COM CABO EM PLÁSTICO E SUPORTE	870
76	VASCULHADOR COM CERDAS DURAS E CABO EM MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: VASCULHADOR COM CERDAS DURAS E CABO EM MADEIRA	550
77	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	725

Por ser verdade e dou fé, assino a presente. DECLARAÇÃO.

São José de Ribamar, 10 de fevereiro de 2022.

  
THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME

RG: 036510472008-4

CPF: 051.664.253-75

THACYA ALEXANDRA  
AMORIM  
SANTOS:05166425375

Assinado de forma digital por THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS:05166425375  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS:05166425375  
Dados: 2022.02.10 17:10:49 -03'00'

RUA SEATTLE, 28 QUADRA10 J CENTER PARK CEP: 65110000, BAIRRO ARAÇAGY  
SÃO JOSE DE RIBAMAR-MA,  
FONE:98-98158-3837

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	900
RUB.	

Acesso estadual



# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

## DADOS DA CONSULTA

Serviços

### Protocolo:

📄 211140708, 211140694

Legislação

### Data do Protocolo:

📅 21/09/2021

Parceiros

### Número de Registro:

☰ 21201161785

Fale Conosco

### Arquivamento:

📁 21201161785

Manuais

### Empresa:

🏢 T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Municípios Implantados

### Documentos(s):

📄 Solicitação de Enquadramento

📄 Contrato

Consultar Informações

Notificações



< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 1202a
FLS.	901
RUB.	4



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

**Protocolo:**

211140708, 211140694

**Data do Protocolo:**

21/09/2021

**Número de Registro:**

21201161785

**Arquivamento:**

21201161785

**Empresa:**

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Documento(s):**

Solicitação de Enquadramento

Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br





CANTANHEDE/MA	
PROC. 1701001	12022
FLS. 902	
RUB.	

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 43.604.782/0001-80

Código de Controle: 54F7.EC69.8747.0CAC

Data da Emissão: 23/09/2021

Hora da Emissão: 12:14:22

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/09/2021, com validade até 22/03/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	903
RUB.	←

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova CertidãoEmitir Certidão



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA  PESSOA JURÍDICA

CNPJ:\*

43.604.782/0001-80

Número do Alvará:\*

92120222463082

Código de Autenticidade:\*

5348244D9DF912CCDE558DDBE075234D

Limpar

Verificar

### Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização. ×

Visualizar Alvará

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 43.604.782/0001-80

Razão social: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061001483603313705
05/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052201452913352820
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050301423624294141
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	2022041402080000720984
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	2022032601431008519889
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	2022030713093666855704
26/12/2021	26/12/2021 a 24/01/2022	2021122601053131736595

Resultado da consulta em 15/06/2022 09:35:23

[Voltar](#)



### VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

#### Validar Certidão

Informe os dados da C

Código da Certidão: **I**

**CERTIDÃO NEGATIVA** x

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (RHW634XWDL), emitida em 08/03/2022 às 08:12 para o empregador **T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrição 43.604.782/0001-80, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 1703002 12022  
 FLS. 907  
 RUB.

Acesso estadual



# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

## DADOS DA CONSULTA

Serviços

Protocolo:

211421740

Legislação

Data do Protocolo:

25/11/2021

Parceiros

Número de Registro:

21201161785

Fale Conosco

Arquivamento:

20211421740

Manuais

Empresa:

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Municípios Implantados

Documento(s):

Documento de Interesse

Consultar Informações

Notificações

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	908
RUB.	1

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001 1202 2
FLS.	909
RUB.	↓



<b>NIRE (Sede)</b> 21201161785	<b>CNPJ</b> 43.604.782/0001-80	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 21/09/2021	<b>Início de Atividade</b> 20/09/2021
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

**Endereço Completo**

Avenida MARIA ALICE, L, LOTE 01 E 02; LOJA:39;, Nº 02, QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02, OLHO D' AGUA - São Luís/MA - CEP 65068-095

**Objeto Social**

47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CONSULTORIA EM SEGURANCA ELETRONICA) 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 95.12-6-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.

<b>Capital Social</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		

**Dados do Sócio**

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS	079.669.313-74	R\$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado

CANTANHEDE/MA	
PRG.	1701001 1202 2
FLS.	911
RUB.	

**Dados do Administrador****Nome**

THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS

**CPF**

079.669.313-74

**Término do mandato**

Indeterminado

**Último Arquivamento****Data**

26/11/2021

**Número**

20211421740

**Ato/eventos**310 / 310 - OUTROS  
DOCUMENTOS DE INTERESSE DA  
EMPRESA / EMPRESARIO**Situação**

ATIVA

**Status**

SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2022, às 09:44:15 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **O3GSTSTV**.



MAC2201801475

LARISSA ROCHA DA SILVA

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1701001/2022
FLS.	912
RUB.	

## CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21201161785 CNPJ 43.604.782/0001-80	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS		
Endereço Completo MARIA ALICE, L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;, Nº 02, QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02, OLHO D' AGUA - São Luís/MA - CEP 65068-095			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
310	20211421740	26/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20211140708	21/09/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201161785	21/09/2021	CONTRATO

~~Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2022, às 09:44:29 (horário de Brasília).~~

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AHLTAFUI**.



MAC2201801550

LARISSA ROCHA DA SILVA

Secretário(a) Geral